

Violência Racial

uma leitura sobre os dados de
homicídios no Brasil

Rodnei Jericó da Silva
Suelaine Carneiro



Geledés Instituto da Mulher Negra
&
Global Rights Partners for Justice

livro 1

Ficha técnica:

VIOLÊNCIA RACIAL: UMA LEITURA SOBRE OS DADOS DE HOMICÍDIOS NO BRASIL

Copyright

Geledés Instituto da Mulher Negra e Global Rights Partners for Justice

Coordenação Editorial

Rodnei Jericó da Silva
Suelaine Carneiro

Revisão

Tania Portella

Normalização e Revisão Bibliográfica

Francisco Lopes de Aguiar

Capa e Diagramação

Antonio Carlos 'KK' dos Santos Filho

Editores

Geledés Instituto da Mulher Negra e Global Rights Partners for Justice

Apoio: **FUNDAÇÃO FORD**

**CATALOGAÇÃO NA FONTE – GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA LÉLIA GONZALÉZ**

SILVA, Rodnei J. da, CARNEIRO, Suelaine

Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil / Rodnei Jericó da Silva e Suelaine Carneiro. – São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice, 2009.

ISBN 978-85-62750-00-7

129p.

1. Racismo 2. População Negra 3. Violência Racial 4. Juventude 5. Segurança Pública 6. Mortalidade I. SILVA, Rodnei J da. II. CARNEIRO, Suelaine. III. Geledés Instituto da Mulher Negra. IV. Global Rights Partners for Justice IV. Título.

CDD 301.451

Todos os direitos reservados. A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 5.988.

Rodnei Jericó da Silva e Suelaine Carneiro



VIOLÊNCIA RACIAL:
Uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil

1ª Edição

São Paulo

Geledés Instituto da Mulher Negra e Global Rights Partners for Justice

2009

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	9
I. A VIOLÊNCIA NO BRASIL.....	15
1.1 OS DADOS.....	23
1.2 A SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
II. VIOLÊNCIA DA COR: JUVENTUDE NEGRA, A PRINCIPAL VÍTIMA.....	43
III. TRÊS ESTADOS, UM PERFIL: NEGROS.....	57
3.1 PERNAMBUCO.....	59
3.2 RIO DE JANEIRO.....	71
3.3 SÃO PAULO.....	93
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
V. REFERÊNCIAS.....	115
VI. AS ORGANIZAÇÕES.....	127

Apresentação

O direito à vida está garantido em nossa Constituição Federal e em documentos internacionais, como tratados e convenções. Ter direito à vida significa não apenas o viver, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social. A sua efetivação está relacionada a outros direitos, como à não-discriminação, à educação, à saúde, à segurança, ao trabalho, entre outros.

No Brasil, entretanto, o direito à vida não é exercido da mesma forma por todas as pessoas e os negros (somatória da população preta e parda, conforme classificação do IBGE), têm convivido com a violação sistemática desse direito. Isto ocorre em razão do racismo, que estrutura a sociedade brasileira e impede não somente que todos e todas tenham as mesmas condições de vida, mas principalmente, que tenham o mesmo tempo de vida. Os dados nacionais sobre violência letal revelam que os negros são as principais vítimas de homicídios e dentre estes, os mais vitimados são os jovens.

Frente a esse processo de violência racial, é urgente a denúncia de uma ação que se configura como extermínio de jovens negros. É também urgente o envolvimento de toda a sociedade brasileira, particularmente da parcela que atua em prol dos direitos humanos e na luta antirracista, para o enfrentamento da situação num movimento de expansão do nível de consciência sobre as relações raciais, sociais, políticas e éticas.

Este relatório se propõe a analisar o perfil racial das mortes violentas no Brasil, fato que está silenciado nas reflexões e discussões sobre o tema. Pretende também fomentar ações de enfrentamento ao racismo que contribuam para a promoção do direito à vida dos negros brasileiros nesse campo.

O presente relatório é a primeira etapa do Projeto Violência Racial, que contará com seminário de discussão sobre o tema e finalizará com o encaminhamento de recomendações ao Estado brasileiro. O documento também será apresentado aos organismos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Rodnei Jerico da Silva
Coordenador do Programa SOS Racismo/Geledés Instituto da Mulher Negra

Carlos Quesada
Global Rights Partners for Justice/Programa América Latina



Introdução

Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida desfeita, é uma Átropos ensandecida que corta o fio da vida sem que Cloto o teça ou que Láquesis o meça. A morte negra é uma morte desgraçada (BATISTA, ESCUDER e PEREIRA, 2004).

Os dados estatísticos de mortalidade por homicídios vêm ocupando destaque nas discussões sobre violência no Brasil. O tema é foco de análises e debates em instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e pela sociedade em geral, que procura refletir sobre o fenômeno que ceifa vidas de brasileiros, cada vez mais cedo. Homens jovens, particularmente da raça negra e dos centros urbanos, são as principais vítimas de homicídios.

Antes de dar continuidade a abordagem dos fatos se faz necessária a explicação sobre o conceito de raça. Neste trabalho, o conceito de raça será utilizado como uma categoria socialmente construída, que é empregada para informar como determinadas características físicas (cor da pele, textura de cabelos, formato de lábios e nariz) e também manifestações culturais, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. A noção de raça, que ainda permeia o imaginário social brasileiro, tem sido utilizada para excluir ou alocar indivíduos em determinadas posições na estrutura social e também para deixá-los viver ou morrer.

Os dados registrados pela série documental Mapa da Violência: os jovens do Brasil¹, revelam que nossas taxas de homicídios são elevadas e tem como principal vítima a população do sexo masculino pertencente a raça negra. Negros é o grupo racial brasileiro mais vulnerável à morte por homicídios. O estudo aponta que no ano de 2004, a taxa de vitimização desse grupo foi de 31,7 em 100 mil negros, enquanto para a população branca foi de 18,3 homicídios em 100 mil brancos. A população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca (WAISELFSZ, 2006, p.58).

A denúncia da participação desproporcional de negros como vítimas de homicídios não é assunto recente. O Movimento Negro Unificado-MNU foi fundado no ano de 1978, em ato público realizado em São Paulo, onde denunciou, entre as muitas violências sofridas pela população negra, a tortura e morte de um homem negro nas dependências de uma delegacia de policia, crimes que foram praticados por policiais. No ano de 1995, o Movimento Negro entregou ao presidente Fernando Henrique Cardoso, o documento *Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida*, que afirmava no capítulo referente à violência que “[...] de 1970 à 1992 a Polícia Militar de São Paulo matou cerca de 8.000 pessoas; das 4.170 vítimas identificadas, 51% eram negras, numa cidade em que, segundo o IBGE, os negros somam 25% da população” (MARCHA, 1995).

O documento informava ainda: “Deste modo, uma estratégia de repressão alterna agressões policiais, prisões arbitrárias, tortura e extermínio. Nesta estratégia, o principal alvo é o homem negro” (Ibid., p.11).

No ano de 1998, Barbosa (1998, p.100-101), em estudo sobre o perfil da mortalidade no Estado de São Paulo, afirmava que os índices estatísticos disponíveis à época sobre mortes violentas revelavam que homens negros tinham maior risco que os brancos de morrer por homicídios. Para a autora

.....
¹ *Estudo realizado por Julio Waiselfisz e registrado em: Mapa da Violência: os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998. Mapa da Violência II-os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000. Mapa da Violência III- os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDJ, 2002. Mapa da Violência IV-os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2002. Mapa da Violência 2006-os jovens do Brasil. Brasília, OEI, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2006*

[...] o perfil de mortalidade do homem negro oferece possibilidades de compreensão das condições de vida da família negra, em sua maioria, pautada pela carência em moradia, instrução, emprego e renda, onde se encontram em maior proporção as chefias de mulheres.

População marcada pela exclusão e marginalização, negros e negras brasileiros têm vivido há séculos como seres humanos destituídos de direitos e como portadores de uma humanidade incompleta, o que tornou natural a não participação igualitária dessa população do pleno gozo de direitos humanos. Esta naturalização implicou na aceitação das conhecidas desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira, sendo que a divulgação de dados sobre essa realidade não são acompanhados de medidas eficazes no combate às desigualdades raciais. O racismo estrutura e determina as relações raciais brasileiras e incide nas condições precárias de vida da população negra.

Hoje, constata-se um fato que o movimento negro denuncia há décadas: negros são os mais vulneráveis à violência, particularmente a letal, mas a desvalorização de sua vida é um fato sobre o qual pouco ou nada se discute. A preponderância de negros nas taxas de homicídios e a perda de vida de jovens negros em fase criativa, produtiva e reprodutiva não têm recebido o devido destaque na discussão sobre a mortalidade juvenil brasileira. Tal indiferença reafirma a situação de marginalidade, pobreza e opressão a que está submetida esta parcela da população, um grande contingente humano que integra o grupo dos que se encontram tradicionalmente sem acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade, estando irremediavelmente exposto à violência.

Nesse sentido a mesma autora reafirma que:

Os fatores macrossociais, instituídos pelas condições históricas, estrutura econômica, política, social, cultural e códigos legais, permeados pelo racismo, em distintos contextos históricos, condicionaram também a vida da população negra (...) e criaram condições adversas que impactam, de modo diferenciado, o perfil de mortalidade desta população. (Ibid., p. 93).

O diferencial na morte de negros é que ela é precoce e violenta. Estudo realizado por Paixão e Carvano (2008, p.180-181), analisou os indicadores sociais dos grupos de cor e raça que compõem a sociedade brasileira. Utilizando dados do período 1995-2006, analisou também o perfil da mortalidade da população brasileira segundo os grupos de cor e raça. O relatório apresentou os seguintes dados:

» A razão de mortalidade por 100 mil habitantes decorrente de homicídios, entre 1999 e 2005, cresceu entre os homens pretos e pardos de 51,9 para 61,5 (18,4%). Entre os brancos, o indicador declinou de 35,8 para 33,8, ou 5,6%.

- » a incidência de homicídios entre a população jovem, especialmente de 15 a 24 anos de idade, assumiu característica de uma epidemia, mais uma vez, destacando-se sua importância entre os pretos e pardos do sexo masculino.
- » em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por essa causa, na mesma faixa de idade, entre os homens pretos e pardos, foi de 134,22. Entre os jovens brancos, foi de 66,8 (menos da metade).

As iniquidades raciais refletem-se na mortalidade da população negra e são decorrentes de condições históricas e institucionais que moldaram a situação do negro na sociedade brasileira. Os números revelam o que se deseja silenciar: a morte tem cor e ela é negra. Os jovens negros são as principais vítimas da violência, que vivem um processo de genocídio.

Não há como não associar a condição particular a que está exposta a população negra no Brasil com o disposto na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), que no seu artigo II define genocídio como

[...] qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: assassinato de membros do grupo; dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; transferência forçada de menores do grupo para outro. (CONVENÇÃO, 1948)

Os dados que serão apresentados a seguir consubstanciam essa tese e revelam que a morte violenta tem cor e endereço, pois ela acomete negros, pobres e moradores de periferia e favelas, que morrem em função da omissão do Estado.



I – A violência no Brasil

[...] as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, o autoritarismo que regula todas as relações sociais, a corrupção como forma de funcionamento das instituições, o racismo, o sexismo, as intolerâncias religiosa, sexual e política não são considerados formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e por isso a violência aparece como um fato esporádico superável (CHAUÍ, 1999).

Fazendo a reflexão a partir da noção dos direitos humanos, a violência representa a violação dos direitos **cívicos** – vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto; **políticos** – o direito de votar e ser votado, a participação política; **sociais** - habitação, saúde, educação, segurança; **econômicos** - emprego e salário, e **culturais** - manter e manifestar sua própria cultura.

De acordo com Michaud (1989, p.10-11) a violência deve ser compreendida como

[...] numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Para Chauí (1999) a

[...] violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos.

Mas a discussão sobre violência que tem ocupado o cenário político e é qualificada como 'violência urbana'², está relacionada a assassinatos, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra pessoas ou patrimônios, tendo no código penal o locus privilegiado para sua solução. A violência se expressa na brutalidade da vida, na pobreza, nas carências, na marginalização e exclusão de grupos sociais. Porém, a violência que ocupa espaço na agenda nacional está relacionada aos índices alarmantes de casos de roubos e homicídios. A preocupação com a violência deveria ir além da brutalidade que se encerra na morte. Ela deveria ser apreendida também no desrespeito, na negação, na violação, na coisificação, na humilhação, na discriminação. É nesta perspectiva que queremos discutir a violência a qual está submetida a população negra.

Para compreendermos a participação desproporcional da população negra entre as vítimas da violência letal e sua expressiva presença no sistema prisional, temos que discutir sua constituição como elemento suspeito, o principal alvo de integrantes das forças policiais brasileira

Muito já foi dito, escrito e denunciado sobre a abolição inconclusa brasileira, que o fim do regime escravista não contemplou políticas públicas de inserção da população ex-escravizada, que ficou à mercê

.....

² *A letalidade da violência não se restringe às grandes capitais e metrópoles, se manifesta também no interior dos estados, em cidades menores e áreas rurais.*

de sua própria sorte para sobreviver na condição de ‘cidadão livre’, mas socialmente abandonado. Como sujeito livre, coube à antiga população escrava, ocupar os morros, periferias e áreas distantes das cidades, vivendo de serviços precários dos quais recebia poucos rendimentos ou o puro desemprego.

A desumanidade do negro, propagada pelo catolicismo e que fundamentou o tráfico negreiro durante o colonialismo, no século XIX, dá lugar à era do racismo científico, onde teorias racialistas são desenvolvidas em larga escala para comprovar a superioridade da raça branca.

Como representante deste período temos Cesare Lombroso³ (1835-1909) que criou a antropologia criminal, que se baseava na frenologia (medição do crânio) e na antropometria (mensuração do corpo humano ou de suas partes) e tinha por objetivo, demonstrar a relação entre as características físicas dos indivíduos, sua capacidade mental e propensões morais. Conforme defendido por esta linha científica, o perfil do criminoso era: mandíbulas grandes, ossos da face salientes, pele escura, orelhas chapadas, braços compridos, rugas precoces, testa pequena e estreita.

No Brasil, temos como seu seguidor Nina Rodrigues (1862-1906), professor de medicina legal na Bahia e um dos introdutores da antropologia criminal no país. Em 1894 publicou ensaios sobre a relação existente entre as raças humanas e o Código Penal⁴, no qual defendeu a tese de que deveriam existir códigos penais diferentes para raças diferentes. Segundo ele, no Brasil o estatuto jurídico do negro deveria ser o mesmo de uma criança.

No Código Penal, o negro não tinha status de criança, mas sim de marginal: em 1890 foi instituída aquela que ficou conhecida como ‘lei da vadiagem’: tornava crimes punidos de prisão a capoeira, a mendicância, a vadiagem e a prática de curandeirismo; também permitia que indivíduos a partir dos 9 anos de idade fossem condenados.

Essa foi a única política desenvolvida no pós-abolição: a criminalização de ex-escravos que ‘vadiavam’ pelas ruas sem trabalho ou terra, transformados, portanto, nos principais alvos da repressão policial. O negro se torna socialmente o principal suspeito e o mais perigoso, imaginário coletivo construído segundo a lógica Lombrosiana que orientava a política de segurança pública.

As teses defendidas pela antropometria e frenologia foram destruídas pelo desenvolvimento da pesquisa genética, que em caráter definitivo decretou que há maior diversidade entre indivíduos pertencentes a um mesmo grupo étnico ou racial, do que as percebidas entre os indivíduos de grupos étnicos e raciais diferentes. Ainda que contemporaneamente tenham sido demolidas teorias que

.....

3 *Lombroso tornou-se famoso por defender a teoria que ficou popularmente conhecida como a do “criminoso nato”, expressão que na realidade foi criada por Ferri. Ao partir do pressuposto de que os comportamentos são biologicamente determinados, e ao basear suas afirmações em grande quantidade de dados antropométricos, Lombroso construiu uma teoria evolucionista na qual os criminosos aparecem como tipos atávicos, ou seja, como indivíduos que reproduzem física e mentalmente características primitivas do homem. Sendo o atavismo tanto físico quanto mental, poder-se-ia identificar, valendo-se de sinais anatômicos, aqueles indivíduos que estariam hereditariamente destinados ao crime (ALVAREZ, 2002, p. 679 apud LOMBROSO, 1896).*

4 *No livro As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil, Nina Rodrigues defende a impossibilidade de se punir da mesma maneira raças com níveis diversos de evolução.*

hierarquizavam racialmente os indivíduos e marcos jurídicos enfatizem a igualdade de todos e tornam a prática do racismo crime⁵, vale ressaltar que nada disso foi suficiente para desassociar o negro de estigmas e estereótipos, persistindo ainda no imaginário social ideias e visões sobre a sua inferioridade na escala humana e por conseguinte, a indiferença em relação ao seu destino. A morte, ou a violência a qual está submetida a população negra, não é percebida como um problema a ser enfrentado ou mesmo debatido em foro nacional.

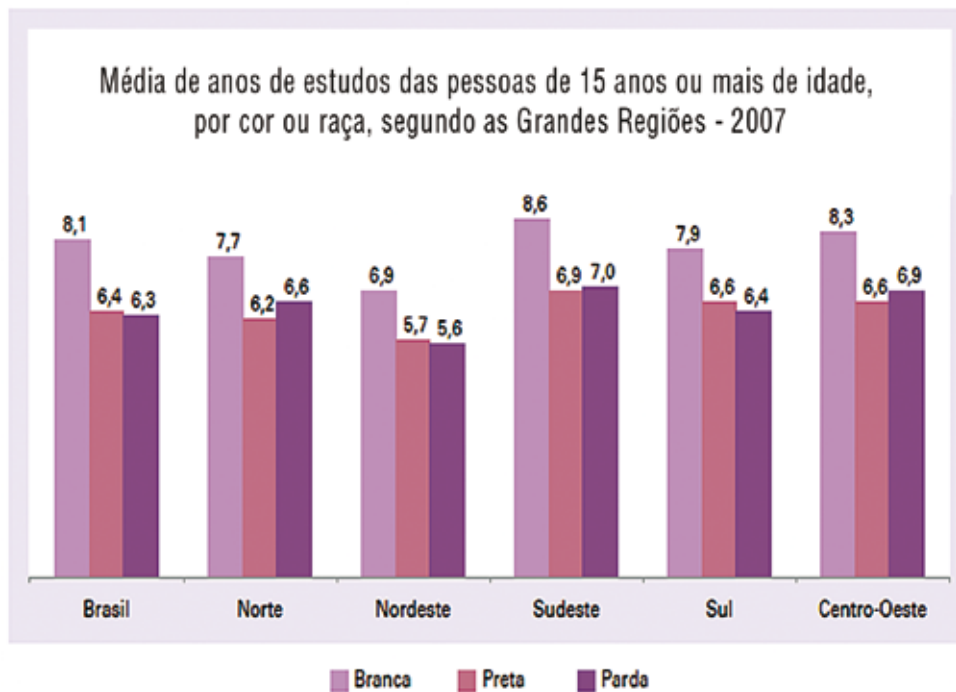
De acordo com Chauí (1999), “[...] de fato, a violência real é ocultada por vários dispositivos:

1. um dispositivo jurídico, que localiza a violência apenas no crime contra a propriedade e contra a vida;
2. um dispositivo sociológico, que considera a violência um momento de anomia social, isso é, como um momento no qual grupos sociais “atrasados” ou “arcaicos” entram em contato com grupos sociais “modernos, e, “desadaptados”, tornam-se violentos;
3. um dispositivo de exclusão, isto é, a distinção entre um “nós brasileiros não-violentos” e um “eles violentos”, “eles” sendo todos aqueles que, “atrasados” e deserdados, empregam a força contra a propriedade e a vida de “nós brasileiros não-violentos”; e
4. um dispositivo de distinção entre o essencial e o acidental: por essência, a sociedade brasileira não seria violenta e, portanto, a violência é apenas um acidente na superfície social sem tocar em seu fundo essencialmente não-violento – eis porque os meios de comunicação se referem à violência com as palavras “surto”, “onda”, “epidemia”, isto é, termos que indicam algo passageiro e acidental.”

A raça também é um dispositivo que estrutura as desigualdades sociais no Brasil, que subalterniza indivíduos e promove privilégios e exclusões de base racial (CARNEIRO, 2005).

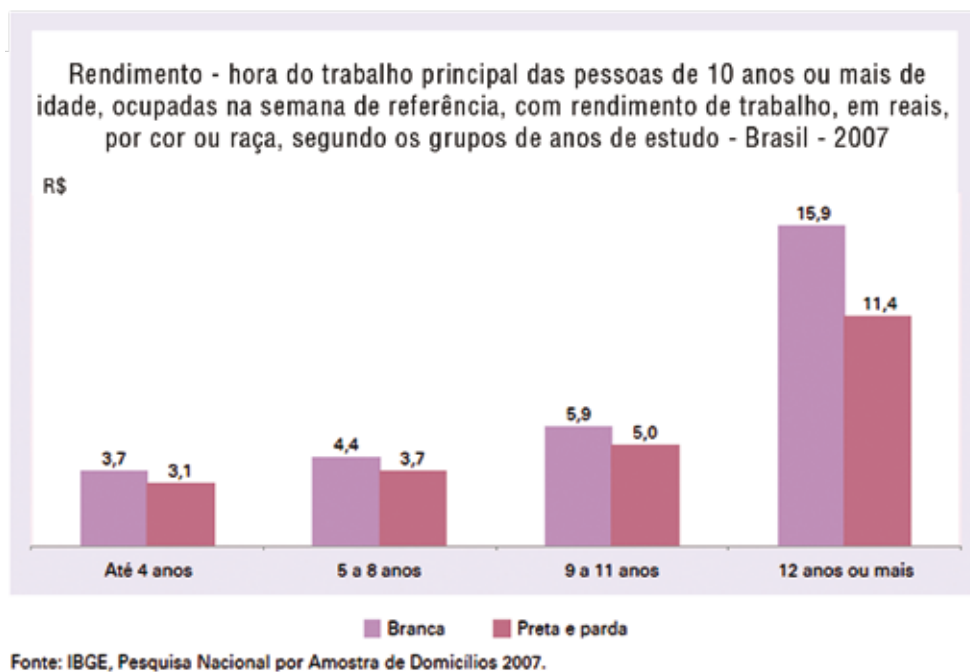
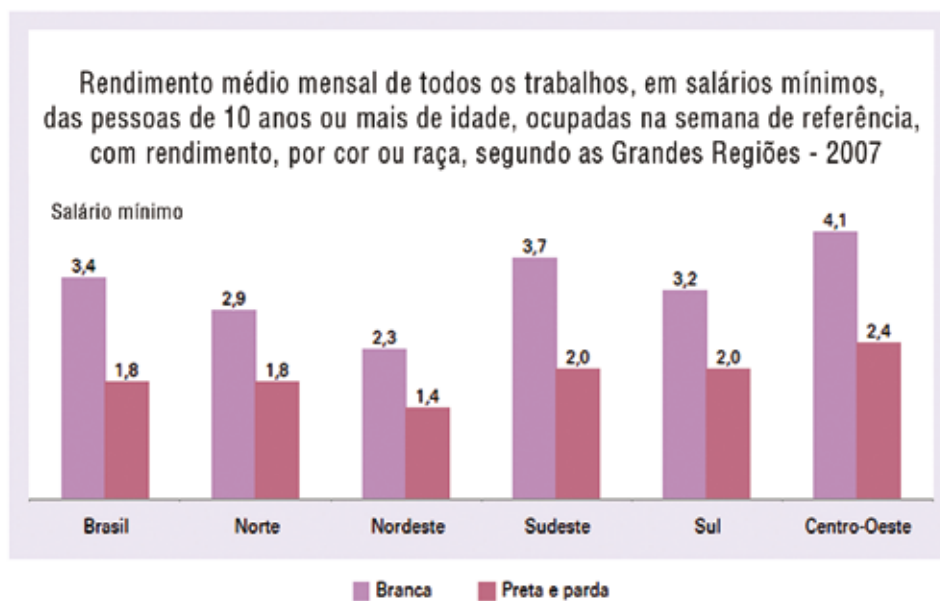
.....
5 Constituição Federal, art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...); inciso XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

Os dados socioeconômicos do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (2008) confirmam esta situação. Segundo o relatório, no ano de 2007, a média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade continuava a apresentar uma vantagem em torno de 2 anos para brancos, que tinham em média 8,1 anos de estudo, sendo que pretos e pardos contavam com 6,3 anos de estudo; dos pouco mais dos 14 milhões de analfabetos brasileiros, quase 9 milhões são pretos e pardos; a taxa de analfabetismo da população branca é de 6,1% para as pessoas de 15 anos ou mais de idade, pretos e pardos superam 14%; a taxa de analfabetismo funcional (pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos completos de estudo) para brancos é de 16,1%, pretos e pardos é de 27,5%.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

A defasagem educacional impacta negativamente na ocupação profissional e nos rendimentos auferidos. Mas o estudo demonstra também que brancos e negros com o mesmo nível de escolaridade possuem rendimentos diferenciados, com desvantagem para os negros.



A exclusão social promovida pela rejeição racial determina o lugar social da população negra, fatores que a torna vulnerável à violência. De acordo com Ramos (2002, p.1)

Alguns setores da população são particularmente vulneráveis à violência, ou porque as agressões criminais podem assumir configurações específicas quando dirigidas a eles, ou porque são vítimas de criminalidades com dinâmicas próprias. Isso pode ocorrer quando a vítima é homossexual, negra, adolescente, idosa, ou identificada com quaisquer grupos sociais particularmente frágeis diante do crime ou da polícia.

Isso significa que as características individuais ou de grupo podem indicar chances aumentadas de sofrer violências ou de ter oportunidades menores de proteção contra as mesmas.

A autora continua:

Frequentemente, a população negra, especialmente os jovens, são vítimas de tratamento desrespeitoso e inadequado pela própria polícia, seja numa revista policial, seja numa delegacia. O que é acionado nas cenas comuns de seletividade de suspeita é uma combinação explosiva de estereótipos, violência simbólica, às vezes violência física, e racismo, que só faz aumentar o abismo entre polícia e juventude e que derrota todas as tentativas de produção da paz e da segurança com a cooperação e o engajamento criativo da juventude. Políticas voltadas para enfrentar o problema do racismo na área da segurança e da violência são obrigatórias num programa de participação da sociedade na redução da violência (Ibid., p.2).

○ racismo é um fator determinante da violência, pois estrutura as condições adversas que determinam o processo de exclusão e desumanização da população negra.

1.1 Os dados

Os dados disponíveis sobre violência letal colocam o Brasil entre as taxas mais altas do mundo, sendo que elas estão concentradas na população jovem.

O relatório Mortes matadas por armas de fogo no Brasil, realizado em 2005 pela Unesco, que utiliza dados do Subsistema de Informação sobre Mortalidade – SIM – do Ministério da Saúde do período 1979-2003, apresenta as seguintes informações:

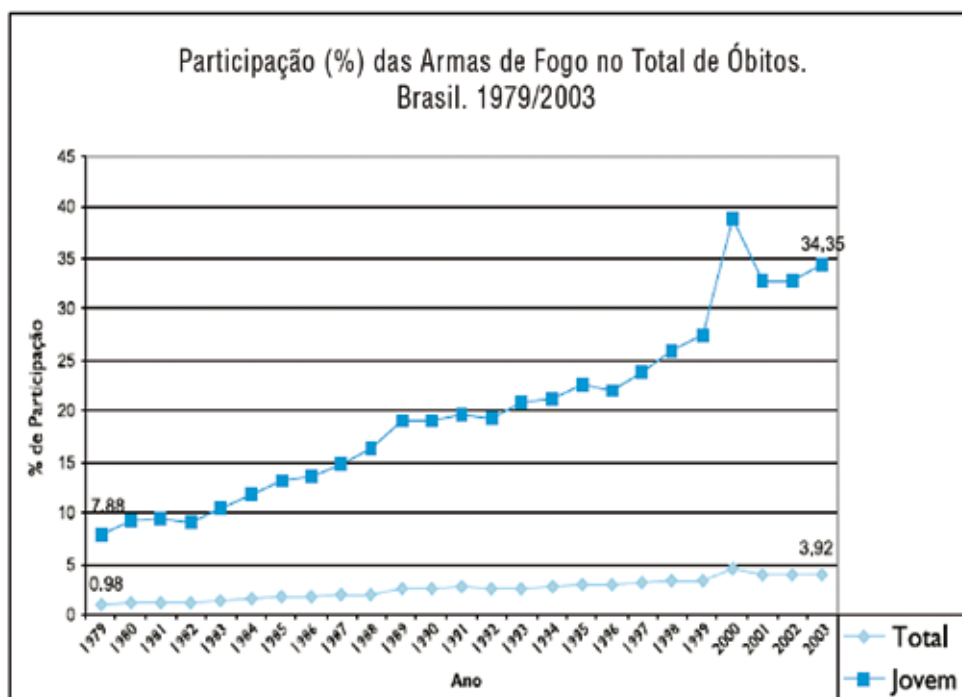
Os dados do SIM permitem verificar que, entre 1979 e 2003, acima de 550 mil pessoas morreram no Brasil resultado de disparos de algum tipo de arma de fogo, num ritmo crescente e constante ao longo do tempo. Nesses 24 anos, as vítimas de armas de fogo cresceram 461,8%, quando a população do país cresceu 51,8%. Mas todo esse crescimento, que engloba situações diferentes, foi puxado pelos homicídios com armas de fogo, que cresceram 542,7% no período, enquanto os suicídios com armas de fogo cresceram 75% e as mortes por acidentes com armas caíram 16,1% (WAISELFISZ, 2005, p. 11).

O relatório informa que dos 550 mil mortos, 205.722 (44,1%) foram jovens na faixa de 15 a 24 anos e que o crescimento do uso de armas de fogo entre os jovens foi ainda mais violento do que na população total. No período analisado, em 1979, 2.208 jovens morreram por armas de fogo, que representavam 31,6% do total de vítimas de armas de fogo. Porém, no ano de 2003, os dados passam para 16.345 jovens, que representaram 41,6% do total de vítimas de armas de fogo (Ibid., p.13).

Participação das mortes por armas de fogo no total de óbitos.
População Total e Jovens. Brasil, 1979 / 2003

ANO	TOTAL	JOVEM	%
1979	6.993	2.208	31,6
1980	8.710	2.924	33,6
1981	9.320	3.042	32,6
1982	9.045	2.881	31,9
1983	10.830	3.449	31,8
1984	12.578	4.135	32,9
1985	13.488	4.676	34,7
1986	14.869	5.244	35,3
1987	16.092	5.510	34,2
1988	17.126	6.064	35,4
1989	20.440	7.672	37,5
1990	20.614	7.495	36,4
1991	21.550	7.653	35,5
1992	21.086	7.193	34,1
1993	22.742	8.171	35,9
1994	24.318	8.845	36,4
1995	26.763	9.694	36,2
1996	26.481	9.506	35,9
1997	27.753	10.442	37,6
1998	30.181	11.574	38,3
1999	31.198	12.264	39,3
2000	43.539	17.872	41,0
2001	37.090	15.075	40,6
2002	37.938	15.788	41,6
2003	39.284	16.345	41,6

Fonte: MS/SVS/DASIS – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



FORNTE : Waiselfisz, 2005. Mortes matadas por armas de fogo no Brasil. p.16.

O estudo também analisa mortes por armas de fogo em 57 países e detecta os seguintes dados:

- a.** dos 57 países analisados, o Brasil ocupa a segunda posição, logo abaixo da Venezuela, na taxa de mortes por armas de fogo quando se trata da população total;
- b.** entre os jovens de 15 a 24 anos, o Brasil ocupa a terceira posição, logo depois da Venezuela e de Porto Rico;
- c.** nos dois casos, o lugar ocupado pelo País deve-se fundamentalmente à letalidade na utilização de armas de fogo em homicídios, já que, na população total, a taxa de acidentes com armas de fogo de 0,18 em 100.000 habitantes localiza o Brasil na 16ª posição;
- d.** o Brasil fica na 5ª posição em mortes por armas de fogo com intenção indeterminada e na 27ª posição quando se trata de suicídios com armas de fogo (Ibid., p.24).

Procurando especificar as mortes violentas no ano de 2003, encontramos o estudo de Soares Filho et al (2007) informando que os negros apresentavam os maiores índices de mortalidade por homicídio em todas as regiões brasileiras. Segundo o estudo, 60% dos homicídios (30.841) ocorridos naquele ano foram em áreas metropolitanas⁶, de acordo com a análise de mortes por região e negros foram as principais vítimas:

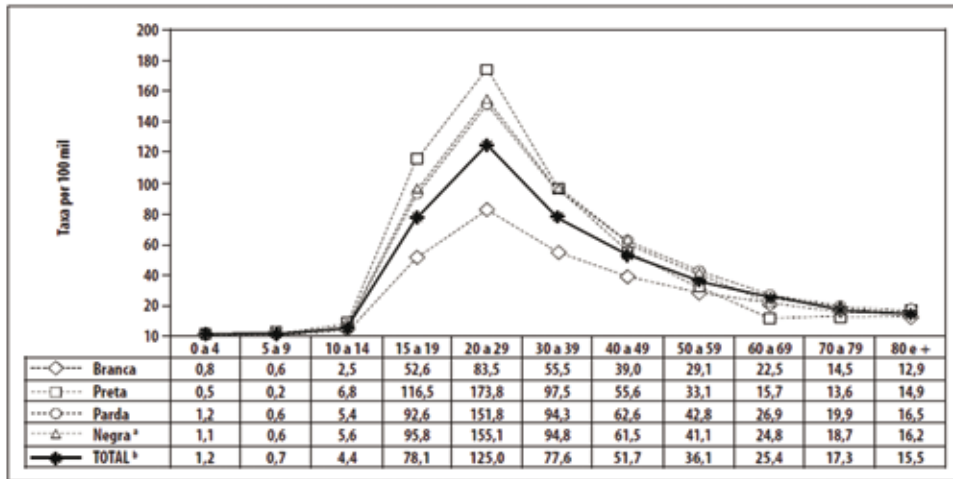
As maiores taxas de homicídios no sexo masculino foram observadas na Região Sudeste, para todas as categorias de raça/cor. Nas diferentes macrorregiões, o risco relativo de óbitos dos negros em relação aos brancos variou de 1,2 na Região Sul a 3,4 na Região Nordeste. No sexo feminino, o maior risco de óbito ocorreu na Região Sul. Mulheres brancas e pretas apresentaram maiores riscos de óbito na Região Sudeste, enquanto as pardas, na Região Centro-Oeste (Ibid., p.11).

Há uma distribuição nacional no maior risco de morte por homicídios para a população negra. Ser negro está diretamente relacionado com a possibilidade de ser vítima de morte violenta. Sua vulnerabilidade não está restrita a uma localidade ou a um determinado período de tempo. É sua permanente situação de risco que faz com que tenha prevalência nos dados estatísticos de mortalidade em todas as unidades da federação. O estudo indica ainda:

A população branca apresentou o menor risco de óbito por homicídio em quase todas as UF analisadas, exceto no Paraná, onde a população branca apresentou maior risco, comparada às outras categorias de raça/cor. A população preta apresentou maior risco de óbito por homicídio em Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A população parda apresentou maiores riscos em Roraima, Amapá, Pernambuco, Minas Gerais e Distrito Federal. Comparando-se brancos e negros quanto ao risco de óbito por homicídio, observou-se que no Amapá, a população negra teve um risco de 6,5 vezes maior de morrer por homicídio do que a população branca; o Distrito Federal e Pernambuco aparecem em seguida, com os maiores riscos relativos para a população negra, 5,5 e 4,6 vezes o risco da população branca, respectivamente. O menor risco relativo de óbito para a população negra em relação à branca foi observado no Paraná (Ibid., p.13).

6 Segundo destaque dos autores "Na análise por macrorregião, é necessário considerar a importante subnotificação dos óbitos para as Regiões Norte e Nordeste. Em 2003, a razão de óbitos informados e estimados na Região Norte ficou em 75%, e na Região Nordeste, em 70%. O Nordeste apresentou ainda, percentual de não informados de 17% para a variável raça/cor".

Taxa padronizada de homicídios por 100 mil no sexo masculino, segundo raça/cor e faixa etária.
Brasil, 2003

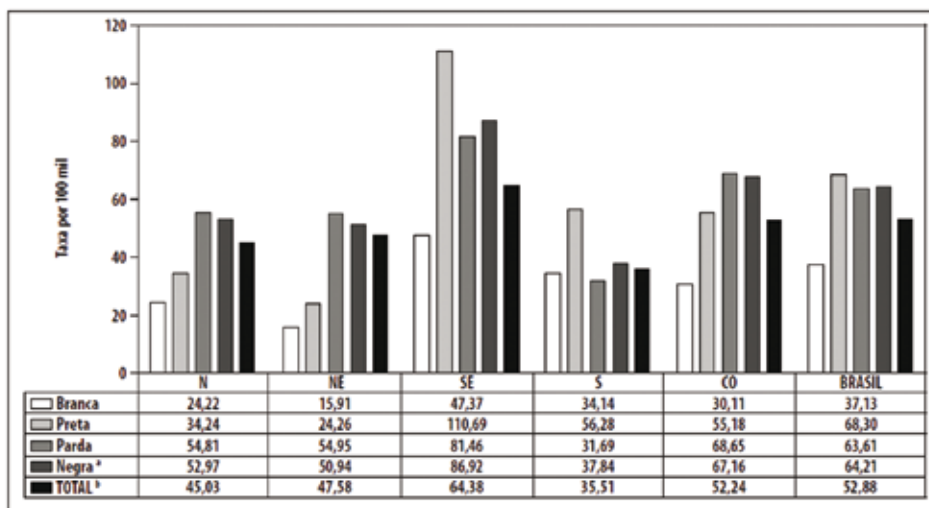


a) Negra: preta e parda

b) TOTAL: inclui todas as categorias de raça/cor (indígena, amarela, branca, preta e parda)

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Informática do SUS, Sistema de Informações sobre Mortalidade; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Taxa padronizada de homicídios por 100 mil no sexo masculino, segundo raça/cor e macrorregião
Brasil, 2003



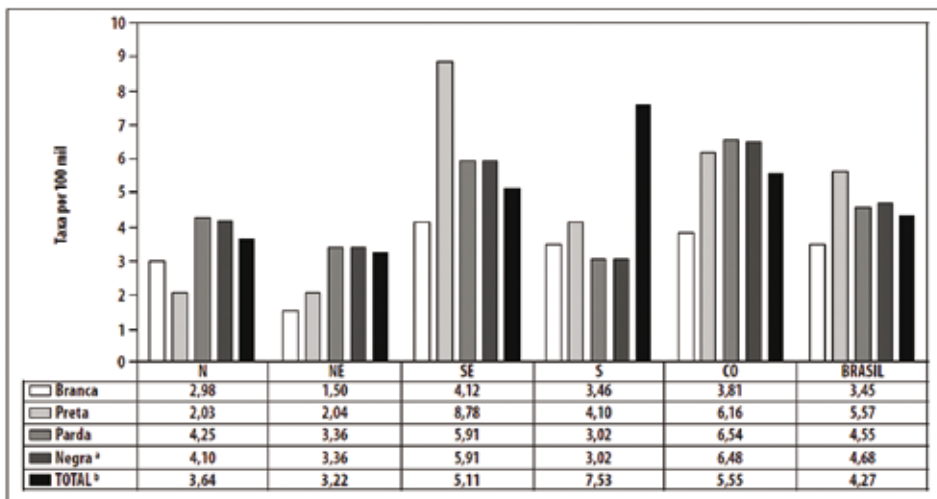
a) Negra: preta e parda

b) TOTAL: inclui todas as categorias de raça/cor (indígena, amarela, branca, preta e parda)

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Informática do SUS, Sistema de Informações sobre Mortalidade; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Taxa padronizada de homicídios por 100 mil no sexo feminino, segundo raça/cor e macrorregião.

Brasil, 2003



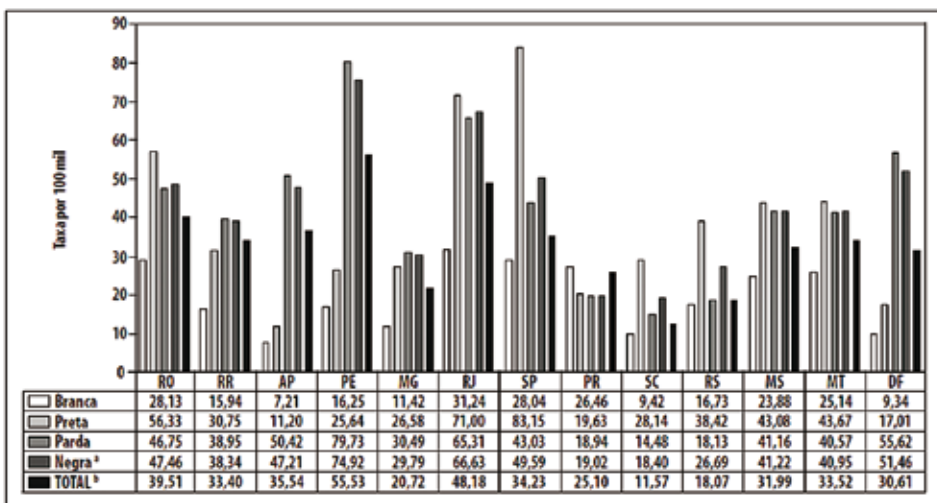
a) Negra: preta e parda

b) TOTAL: inclui todas as categorias de raça/cor (indígena, amarela, branca, preta e parda)

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Informática do SUS, Sistema de Informações sobre Mortalidade; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Taxa padronizada de homicídios por 100 mil, segundo raça/cor e unidades federadas selecionadas.

Brasil, 2003



a) Negra: preta e parda

b) TOTAL: inclui todas as categorias de raça/cor (indígena, amarela, branca, preta e parda)

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Informática do SUS, Sistema de Informações sobre Mortalidade; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

A recorrência a estudos da área de saúde para caracterizar o perfil racial das mortes violentas se deve à generalização que marca a discussão sobre o tema no campo dos estudos sobre violência. Há diversos obstáculos para o levantamento de dados raciais: precariedade dos dados nos Boletins de Ocorrências, morosidade e excessiva burocracia para acessar dados das Secretarias de Segurança Pública e Ministérios Públicos e poucas informações nas Ouvidorias da Polícia Militar. As dificuldades que cercam a produção e obtenção de dados desagregados por cor, na área da segurança pública, geram a suspeição de que há um silêncio sobre a cor da morte que tem por finalidade evitar o estabelecimento da relação causal entre morte e cor.

Na área da saúde, desde 1996, há obrigatoriedade de que os registros organizados pelo Ministério da Saúde sobre vítimas de homicídios contenham o quesito cor⁷, o que faz com que o Ministério possua informações mais completas com relação à dados raciais sobre mortes. Mesmo assim, persistem problemas com o preenchimento do quesito cor, que resulta em informações classificadas como ‘ignorada’ ou ‘sem informação’. A subnotificação é um grave problema ainda a ser enfrentado e segundo Soares (2004, p. 28): “[...] essas situações sugerem descaso e/ou incompetência no nível municipal e descaso, incompetência e falta de controle no nível estadual”.

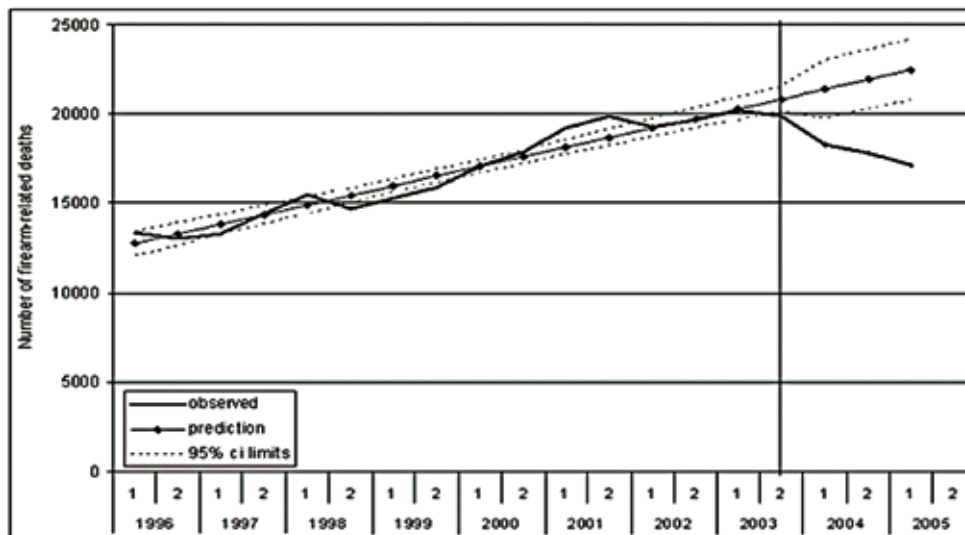
As taxas de mortes violentas são alarmantes para qualquer segmento da população que delas seja vítima. Sua evolução nas últimas décadas evidencia a necessidade de ações públicas que dialoguem amplamente com os diversos setores sociais.

Conforme afirmamos anteriormente, o ano de 2003 é considerado o ápice no crescimento de mortes violentas no país e, neste ano, que tivemos uma forte investida do governo federal no combate à violência com a promulgação do Estatuto do Desarmamento (22 de dezembro de 2003). Em julho de 2004, desencadeou-se a Campanha Nacional de Desarmamento, que teve por objetivo recolher armas de fogo e reduzir o número de homicídios. A iniciativa teve duração de um ano e recolheu mais de 467 mil armas de fogo e munição, segundo dados da Polícia Federal. A partir de 2004, a tendência histórica de altas taxas nos dados de mortes violentas começa a ser revertida e a mortalidade por arma de fogo cai pela primeira vez desde 1990. O número de homicídios caiu 5,2% em relação a 2003 (WAISELFISZ, 2006), mas ainda assim permanecia elevado, como demonstram os gráficos:

.....

7 *O movimento social negro conquistou a inclusão do quesito cor em pesquisas, estatísticas oficiais, e em serviços de atendimento do setor público. Este item busca refletir a realidade social brasileira, pois é um instrumento de aferição da situação da pessoa negra. A ocultação do item dificulta a compreensão da extensão da desigualdade racial presente na sociedade brasileira, impedindo o acesso a dados que podem sustentar reivindicações e políticas de investimentos, quer públicos ou privados, em setores que poderão contribuir para ampliar a participação da população negra.*

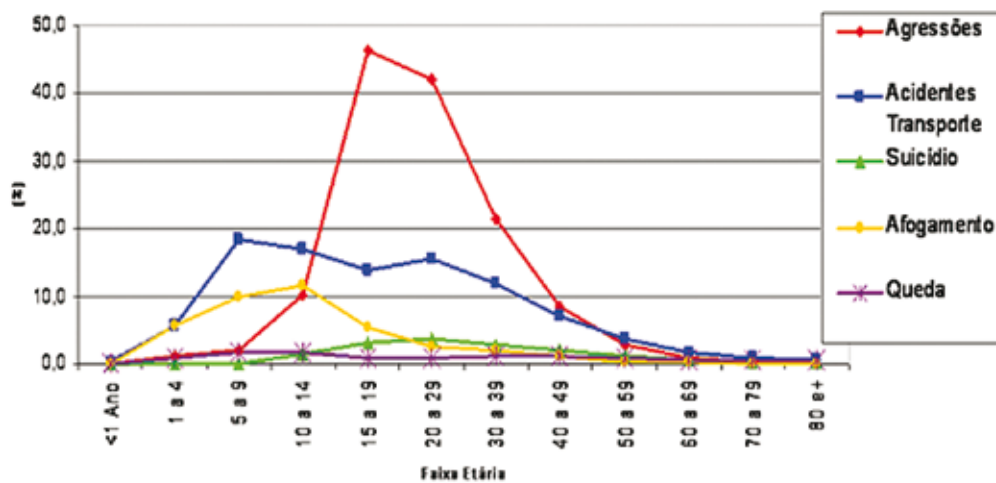
Tendência da mortalidade por arma de fogo - número de óbitos previstos e registrados



FORNTE: Secretaria de Vigilância em Saúde - MS

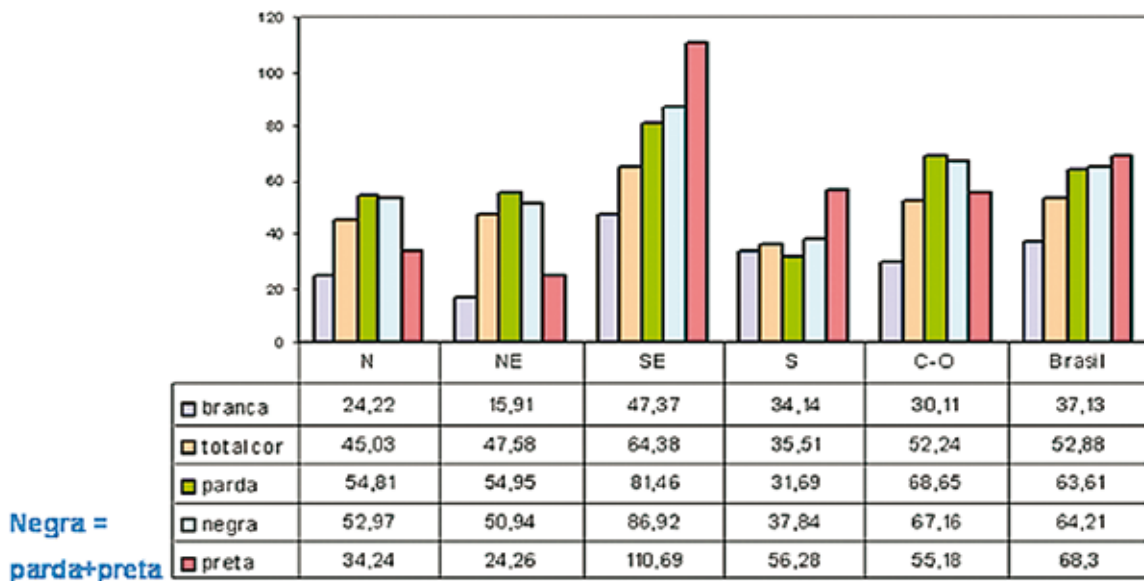
Distribuição percentual dos óbitos masculinos por Causas Externas selecionadas -

2004



FORNTE: Secretaria de Vigilância em Saúde - MS

Taxa padronizada de homicídios no sexo masculino, segundo raça/cor e região, Brasil 2004



FONTE: Secretaria de Vigilância em Saúde - MS

As ações do governo federal provocaram impactos positivos nas taxas de homicídios, mas as reduções não beneficiaram igualmente os grupos raciais, pois no ano de 2004, os negros ainda ocupavam a liderança de mortes violentas. Segundo Waiselfisz (2007, p. 3)

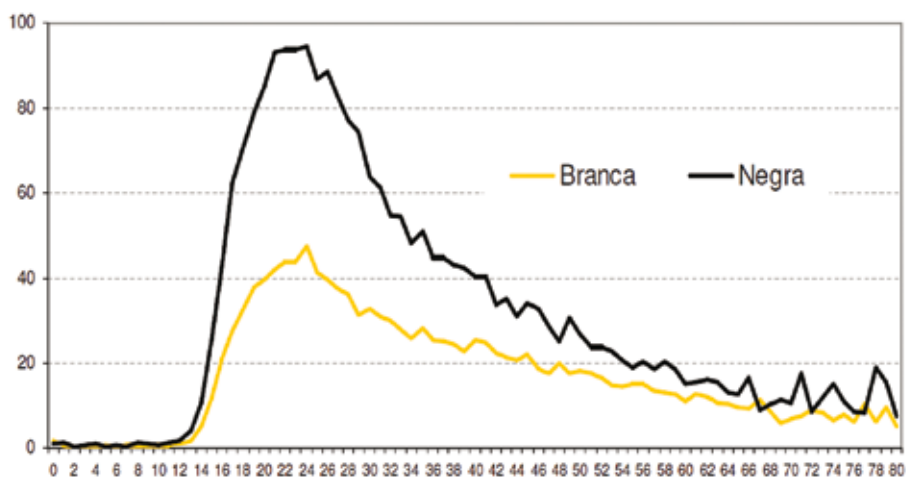
Se, na população branca, a taxa em 2004 foi de 18,3 homicídios em cem mil brancos, na população negra foi de 31,7 em cem mil negros. Isso significa que a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca. Só três Unidades Federadas – Acre, Tocantins e Paraná – registraram, em 2004, maior proporção de vítimas brancas. Nas restantes 24 Unidades Federadas, prevalece a vitimização de negros. Em alguns casos, como o da Paraíba ou o de Alagoas, a situação é muito séria, ultrapassando a casa de 700% de vitimização negra. Isso significa que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, esses Estados exibem acima de oito vítimas negras para cada vítima branca.

Homicídios no Brasil: números absolutos e taxas por 100 mil habitantes de 1980 a 2004



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Datasus

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes segundo cor/raça e idade. Brasil, 2004



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Datasus. População: Censo 2000/IBGE.

Para o ano de 2005, o Ministério da Saúde informou que ocorreram 1.006.827 óbitos, sendo que as agressões (homicídios) responderam por 47.578 casos, representando 52,5% da taxa bruta de mortalidade por 100 mil habitantes. O sexo masculino respondeu por 43.665 dos óbitos por agressões (homicídios), representando 48,2% por 100 mil habitantes naquele ano. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007, p. 130)

Mortalidade proporcional no sexo masculino, segundo faixa etária e regiões, Brasil, 2005

	2005					
	< 01	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 59	60+
Região Norte	10,4	2,3	0,9	4,8	39,3	42,3
Região Nordeste	7,4	1,1	0,6	3,6	36,3	51,0
Região Sudeste	3,5	0,5	0,3	2,9	39,2	53,5
Região Sul	3,3	0,5	0,4	2,8	36,3	56,8
Região Centro-Oeste	5,5	1,0	0,6	3,8	41,7	47,4
Brasil	5,0	0,8	0,5	3,2	38,2	52,4

Fonte: SIM/SVS/MS

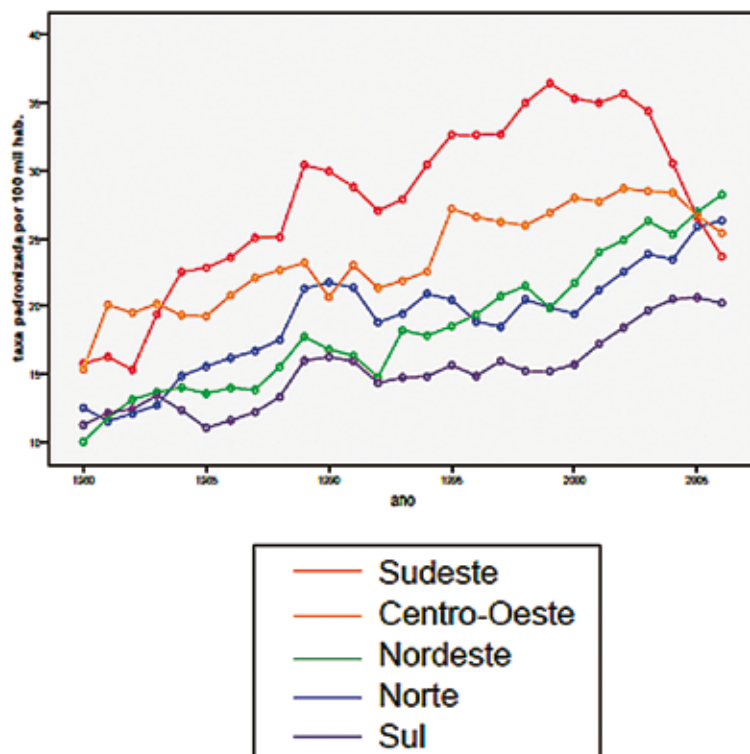
Ainda conforme o mesmo estudo do Ministério da Saúde, em 2006, o Brasil teve 47.573 homicídios, sendo que 43.718 foram óbitos do sexo masculino (47,5) e 3.855 do sexo feminino (4,1). As armas de fogo foram responsáveis por 43.683 homicídios masculinos e 2.052 femininos. (Ibid, p.194)

Taxa padronizada da mortalidade por homicídios, segundo região, tipo de arma e sexo, Brasil, 2006

		Total		Arma de fogo		Outros meios	
		Óbito	Taxa	Óbito	Taxa	Óbito	Taxa
Norte	Total	3.856	26,7	2.224	15,2	1.632	11,4
	Masculino	3.566	49,8	3.553	29,1	1.468	20,7
	Feminino	290	4,2	126	1,8	164	2,4
Nordeste	Total	14.319	29,0	10.471	21,1	3.848	7,9
	Masculino	13.293	54,7	13.288	40,6	3.380	14,1
	Feminino	1.026	4,0	558	2,2	468	1,8
Sudeste	Total	20.065	24,7	15.370	19,0	4.695	5,7
	Masculino	18.333	45,9	18.322	36,2	3.934	9,7
	Feminino	1.732	4,2	971	2,4	761	1,8
Sul	Total	5.744	20,8	4.099	15,0	1.645	5,8
	Masculino	5.244	38,6	5.240	28,5	1.405	10,1
	Feminino	500	3,6	260	1,9	240	1,7
Centro-Oeste	Total	3.589	26,3	2.214	16,0	1.375	10,3
	Masculino	3.282	48,7	3.280	30,5	1.205	18,1
	Feminino	307	4,6	137	2,0	170	2,6
Brasil	Total	47.573	25,4	34.378	18,4	13.195	7,1
	Masculino	43.718	47,5	43.683	35,1	11.392	12,4
	Feminino	3.855	4,1	2.052	2,2	1.803	1,9

Fonte: SIM/SVS.

Taxa de mortalidade por homicídios, segundo região,
1980 - 2006



Fonte: SIM/SVS/MS

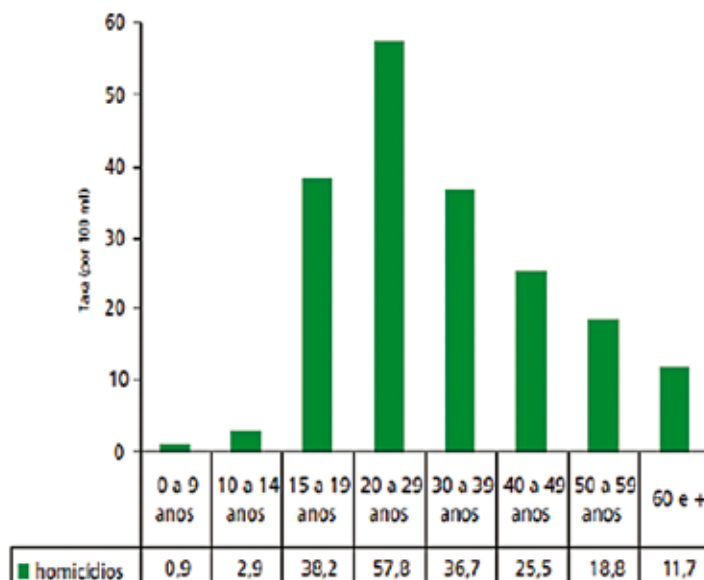
Sobre a participação racial de mortalidade por homicídios em 2006, o relatório apresenta o quadro abaixo:

Taxa padronizada da mortalidade por homicídios, segundo sexo, tipo de arma e raça/cor, Brasil 2006

		Masculino		Feminino		Total	
		N.	Toxa	N.	Toxa	N.	Toxa
Total	Branca	13822	28,7	1535	2,9	15357	15,2
	Negra	27021	64,7	2046	4,8	29067	34,3
	Risco relativo	2,3		1,7		2,3	
Arma de fogo	Branca	10221	21,3	813	1,5	11034	11,0
	Negra	20027	47,8	1104	2,6	21131	24,8
	Risco relativo	2,2		1,7		2,3	
Outros tipos de arma	Branca	3601	7,4	722	1,3	4323	4,2
	Negra	6994	17,0	942	2,3	7936	9,5
	Risco relativo	2,3		1,7		2,3	

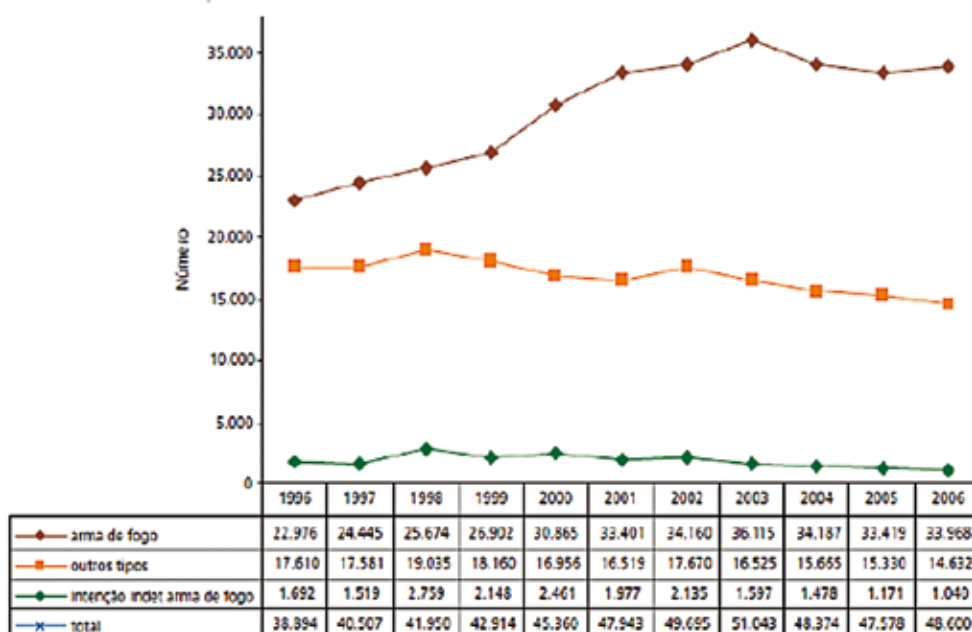
Fonte: SIM/SVS/MS

Taxa padronizada da mortalidade por homicídios, segundo faixa etária, Brasil 2006



Fonte: SIM/SVS/MS

Frequência da mortalidade por agressão, segundo tipo de arma. Brasil. 1996 - 2006



Fonte: SIM/SVS/MS

O Brasil, no ano de 2006, apresentou 15.357 óbitos por homicídio de indivíduos de raça branca, no mesmo período, para os negros os óbitos alcançaram o alarmante número de 29.067 vidas encerradas por homicídios (Ibid., p.203).

Os dados são perversos para brancos e negros, mas revelam quase o dobro do impacto e uma progressão permanente de incidência para os negros. Em todos os dados apresentados, a população negra ocupa os primeiros lugares entre as vítimas por mortes violentas, principalmente os homens negros. Esta situação está presente em todas as regiões brasileiras, com raras exceções em alguns Estados, visibilizando um nítido componente racial no perfil de incidência dessas mortes. Os dados, sejam mensais, anuais ou decenais, repetem o mesmo padrão: a permanência de negros na primeira posição em mortes por homicídio, quer a análise seja por cor, sexo, idade, estado civil, localização, etc.

Negros que morreram vítimas de homicídio o foram em razão da violência de assaltos, sequestros, brigas/desavenças, mas há a ação de grupos de extermínio, de milícias, da guerra entre grupos rivais do crime organizado⁸ e também pela ação das forças de segurança, representadas pelas polícias civil e militar. A segurança pública é uma das áreas governamentais onde o racismo institucional⁹ opera de forma enraizada e que tem sido incapaz de fazer com que seus agentes atuem de forma equânime com todos os cidadãos. Conforme Xavier (2006, p. 168)

Esta área não foi agraciada com ações efetivas por parte do governo para implementação de uma política que pudesse romper com o quadro de violência e violação dos direitos expressos naquilo que os movimentos negros e de mulheres negras denominam de genocídio do povo negro.

.....

8 *Grupos de extermínio são associações que contam com a participação de policiais que se organizam e agem tendo por objetivo a eliminação de indivíduos; as milícias são grupos armados que contam com a participação de integrantes das forças policiais do Estado, de vereadores e deputados, que controlam determinada localidade, e exploram serviços ilegais como transporte, TV a cabo, gás e de segurança privada em áreas de comunidades carentes, cobrando taxas de comerciantes e moradores. O crime organizado atua particularmente no ramo das drogas e armas, mas também em sequestros e roubos a bancos, dominam comunidades inteiras, e submetem os residentes à violência e à constante repressão*

9 *Racismo institucional é a prática que ocorre quando as instituições deixam de oferecer um serviço qualificado às pessoas em função de sua origem étnico-racial, da cor da pele ou de sua cultura. Manifestam-se por meio de normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou da incorporação e da naturalização de estereótipos racistas. Resulta num tratamento diferencial e desigual para os diversos grupos sociais, comprometendo a qualidade e o funcionamento dessas instituições e dos serviços prestados à população e colocando determinado grupo racial em desvantagem.*

1.2 A Segurança Pública

Segurança pública é a atividade realizada pelo Estado para assegurar a paz social, está prevista na Constituição Federal, o artigo 144 afirma que ela é um direito de todos, cabendo ao Estado provê-la. Segundo este artigo “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. (BRASIL, 2008, p.31).

Cabe ao Estado garantir os direitos individuais e coletivos e a segurança pública, através do delineamento de uma política de contenção de delitos e do estabelecimento de diretrizes para sua aplicação em território nacional. Aos estados e municípios cabe replicá-la a partir de suas realidades, devendo estar voltada à proteção dos cidadãos. O artigo informa também que o provimento da segurança pública se dá através da polícia, sendo sua função manter a lei e a ordem, responder pela contenção da violência urbana, bem como preservar e respeitar a legislação e os direitos dos cidadãos. É também função das instituições policiais a garantia do direito à vida de todas e todos.

Mas o que temos visto é que a ação da polícia não atende às determinações constitucionais e sua ação cria desconfiança e medo porque está pautada em estigmas de cor, sexo e classe. A ação policial, para uma significativa parcela da sociedade, se expressa de forma violenta, com práticas de tortura, chantagem, extorsão e humilhação, particularmente contra negros, que são prioritariamente considerados perigosos e bandidos.

Segundo Soares (2003), a polícia (polícias Civil e Militar, além da Polícia Federal) é a instituição pública que não passou por uma revisão e reajuste ao ambiente democrático trazido pela promulgação da Constituição Federal de 1988 e teve como consequência o desrespeito sistemático aos direitos humanos, além do comprometimento de sua credibilidade e eficiência investigativa e preventiva. Para o autor:

[...] o fato de não ter acompanhado o processo de modernização técnica que caracterizou tantas outras instituições nacionais, fez com que seu modelo gerencial permanecesse arcaico, reativo e fragmentário, refratário a procedimentos racionais. (Ibid., p. 76).

O Estado brasileiro ao considerar violência uma questão de polícia, eximindo-se de enfrentá-la a partir das vulnerabilidades sociais, ocasionou a falta de envolvimento e integração da polícia com outros setores da administração pública (como ministério público, poder judiciário, sistema penitenciário, defesa civil), o que criou uma falsa idéia de independência dos diversos órgãos públicos e, no caso das polícias (visto que a segurança é um tema de sua responsabilidade), resultou em seu isolamento e no fortalecimento de uma cultura corporativista.

A política de segurança pública desenvolvida no país caracteriza-se pela criminalização da pobreza, isto é, traduz-se em incursões de policiais fortemente amados em áreas populares, durante as quais cometem abusos de poder no exercício de suas atribuições legais de contenção do crime e da violência. Em nome da ordem, a polícia tem violado o direito de cidadãos comuns, que moram em áreas com sérios problemas econômicos e sociais, áreas de concentração de desigualdades e habitadas, em sua maioria, por pessoas negras. Os abusos de poder cometidos por integrantes das forças de segurança pública expressam a face brutal do racismo institucional.

Em vários Estados, o avanço de dados trágicos da violência está relacionado com ações do crime organizado, de grupos de extermínio e incursões policiais. Tríade que tem nas áreas de favela e periferia o território de confrontos de policiais com grupos de crime organizado (formado principalmente por jovens), de grupos rivais de narcotraficantes que ‘disputam o controle’ da área e, grupos de extermínios que contam com a participação de policiais e ex-policiais. Esses confrontos se revelam na escalada dos dados de mortes violentas.

Além da repressão policial, os moradores de áreas pobres estão sob o domínio de **Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território**¹⁰, que impõem uma dura rotina de obediência e medo aos cidadãos daquelas localidades. São redes criminosas que atuam em atividades econômicas ilícitas e irregulares, como o tráfico de drogas e os serviços de segurança e transporte coletivo irregulares, que necessitam de um domínio territorial para sua atuação e o fazem através do uso de armas de fogo em áreas marcadamente pobres, que apresentam altos índices de violência letal. Segundo os autores (SOUZA e SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p. 17) esses grupos atuam

[...] a partir do domínio territorial de favelas e outros espaços pobres e segregados da cidade, favorecendo-se de características específicas dessas localidades, sendo a mais importante a baixa participação do Estado como regulador e garantidor de direitos. Em alguns casos específicos, como as favelas, contribui ainda a organização espacial interna – marcada por becos, vielas e ruas estreitas, que dificultam o acesso da polícia. Estes grupos, que começam a se organizar como quadrilhas entre o final dos anos 70 e início dos anos 80 se fortalecem em sua base territorial de atuação ao estabelecerem uma relação de “reciprocidade forçada” (DOWDNEY, 2003) com os moradores das áreas controladas. Com isso, ocupam algumas lacunas deixadas pela relação frágil do Estado com estas comunidades, muitas vezes substituindo os direitos por favores e as obrigações por relações de cumplicidade.

As periferias e favelas tornaram-se espaços apartados das demais regiões da cidade, aprofundando a segregação e a estigmatização social desses lugares, o que se reflete na prática discriminatória da polícia com os moradores destas localidades. A segregação impossibilita a essas pessoas o exercício de uma vida plena, autônoma, pois ela impede o exercício da cidadania e da promoção de direitos. Encurralados entre a ação de milícias e de grupos de narcotraficantes, moradores de áreas vulneráveis sofrem com o acirramento de suas condições de vida, que vão de aspectos econômicos, aos culturais e sociais, intensificando o processo de segregação dessas comunidades.

Conforme Soares (2000, p. 27 apud ADORNO, 2002, p. 267-277), o narcotráfico tem sua atuação pautada em

[...] elevado número de mortes; a desorganização da vida associativa e política das comunidades; o regime despótico imposto às favelas e aos bairros populares; o

.....
¹⁰ Expressão utilizada por Souza e Silva, Fernandes e Braga, 2008, (p. 16).

recrutamento de crianças e adolescentes cuja vida é prematuramente comprometida; a disseminação de valores belicistas contrários ao universalismo democrático e do cidadão; a degradação da lealdade comunitária tradicional; o fortalecimento do patriarcalismo, da homofobia e da misoginia; o entrelaçamento com os crimes do ‘colarinho branco’ e com outras modalidades criminosas.

Mas a necessária ação das polícias no combate ao crime organizado e outras ações criminosas tem se realizado à custa de vidas civis, o que aponta o uso excessivo da força letal e a prática de execuções sumárias (tiros na cabeça, disparos pelas costas ou à queima roupa). De modo geral a sociedade tolera essa prática porque as vidas que estão sendo perdidas são de não-cidadãos, de seres descartáveis, que habitam territórios indesejáveis, que são considerados os perturbadores da ordem social.

Segundo o *Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005 – Racismo, pobreza e violência*, produzido pelo PNUD, os negros são as maiores vítimas não só dos criminosos, mas também da polícia. O estudo mostra que a proporção de pretos e pardos entre os mortos pela polícia é maior que na população não negra, e que o peso desproporcionalmente alto dos negros entre as vítimas mortas nas ações policiais constitui claro indício da existência de viés racista nos aparelhos de repressão. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2005). Segundo ALMEIDA (2005), um dos organizadores do relatório, em entrevista afirma que

[...] a probabilidade de negros morrerem em confrontos com a polícia é muito maior nas favelas, que são os locais onde o número de mortos é maior. Mas a diferença entre brancos e negros continua desproporcional quando consideradas outras áreas urbanas.

Outra forma de perceber o tratamento seletivo dispensado à população negra, é por meio da observação da abordagem policial – situação em que um cidadão ou cidadã é parado e revistado por integrante de força policial, sendo uma prática justificada como *prevenção de criminalidade*. Tal abordagem reflete a operação de estereótipos raciais, que identifica no elemento negro o suspeito, o malandro, o marginal, o bandido. A escolha preferencial de negros para abordagem policial ainda é a manifestação das práticas racialistas que citamos no início deste trabalho, que continuam a vigor na política de segurança pública.

São poucas as pesquisas que abordam o componente racial da violência policial ou a filtragem racial que esta utiliza em suas ações. Cano (1997, p. 68) em pesquisa sobre as práticas de abordagem policial constatou que: “[...] a discriminação racial pode ocorrer em diferentes momentos da interação entre cidadãos e os integrantes das forças de segurança pública”:

- » abordagem policial aos cidadãos – a polícia pode abordar mais membros de certos grupos raciais;
- » decisão policial de registrar uma queixa – membros de grupos vulneráveis têm maior chance de serem levados à delegacia para registro do que outros, enquanto membros de grupos racialmente dominantes podem ser somente repreendidos ou induzidos a pagar suborno;

- » decisão de abrir um inquérito – crimes de grupos racialmente discriminados contra grupos racialmente dominantes podem tornar-se inquérito mais vezes do que o contrário;
- » decisão de processar – comumente a decisão de abrir ou não processo contra certos indivíduos é influenciada pela raça do acusado;
- » condição de espera pelo julgamento – membros de grupos raciais vulneráveis podem ser mais frequentemente impedidos de depor ou têm maior chance de ter negado o direito de aguardar o julgamento em liberdade;
- » sentenciamento – os juízes podem tomar decisões influenciados por seus preconceitos raciais, com conseqüente maior número de condenações ou penas mais duras para integrantes de grupos raciais discriminados;
- » tratamento na prisão – condenados que pertençam a grupos racialmente discriminados podem ter pior tratamento nas prisões do que membros de grupos dominantes condenados pelo mesmo tipo de crime;
- » benefícios prisionais ou redução de sentença – pode ser mais difícil para integrantes de grupos racialmente discriminados obter esses benefícios.

Pesquisa realizada em 2003 pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes (CESeC/Ucam)¹¹, sobre as experiências da população carioca com a polícia, principalmente nas situações de abordagem ou blitz, e suas percepções e opiniões sobre o trabalho policial indicou:

[...] a maioria dos cariocas considera as abordagens policiais, de modo geral, seletivas, ou abertamente discriminatórias: cerca de 60% acreditam que a polícia escolhe pela aparência física quem será abordado(a), incluindo aí cor da pele (40,1%) e modo de vestir (19,7%) (RAMOS, MUSUMECI, 2004, p. 6).

A pesquisa indicou que uma situação de abordagem policial típica e predominantemente racializada é a abordagem de pedestres:

Os dados da pesquisa quantitativa indicam que ser parado(a) andando a pé na rua ou em transporte coletivo é uma experiência que de fato incide desproporcionalmente sobre os negros e, no caso da abordagem de pedestres, também sobre os jovens e as pessoas de baixa escolaridade (aquelas com até 4 anos de estudo, que representam 6,8% da população carioca, foram 11,4% dos abordados a pé). (Ibid., p.8)

A pesquisa apontou também:

Indícios ainda mais claros de seletividade racial e social surgem quando se examina

.....
 11 *Abordagem Policial, Estereótipos Raciais e Percepções da Discriminação na Cidade do Rio de Janeiro*

a incidência de revistas corporais, um procedimento não muito comum nas blitzes em veículos particulares (correspondendo a 19% dos casos descritos), mas registrado em quase metade das abordagens no interior de ônibus ou trem, e praticamente obrigatório nas abordagens de pedestres (77% dos casos). Mais da metade (55%) das pessoas auto-classificadas como pretas e metade dos jovens de 15 a 24 anos parados pela polícia, a pé ou em outras situações, disseram ter sofrido revista corporal, contra 33% do total de brancos parados e 25% de pessoas na faixa etária de 40 a 65 anos (Ibid).

A abordagem policial, além de se basear em critérios raciais e na aparência, tem sua ação também diferenciada em razão do território ou localidade em que irá atuar. Segundo o mesmo estudo, a favela e seus habitantes são considerados alvos de máxima suspeição e este território é o espaço onde as forças policiais atuam livremente, desrespeitando regras e direitos. A pesquisa ouviu a seguinte resposta de um oficial da PMERJ “no morro, todos são suspeitos”.

As favelas e a periferia, de um modo geral, estão fragmentadas no imaginário social como espaço de pobreza, construções desordenadas e inexistência de equipamentos públicos. Marcadas como áreas de vulnerabilidade social e, portanto perigosas, habitadas em sua maioria por pessoas negras, tornaram-se territórios onde abusos e violências são exercidos livremente, perpetrados pelas forças de segurança e também pelo crime organizado. Nesses espaços, o braço visível do Estado restringe-se à polícia, que atuando através de estereótipos, age de forma descontrolada e violenta.

A violência policial é prática rotineira em várias cidades brasileiras. Segundo levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, solicitado pelo Estado de Minas Gerais, a partir da base de dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) referente ao ano de 2006, apurou-se que a cada 48 horas, três pessoas são assinadas por policiais no Brasil, totalizando 46 mortes por mês ou 560 anualmente (CARVALHO, 2008).

Esses números são contestados por especialistas que estudam o tema da violência, pois a subnotificação¹² acaba diminuindo os números da ação letal da polícia, impedindo que os órgãos de segurança tenham a exata dimensão da violência em suas cidades. Ainda de acordo com o levantamento, o maior índice de mortes provocadas pela polícia é na região Sudeste, as polícias de Rio de Janeiro e São Paulo lideram este *ranking*.

Por ação do corporativismo, dificilmente as mortes em ações policiais chegam aos tribunais brasileiros. Há inúmeras falhas nos procedimentos de apuração das circunstâncias que levaram a operação policial resultar em

.....

¹² A subnotificação não realiza o registro do óbito, não classifica o tipo de morte. Reportagem do jornal Folha de São Paulo informava que os dados de mortes ocorridas no ano de 2006 (46.653) podem ser maiores do que o informado pelo governo federal. Segundo a reportagem, muitas mortes são lançadas no sistema de informação dos Institutos Médicos Legais como “intenção indeterminada”, e que após o inquérito policial, o dado nem sempre é atualizado. Há também situações em que, mesmo com evidência da determinação da causa morte, peritos e policiais deliberadamente não classificam a morte como homicídio com a intenção de maquiar estatísticas. Segundo a reportagem, se no Boletim de Ocorrência não estiver claro que houve homicídio, e nem na Declaração de Óbito, a chance desse assassinato virar “intenção indeterminada” PE, é praticamente total. O índice de ‘intenção indeterminada’ brasileiro é de 8%, e o percentual que é considerado aceitável por especialistas é de até 5%.

mortes: os corpos são removidos antes que a perícia chegue ao local, os laudos de pólvora não são realizados, provas somem do inquérito, faltam órgãos de controle e independência às ouvidorias, corregedorias e órgãos de perícia. Os Boletins de Ocorrências são feitos por policiais, e os Institutos Médicos Legais (IMLs), órgãos responsáveis pelo preenchimento da Declaração de Óbito, são ligados aos governos estaduais.

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos, as Ouvidorias de Polícia são responsáveis pelo exercício do controle externo da atividade policial. A orientação do Governo Federal é que as Ouvidorias sejam autônomas em relação às polícias e ao Estado, para que se constituam em espaços institucionais da sociedade civil no processo de *accountability* da atividade policial. Mas somente 14 das 27 unidades federativas brasileiras possuem Ouvidorias (Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo) (BRASIL... 2009) e a maioria delas não foi constituída com autonomia administrativa e financeira.

A impunidade e o corporativismo incentivam a desobediência, geram insegurança legal e descreditam as instituições responsáveis pela aplicação da lei. Tal situação autoriza as forças policiais a agirem de forma violenta e repressiva, particularmente em territórios considerados 'hostis'. A ação de combate ao crime tem resultado em graves violações aos direitos humanos.

Os poucos dados sobre discriminação racial praticada por policiais revelam o descaso das instituições de segurança com o tema, reforçam a imagem negativa das forças policiais junto à população negra e demonstram a cumplicidade da corporação com práticas racistas.

Por ocuparem a base da pirâmide social brasileira, negros e pobres são os alvos da ação de uma polícia que atua de forma violadora. Nossa histórica tradição de ocultação do conflito racial contribui para a livre prática de extermínio que é realizada em territórios excluídos de direitos. A falta de solidariedade para com as violações aos moradores de favelas e periferias demonstra a indiferença e condenação social destes espaços. Se nas áreas de classe média e média alta os crimes contra o patrimônio representam as principais ocorrências, nos bairros de periferia e nas favelas os crimes contra a vida são muito altos, o que denota uma relação entre miséria e vitimização. As mortes violentas estão reservadas à negros, pobres e moradores de periferia. Tal conclusão é corroborada pela afirmação de Philip Alston, Relator Especial das Nações Unidas para Execuções Sumárias, que em 2007 realizou missão de investigação ao Brasil. Em suas impressões preliminares, o relator afirmou que:

Homicídios são agora a principal causa de mortes de indivíduos entre 15 e 44 anos. Já há algum tempo há entre 45 mil e 50 mil homicídios cometidos por ano no Brasil. As vítimas em grande maioria são jovens, do sexo masculino, negros e pobres (ALSTON, 2007)



II - Violência da cor: juventude negra, a principal vítima

POR ISSO TOMAMOS AS RUAS!

Porque ainda vigora no Brasil a estrutura racista que nos trata como seres humanos de segunda categoria, porque estamos resistindo por nossa própria conta, porque se não nos levantarmos contra o projeto de eliminação do nosso povo, ninguém o fará. Por que marchamos nesse dia 12 de maio de 2006? Porque queremos viver e o Estado move-se com mais truculência para dar cabo de nossa existência. Acabar com povo negro!

(trecho do manifesto Reaja ou Será Morto, Reaja ou será Morta! Por uma Outra Sociedade.)

Segundo o Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE (apud NOVAES; CARA; MOREIRA, 2006, p.4) a juventude “[...] é uma condição social, parametrizada por uma faixa-etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos”, estando compreendidos nesse leque aqueles que são adolescentes-jovens (entre 15 e 17 anos), jovens-jovens (entre 18 e 24 anos) e jovens adultos (entre 25 e 29 anos). O Ministério da Saúde realiza seus estudos em consonância com a Organização Mundial de Saúde-OMS, compreende adolescência como a segunda década da vida (10 a 19 anos) e considera juventude o período dos 15 aos 24 anos de idade.

No Brasil, a população entre 15 e 29 anos é de 50.265 milhões de pessoas, que representam 26,4% da população total. (IBGE, 2008)

Para compreendermos a juventude brasileira, devemos falar no plural, *juventudes*, pois possuem identidades, atuações, experiências e origens diversas, que dialogam com as variáveis de sexo, classe, cor e territorialidade. Essa pluralidade pode ser percebida a partir do acesso das juventudes à produção material e cultural, aos bens e serviços oferecidos na sociedade, o que muitas vezes impacta e determina a escolha de caminhos, ou o modo como cada um vive a sua juventude.

Muitos jovens brasileiros são atingidos por problemas sociais, como a falta de trabalho ou de um trabalho digno, de educação de qualidade e de qualidade de vida, ou seja, sofrem de mecanismos de negação da cidadania que os imergem em situações de vulnerabilidades. Segundo Abramovay (2002, p.13), vulnerabilidade pode ser compreendida como

[...] o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.

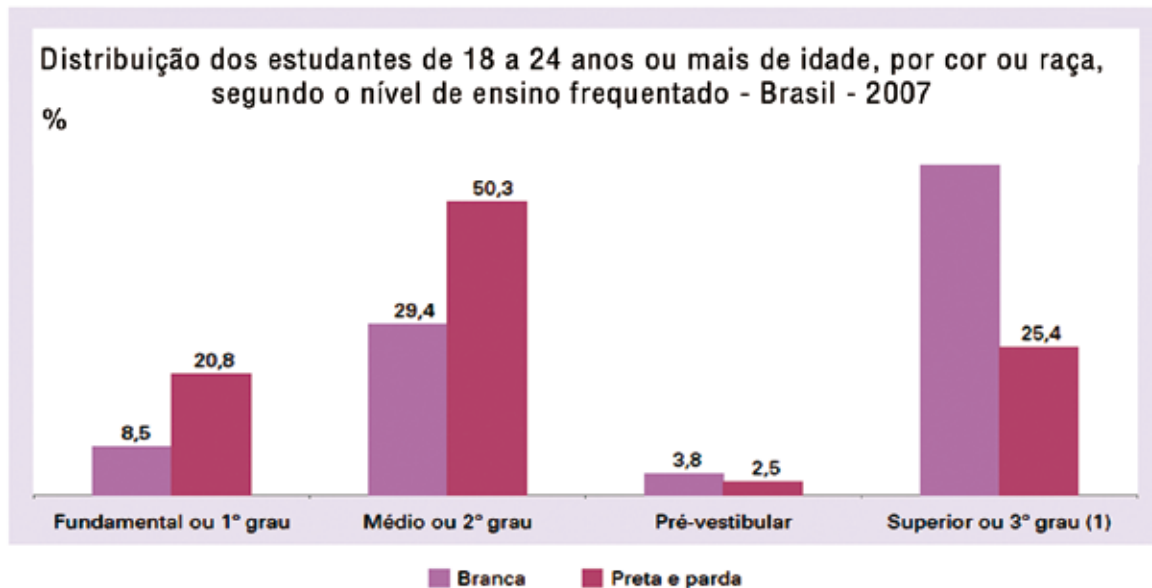
A somatória de fatores como racismo e pobreza fazem com que os jovens negros não tenham acesso aos bens materiais e culturais disponíveis na sociedade brasileira, colocando-os em situação permanente de vulnerabilidade.

Segundo dados da pesquisa: “Retratos da juventude brasileira: Análises de uma pesquisa nacional”, desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo, os jovens negros/as representam cerca de 16 milhões de pessoas, que estão sujeitos à ação de fatores como violência, desemprego, péssimas condições de moradia e educação de baixa qualidade. A vulnerabilidade da juventude negra pode ser percebida na sua participação no sistema de ensino.

Dados da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2008, p. 211) indicam que no ano de 2007 e entre os estudantes de 15 a 17 anos, cerca de 85,2% dos brancos estavam estudando, sendo que 58,7% destes frequentavam o nível médio adequado a esta faixa etária; entre os negros 79,8% frequentavam a escola, mas apenas 39,4% estavam no nível médio. No ensino superior, o percentual de brancos entre os estudantes de 18 a 24 anos de idade era de 57,9%, e de negros era cerca de 25%. O estudo

analisa o período 1997-2007, que revela que estudantes negros na faixa entre 18 e 25 anos de idade não apresentavam no ano de 2007, as mesmas taxas de frequência que os alunos brancos apresentavam 10 anos antes, pelo contrário,

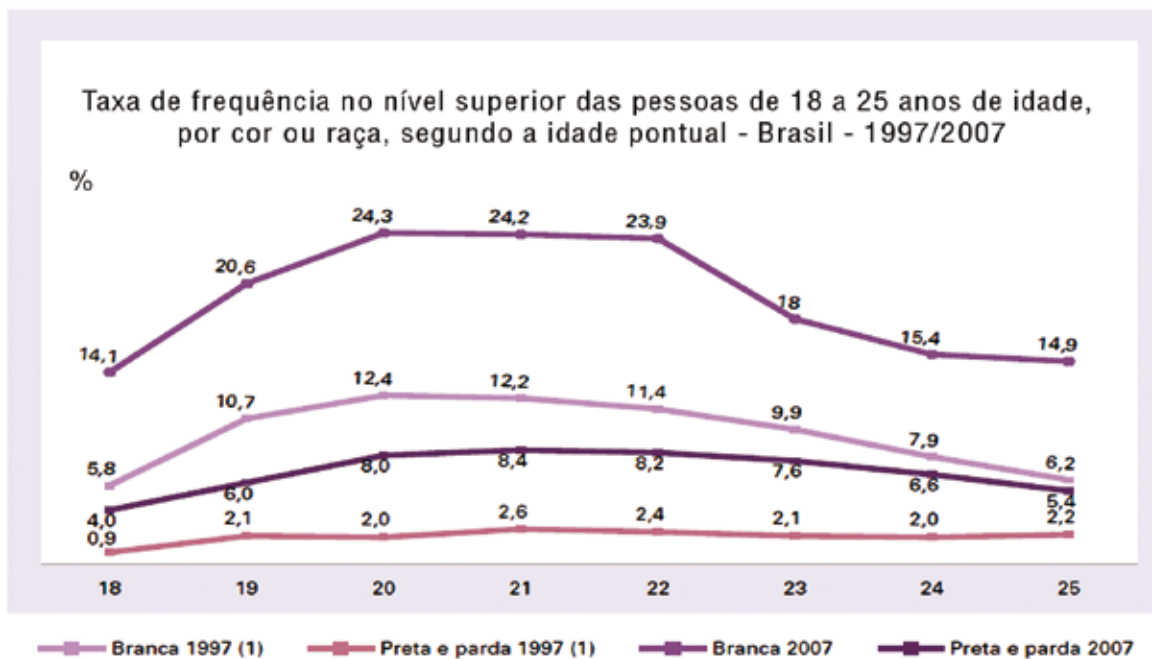
mostra, ainda, que a diferença a favor dos brancos, em vez de diminuir, aumentou nesse período: em 1997 era de 9,6 pontos percentuais aos 21 anos de idade, enquanto em 2007 esta diferença salta para 15,8 pontos percentuais (Ibid.).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

Nota: Inclusive as pessoas sem declaração de anos de estudo.

(1) Inclusive Graduação, Mestrado e Doutorado.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

(1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A enorme dificuldade no acesso e permanência da juventude negra no sistema de ensino demonstra seu caráter excludente, que irá refletir em outros aspectos de sua vida e trajetórias escolares, que conforme Passos (2006, p. 4) “são marcadas pelas reprovações e interrupções”, espaço onde também se reafirmam estigmas e preconceitos contra alunos e alunas negras.

Diferenças também existem nos rendimentos auferidos pelos grupos raciais, mesmo quando possuem o mesmo nível de escolaridade. Segundo os Indicadores Sociais

Comparando os rendimentos por cor ou raça dentro dos grupos com igual nível de escolaridade, consegue-se perceber a persistência do efeito racial, com o rendimento-hora dos brancos até 40% mais elevado que o de pretos e pardos, no grupo com 12 ou mais anos de estudo (IBGE, 2008, p. 212).

O Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2007, estudo elaborado pela UNESCO, com o apoio da Rede de Informação Tecnológica Latino Americana (RITLA), do Instituto Sangari e do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo por base dados de 2006¹³, sobre a situação sócio-econômica dos jovens brasileiros, apresenta a forte polarização na distribuição de renda no Brasil,

[...] fato que tem reforçado a vulnerabilidade de amplos segmentos da população – brancos, pobres, negros – e de diversos âmbitos geográficos – como as regiões Norte e Nordeste, historicamente desfavorecidos. (WAISELFISZ, 2007, p.152)

O estudo verifica que houve queda na renda per capita da juventude brasileira, entre 2001 e 2003, de 1,46 para 1,31 salário mínimo per capita (decréscimo de 10,2%), e no período de 2003 a 2006, a queda foi de 6% (de 1,31 salário mínimo para 1,23), representando queda da renda acumulada no período analisado de 15,7%. O estudo enfatiza que houve significativa queda nos níveis de concentração de renda, com ganhos notórios nos setores de extrema pobreza e queda nos ingressos nos níveis elevados de renda, mas a cor representa um fator de discriminação.

A análise dos dados disponíveis permite verificar que a cor da pele dos jovens ainda constitui um fator de discriminação. Em todas as regiões, a renda dos negros é sempre inferior à dos brancos. Isso é uma constante em todas as unidades federadas e todas as regiões. Em 2006, no nível nacional, a renda familiar per capita dos jovens negros é 50,6% inferior (metade) da dos brancos (WAISELFISZ, 2007, p. 74).

13 Este estudo dá continuidade aos relatórios Índice de Desenvolvimento Juvenil 1 publicado em 2003 e Índice de Desenvolvimento Juvenil 2 em 2005.

Renda Familiar Per Capita, em Salários Mínimos por Unidade da Federação e Região. Brasil - 2001 / 2003 / 2006

UF/REGIÃO	RFPC – SM			Crescimento %		
	2001	2003	2006	2001/03	2003/06	2001/06
Acre	1,57	1,18	1,17	-24,8	-1,1	-25,7
Amazonas	1,05	0,99	0,93	-5,7	-5,9	-11,3
Amapá	1,26	1,14	0,96	-9,5	-15,7	-23,7
Pará	1,02	0,88	0,86	-13,7	-1,9	-15,4
Rondônia	1,32	1,26	1,36	-4,5	7,6	2,7
Roraima	1,33	1,18	1,06	-11,3	-9,8	-20,0
Tocantins	1,15	0,95	0,95	-17,4	0,1	-17,3
NORTE	1,11	0,98	0,95	-11,7	-2,6	-14,0
Alagoas	0,73	0,67	0,62	-8,2	-6,8	-14,5
Bahia	0,83	0,74	0,71	-10,8	-4,3	-14,7
Ceará	0,85	0,75	0,71	-11,8	-5,4	-16,5
Maranhão	0,76	0,68	0,66	-10,5	-2,6	-12,9
Paraíba	0,75	0,78	0,75	4,0	-4,3	-0,5
Pernambuco	0,88	0,76	0,76	-13,6	-0,4	-14,0
Piauí	0,75	0,70	0,78	-6,7	12,1	4,6
Rio Grande do Norte	0,91	0,78	0,80	-14,3	2,8	-11,9
Sergipe	0,91	0,92	0,85	1,1	-7,7	-6,7
NORDESTE	0,82	0,74	0,72	-9,8	-2,2	-11,7
Espírito Santo	1,31	1,36	1,24	3,8	-8,5	-5,0
Minas Gerais	1,30	1,19	1,22	-8,5	2,1	-6,5
Rio de Janeiro	1,83	1,81	1,62	-1,1	-10,5	-11,4
São Paulo	2,17	1,81	1,67	-16,6	-7,9	-23,2
SUDESTE	1,85	1,63	1,53	-11,9	-6,2	-17,4
Paraná	1,65	1,50	1,44	-9,1	-3,9	-12,6
Rio Grande do Sul	1,83	1,70	1,50	-7,1	-11,6	-17,9
Santa Catarina	1,88	1,85	1,72	-1,6	-6,9	-8,4
SUL	1,77	1,65	1,52	-6,8	-7,8	-14,1
Distrito Federal	2,46	2,27	2,25	-7,7	-0,9	-8,5
Goiás	1,46	1,37	1,25	-6,2	-8,9	-14,5
Mato Grosso do Sul	1,49	1,43	1,30	-4,0	-9,0	-12,7
Mato Grosso	1,54	1,28	1,20	-16,9	-6,3	-22,1
CENTRO-OESTE	1,67	1,52	1,43	-9,0	-6,0	-14,5
BRASIL	1,46	1,31	1,23	-10,3	-6,0	-15,7

Fonte: PNAD/IBGE.

Nota: 2001 e 2003 a PNAD não trabalhou as áreas rurais dos estados de AC, AM, AP, PA, RO e RR. Para tornar comparáveis os dados de 2006, foram subtraídas as áreas rurais desses estados.

O viver a juventude para negros significa estar permanentemente em situação de vulnerabilidade, é sofrer um vasto e amplo leque de interdições que podem ser percebidas na defasagem e evasão escolar, na entrada prematura no mercado de trabalho e nos menores rendimentos auferidos. No ano de 2003, foi realizada a pesquisa Perfil da Juventude Brasileira para verificar os interesses e preocupações de jovens brasileiros na faixa de 15 a 24 anos. Segundo a pesquisa, a educação é o assunto que mais interessa aos jovens, seguido do emprego. Quanto aos problemas que mais os preocupam está a segurança/violência, acompanhada de emprego/profissional. Os resultados demonstram que educação, trabalho e segurança ocupam uma centralidade na vida de jovens brasileiros, qualquer que seja seu pertencimento racial, mas há um dado que nos interessa em particular entre as constatações da pesquisa: 60% dos jovens negros que participaram da pesquisa expressaram a segurança/violência como o problema que mais os preocupam (INSTITUTO CIDADANIA. PROJETO JUVENTUDE, 2003).

Mas por quê a segurança/violência é tema tão expressivo na vida de jovens negros? Porque eles sabem que o corpo negro personifica o ‘mal’, que eles são considerados ‘elementos suspeitos’, que condensam signos negativos – cor preta, idade entre 15 e 24 anos, morador de periferia ou favela, fala repleta de gírias. O elemento suspeito é aquele que engrossa as estatísticas de mortes letais brasileiras.

Dados de 2002 do Mapa da Violência IV - Os jovens do Brasil, a taxa de homicídio dos jovens negros (68,4 em cem mil) é 74% superior à taxa dos jovens brancos (39,3 em cem mil) na maioria dos Estados brasileiros (somente o Paraná apresentou maior taxa de homicídio entre jovens brancos), sendo que no Distrito Federal, Paraíba e Pernambuco, as chances de um jovem negro ser vítima de homicídio era, neste ano, cinco vezes maior que a de um jovem branco. (WAISELFISZ, 2004)

No ano de 2004, o número de homicídios na população de 15 a 24 anos foi de 5.871 brancos e 11.526 negros. Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes de homicídio na faixa etária de 15 a 24 anos entre os jovens negros foi de 134,22% e para os jovens brancos da mesma faixa etária foi de 66,8%.

Em 2006, relatório encomendado pela Organização das Nações Unidas - ONU - Estudo das Nações Unidas sobre a Violência contra Crianças – apresentou o perfil das vítimas da violência e constatou que em cada grupo de dez jovens de 15 a 18 anos assassinados no Brasil, sete são negros.

Não é de hoje que jovens negros são as principais vítimas da violência letal e geralmente sua morte é classificada como resistência seguida de morte (auto de resistência), ou confronto entre grupos de traficantes. Em 1995, a Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN - lançou a campanha “Não matem nossas crianças” para denunciar a ação de grupos de extermínio contra meninas e meninos negros desencadeada após a chacina da Candelária, no Rio de Janeiro. Em 2006, esta campanha foi atualizada para “Não matem os nossos jovens: eu quero crescer”, ação desencadeada pela Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (CUT-SP) e 17 entidades dos movimentos negros, de direitos humanos e estudantil, que denunciavam o homicídio de jovens negros em São Paulo.

Para negros, pobres e moradores de favelas e periferias, há pouco ou nenhum respeito à cidadania e direitos. A face mais presente e visível do Estado são seus agentes de segurança, que se apresentam para esta parcela da população como o violador, o que comete excessos, que detém o direito legítimo de utilizar a violência. Nestes territórios, as instituições policiais se tornaram grandes produtoras de violências, pois o controle social é realizado com equipamentos e armamentos pesados¹⁴, além de instrumentos jurídicos como mandados coletivos de busca e apreensão. Essas ações resultam em números expressivos de autos de resistências – mortes de civis que resistiram à ação policial¹⁵.

A violência policial contra jovens negros é percebida em todos os Estados brasileiros. Existem vários e extensos relatos de agressões físicas e verbais, humilhações, atos de racismo e preconceito, mas destacaremos a situação na Bahia: no ano de 2004, o Fórum Comunitário de Combate à Violência (que reúne diversos segmentos da sociedade civil no combate à ação dos grupos de extermínio e em defesa dos direitos humanos) apresentou dados levantados a partir dos registros do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, que informava que dos 706 mortos em homicídios com idades entre 15 e 29 anos, 699 eram negros e sete brancos. As porcentagens em relação ao número de cem mil de cada etnia são de 50,1 para os negros e 1,7 para os brancos, ou seja, os negros têm 30 vezes mais chances de serem vítimas de grupo de extermínio do que os brancos. (REIS, 2008)

Diante da matança de jovens negros, surgiu em Salvador/BA a campanha “Reaja ou será mort@”, movimento que reúne defensores dos direitos humanos, negros e negras no combate à mortalidade de jovens negros e contra a violência policial.

Conforme afirma Nzumbi (2009)

Aquilo que se consagra como expressões mais diretas do que entendemos como violência racial pode ser também flagrado no modo em que se orienta o padrão racista de suspeição policial, no cumprimento da ação de busca nos bairros de periferia, nos espancamentos e na pena de morte executado e/ou permitida pelos agentes do Estado, na parceria da polícia com os grupos paramilitares no tratamento diferenciado para a execução de sentenças e cumprimento de pena nos estabelecimentos prisionais baianos, na criminalização midiática da comunidade negra, e na industrialização do crime através da privatização das prisões e da venda de drogas e armas.

A morte sistemática de negros apresenta indícios de genocídio. Ainda que pesem as diferenças para

.....
¹⁴ *A polícia do Rio de Janeiro utiliza nas incursões às favelas o Caveira ou Caveirão – veículo militar blindado que foi inspirado em modelo utilizado na África do Sul, nos anos 70, durante o apartheid racial, para manter a segregação e o controle punitivo sobre os bairros negros. Nas incursões os policiais utilizam metralhadoras e fuzis.*

¹⁵ *Segundo o relatório Violação dos Direitos Educativos da Comunidade do Complexo do Alemão/RJ, entidades de direitos humanos do Rio de Janeiro questionam o uso do termo “auto de resistências”, já que muitas mortes cometidas por policiais caracterizam-se como homicídios dolosos configurando-se como execuções sumárias, e não em decorrência de uma ação de resistência aos criminosos. Os números vêm crescendo desde 1998 no Rio de Janeiro, quando apresentou 303 casos e em 2003 foram 798; em 2006 foram 673 casos e em 2007 694. (p. 25)*

a caracterização de uma ação genocida por parte do Estado brasileiro (uma delas é a não existência de legislação que permita a perseguição de grupos raciais ou étnicos), não devemos esquecer que há um caráter complexo de situações e interações nas quais operam atores e instituições, que permitem a situação de extrema vulnerabilidade à violência, sendo que, mesmo quando detectados seus perpetradores, poucas são as chances de responsabilização dos culpados, agindo o Estado na tentativa de se eximir de responsabilidades.

Abdias do Nascimento, no livro *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado* (1978) apresenta os significados da palavra **GENOCÍDIO**:

“Geno-cídio – O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo.” (Webster’s Third International Dictionary of the English Language, Massachusetts, 1967.)

“Geno-cídio – Genocídio s.m. (neol.) Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos. Ex.: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial, etc.” Dicionário Escolar do Professor. Organizado por Francisco da Silveira Bueno. Ministério da Educação e Cultura, Brasília, 163, p.580

Mas o genocídio da população negra não consta da pauta de discussão governamental sobre violência letal e sua situação não está contemplada nas políticas públicas em andamento. A falta de indignação às assimetrias raciais que marcam a sociedade brasileira se articula com a falta de vontade política em enfrentar uma situação que penaliza famílias negras. Nesse sentido, a eliminação do outro, do elemento suspeito, é aceite e desejado em nome da ordem e da segurança.

Como reação a uma segurança pública de caráter meramente repressivo e por ser o centro de sua ação, jovens negros e negras incluíram entre as propostas da Conferência Nacional de Juventude (2006) o combate à violência policial e a formulação de ações voltadas à promoção e proteção da juventude negra. Na edição 2009 do Fórum Social Mundial, foi lançada a Campanha Nacional contra o Extermínio da Juventude Negra, resultado de uma ação articulada do Fórum Nacional da Juventude Negra. A Campanha é um instrumento de luta e discussão com a sociedade brasileira, sobre a construção de um modelo de segurança pública que respeite os direitos humanos e seja compatível com um Estado democrático e de direito, que reduza o alto índice de violência contra a população negra, especialmente os jovens. A Campanha visa refletir sobre as práticas discriminatórias na sociedade brasileira, o valorda vida humana e a formulação de estratégias de redução de índices de mortalidade de jovens negros. Pretende também fortalecer, impulsionar e disseminar discussões sobre violência e segurança pública através do olhar da juventude negra.

Conforme afirma Carvalho (2000, p. 2)

[...] a violência policial está na boca de líderes comunitários e porta-vozes das populações pobres, periféricas, que são vítimas dessa violência. Não é, na mesma medida, insistamos, termo nativo das populações urbanas ricas, pois estas raramente são vítimas da violência policial.



No dia 16 de novembro de 2005, participantes da Marcha Zumbi + 10 fincaram no gramado em frente ao Congresso Nacional, 300 cruzes pintadas de preto que simbolizavam a violência e a morte de jovens negros.

Disponível em :<http://brasil.indymedia.org/images/2005/11/338029.jpg>



A juventude negra brasileira, por Thais Zimbwe

Jornalista, coordenadora da ONG UJIMA - Trabalho Coletivo e Responsabilidade. Integra a Coordenação Geral da Rede Ibero-americana de Juventude Indígena e Juventude Afrodescendente e do Fórum Nacional de Juventude Negra.

O que é ser jovem negro/a na sociedade brasileira?

Ser jovem negro(a) hoje em dia, representa uma conjuntura de extrema vulnerabilidade e um alto contexto de desigualdades, destacando o difícil acesso ao mercado de trabalho, saúde, bens culturais e principalmente o direito a uma vida segura. Quando observamos os dados referentes às condições de vida da juventude negra, constatamos a emergência de ações focais para este segmento. Fatores como a escalada da violência, o desemprego, a falta de sintonia entre o sistema educacional brasileiro, a cultura e a história da população negra, caracterizam-se nos dias de hoje como desafios a serem superados.

Um dos grandes desafios postos atualmente para as sociedades, é encontrar caminhos que estimulem a plena participação da juventude no processo de desenvolvimento dos países e o reconhecimento dos mesmos enquanto cidadãos(as). No caso particular da juventude negra este é um tema crucial. Habitando, em sua grande maioria, as zonas periféricas das grandes cidades, ela está sujeita a toda sorte de violência: física, emocional, social, racial, além da exclusão dos direitos mais elementares, como o de ir e vir.

A juventude negra é, pelos dados de que se dispõe, aquela que mais atenção deveria merecer das políticas públicas. Em contraponto a essa dura realidade, há alguns marcos que apontam para a potencialidade das diversas juventudes negras organizadas, tais como as redes, movimentos e organizações, além do diálogo com o poder público onde se tem avançado nos últimos anos.

Esse movimento indica para a possibilidade de construção de um novo papel para as juventudes negras, que visa de modo participativo e pró-ativo, construir um novo panorama social para a juventude, valorizando as diferenças e superando as desigualdades.

Polícia e jovens negros/as: como você vê essa relação?

O papel das polícias, no exercício do seu poder através dos séculos, caracterizou-se como instrumento de poder constituído a serviço das classes dominantes, um fator de defesa do Estado muito mais que do(a) cidadão(a), uma forma de conter os conflitos sociais dentro dos limites estabelecidos pelos interesses das elites do que para garantir o efetivo cumprimento da lei.

O autoritarismo que tem permeado a conjuntura política nacional, remonta ao processo de colonização. Nesse quadro histórico, o poder da polícia assimilou e foi condicionado pelo autoritarismo, reproduzindo os mecanismos arbitrários do sistema político institucional, caracterizando assim, o perfil de uma polícia distante da comunidade, predominantemente repressiva e comprometida com uma ordem que penaliza e discrimina a maior parte da população.

Jovem, sexo masculino e negro. Esse é o perfil da maioria das vítimas de violência no país. A violência é um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade brasileira, fruto de condições sócio-econômicas

profundamente desiguais, de corrupção e de uma tradição de impunidade. Apesar dos avanços na legislação de proteção aos direitos humanos, os índices permanecem elevados e alguns deles cresceram ainda mais na última década.

O extermínio da juventude negra não seria possível sem o apoio ou omissão da opinião pública. Apesar dos avanços provocados pelas reivindicações dos movimentos sociais e em especial o Movimento Negro, o sistema educacional brasileiro ainda não considera de maneira satisfatória as contribuições da população negra no processo de civilização da humanidade e na construção desse país, ao invés, expõe o negro como ser nocivo, sem história, inferior e descartável. Ao passo que a imprensa difunde estereótipos que justificam a matança e a criminalização de territórios majoritariamente habitados por negros(as), como mal necessário para a manutenção da ordem pública e da propriedade privada.

A ausência de perspectivas para a juventude negra tem elevado os índices para uma situação de extrema violência, o que revela o quanto o racismo está conjugado à violência. A cada caso de violência em que as forças de segurança culpam um jovem negro, há uma verdadeira campanha pela redução da maioria penal e pela revisão do Estatuto da Criança e Adolescente, legislação aprovada nos anos 90, após grande mobilização da sociedade civil e que até hoje é desrespeitada pela maioria dos agentes públicos.

Quando tratamos da questão da violência, constatamos que o Estado brasileiro atua de forma inversa, ou seja, ao invés de garantir a segurança, figura como agente da opressão. Essas contradições e ambiguidades estão presentes na sociedade e se repetem no dispositivo corretivo; tentando corrigir a violência, ele se transforma, muitas vezes, em agravante da violência.

Como se dá a abordagem policial em relação às jovens negras? Como elas são tratadas pela polícia?

A violência sofrida pelas mulheres tem se dado não só dentro de casa, mas em todos os espaços que elas ocupam e é expressado de diversas formas. O dueto Racismo e Machismo faz com que jovens negras liderem as estatísticas de vítimas por causas externas (homicídios, acidentes, suicídios) por estarem mais sujeitas a exposição em áreas consideradas de risco, nos bairros pobres das periferias e inúmeros outros pontos de vulnerabilidade e violência.

Estatísticas baseadas em violência por causas externas demonstram que as jovens negras morrem mais por assassinatos, enquanto jovens brancas morrem mais por acidente de trânsito. Esses assassinatos representam o cotidiano de violações aos direitos humanos que estão submetidas às populações negras na sociedade, especialmente a juventude. Violações expressas nas incursões violentas da polícia nas comunidades, invasão de residências, agressões à moradores(as), violência sexual cometida contra mulheres, especialmente as jovens, operações intensas com trocas de tiro sem qualquer método de preservação das vidas de pessoas que habitam aquele lugar, entre dezenas de outras formas cruéis de apresentação desta opressão e violência.

Quais são as principais denúncias e reivindicações da juventude negra em relação à ação policial?

As proposições giram em torno de influenciar e incidir na construção de um novo modelo de segurança pública, que respeite os direitos humanos e, de verdade, garanta uma vida segura à população, provocando mudanças estruturais na corporação e possibilitando um maior controle social.

É urgente o estabelecimento efetivo de uma reeducação das práticas policiais, aliada a uma reformulação das estruturas, que até os dias de hoje estão baseadas numa prática constante de racismo institucional. Promover uma reeducação e acesso às informações para agentes e trabalhadores da segurança, não somente quando estão em processo de formação graduada para inserção no sistema, mas que se constitua em educação continuada, proporcionando e evitando a perpetuação de práticas discriminatórias. É necessário estabelecer uma mudança de paradigma, desconstruir a imagem do jovem negro como tipo suspeito, fator que contribui com o extermínio realizado contra a juventude negra.

Qual a agenda política do Fórum de Juventude Negra? Como vocês estão se articulando?

O Fórum Nacional de Juventude Negra lançou em janeiro deste ano, durante o Fórum Social Mundial, a Campanha Nacional contra o Extermínio da Juventude Negra, que objetiva uma mobilização e sensibilização nacional frente à violência. Estão previstas uma série de ações de amplitude nacional, além de disseminação nos estados através das agendas dos Fóruns Estaduais. A Campanha visa ecoar as perspectivas da juventude negra sobre a dura realidade a que está submetida. Contribuindo e somando sua opinião aos dados e estatísticas que são apresentados anualmente e que, de alguma forma, denunciam uma realidade e não são levados em conta na aplicação e reformulação de políticas públicas. A Campanha vai aproximar e criar canais de diálogo com os agentes e trabalhadores da segurança pública, visando apresentar e construir canais de comunicação com vistas à desconstrução de estereótipos.

Como é o diálogo da juventude negra com o movimento de juventude em geral? É possível pautar as especificidades da juventude negra? Há lugar para a solidariedade?

A juventude negra organizada, parte do movimento de juventude, assim como as dezenas de outros movimentos específicos, dialoga tranquilamente com esse contexto geral de atuação política. Um bom exemplo para esta relação foi o resultado da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que deliberou como primeira prioridade a implementação e reconhecimento das diretrizes do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra, uma prova de que as centenas de movimentos juvenis reconhecem a urgência em se aplicar e efetivar políticas públicas específicas para a juventude negra, combatendo o racismo e as desigualdades sofridas por esta população.

Quais as ações e discussões do Fórum de Juventude Negra em relação ao encarceramento de jovens negros/as?

O sistema jurídico-penal brasileiro tem o racismo em sua gênese, pois desde os primeiros códigos penais nota-se a predileção de punir os(as) africanos(as) e seus descendentes. Essa atuação racista que criminaliza e pune desproporcionalmente a população negra tem como resultado a super-representação desse segmento nas centenas de instituições de cumprimento de penas ou de medidas sócio-educativas no país. Transforma o sistema carcerário em parte integrante do processo de extermínio da juventude negra, ficando para este a tarefa de realizar as execuções prolongadas, por meio da não garantia de direitos fundamentais que ferem a dignidade humana.

Uma das ações da Campanha Nacional contra o Extermínio da Juventude Negra é dialogar sobre este cenário e aprofundar as denúncias sobre o extermínio nesta realidade.

Qual o posicionamento em relação à proposta de diminuição da maioridade penal?

A redução da maioridade penal não trará resultados na diminuição da violência, só acentuará a exclusão e criminalização da juventude negra. As alternativas são ações de melhoria do sistema sócio-educativo dos infratores, investimentos em educação de uma forma ampla, além de mudanças na forma de julgamento de crimes violentos. A aplicação adequada da legislação vigente já resolveria o problema que é apresentado.

Uma outra polícia é possível? Se sim, quais os caminhos?

Reformular o sistema de segurança deve ser uma prioridade. Investir massivamente na formação policial, remuneração digna, acompanhado de um sistema eficiente de controle social, corregedorias independentes, apoio psicológico aos que se envolvem em confronto com mortes e punição aos que cometem crimes.



III – Três Estados, o mesmo perfil – negros

Na impossibilidade de apelar para a consciência brasileira, acreditamos que a consciência humana não poderá mais permanecer inerte, endossando a revoltante opressão e liquidação coletiva dos afro-brasileiros que estamos documentando nestas páginas, tanto mais eficaz quanto insidiosa, difusa e evasiva. Caracteriza-se o racismo brasileiro por uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrenta-lo, faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate anti-racista e anti-genocida.

(Nascimento, 1978, pág. 136)

Os índices de violência contra a população negra são altos e acontecem em todas as regiões do Brasil, conforme os dados que levantamos no presente relatório. É preocupante que integrantes de forças policiais, que deveriam garantir a segurança e o direito à vida de todas e todos, também sejam os violadores destes direitos. Valendo-se do direito oficializado de uso da violência como forma legítima para a manutenção da ordem social, utilizam práticas como ‘filtragem racial’¹⁶ e ‘identificação de elemento suspeito’, que juntamente com os ‘autos de resistências’ constituem práticas violadoras dos direitos da população negra.

Para ilustrar a participação desigual de negros nas ocorrências e abordagens policiais, selecionamos três Estados brasileiros como amostra.

Pernambuco está localizado no nordeste do Brasil. Segundo dados da Pnad 2007, possui 8.485.386 habitantes distribuídos em 184 municípios e o território de Fernando de Noronha. Apresenta a seguinte participação racial/étnica: 36,3% de brancos, 58,3% de pardos, 4,9% de pretos e 0,4% de amarelos e/ou indígenas.

Este estado apresenta as assimetrias raciais que marcam a sociedade brasileira, fato que pode ser verificado na Síntese dos Indicadores Sociais 2008: taxa de frequência escolar no ano de 2007 para as

3.1 Pernambuco

faixas etárias de 15-17 anos – brancos 80,7 e negros 77,2; faixa de 18-19 anos – brancos 44,1 e negros 47,5; faixa de 20-24 anos – brancos 28,4 e negros 21,7. A média de anos de estudos das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no mesmo ano foi de 7,1 para brancos, de 5,3 para pretos e 5,7 para pardos. Quanto à relação de salários por anos de estudos, os dados indicavam para o mesmo ano, para brancos – 7,8 anos de estudos e rendimento médio de 2,2 salários mínimos, para negros 6.0 anos de estudos e rendimento médio de 1,3 salários mínimos. (IBGE, 2007)

Pernambuco vem figurando entre os dez estados mais violentos do Brasil, tendo alcançando, em 2004, a taxa de 50,7 mortes em cada 100 mil habitantes. Mortes por homicídios entre os brancos foram de 434 (taxa de 14,0 em cem mil) e de negros foi de 3.431 (taxa de 65,7 em cem mil); na faixa de 15-24 anos, brancos 144 (taxa de 25,0) e negros 1.457 (taxa de 133,8) (WAISELFISZ, 2006).

A incidência da violência sobre a população negra neste Estado apresenta dados de extermínio: segundo dados do Mapa da Violência IV, no ano de 2002, ocorreram 3.576 homicídios entre os negros

.....
¹⁶ Termo derivado do racial profiling, que é empregado nos Estados Unidos, que segundo Amar (2005), “descreve o uso pela polícia de meios racialmente tendenciosos para identificar suspeitos e/ou buscar e capturar cidadãos. No Brasil a ação policial segue o mesmo padrão.

(71,4%), e 529 entre os brancos (16,9%), o que corresponde a 321,5% de vitimização para negros. O mesmo estudo indica que jovens na faixa de 15 a 24 anos, apresentaram os seguintes dados: 165 homicídios para brancos (27,8%), e 1.463 para negros (141,5%). Os jovens negros apresentam cinco vezes mais chances de morrerem vítimas de homicídios (Ibid., 2004).

Estudo realizado a partir de dados de criminalidade na cidade do Recife no ano de 2003, analisou as mortes por homicídio segundo o bairro de residência e a raça das vítimas, e verificou que

[...] 88,32% das vítimas de morte por violência nos bairros estudados são de cor parda e, somando 2,54% à população efetivamente colocada como negra, temos a informação de que as mortes por homicídios da população afrodescendente nos bairros selecionados é da ordem de 90,8%. Em todos os bairros, vê-se uma grande diferença ao se comparar a população branca e a afrodescendente. Deve-se ressaltar que 46,9% da população da RPA-06 (dos bairros Cohab, Ibura, Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa) e 56,5% da população da RPA-01 (Santo Amaro) são de afrodescendentes. Em termos proporcionais, metade ou no máximo 60% dos homicídios deveriam ter como vítimas as pessoas declaradas de ancestralidade africana. Tendo em vista a distribuição real das categorias fenotípicas de cor associadas a essa ascendência, observamos que a distribuição dos homicídios segue um viés de cor, e em todos os casos, ultrapassando a barreira dos 80%. (RIQUE et al, 2005, p. 43)

Mortes por homicídio segundo o bairro de residência e raça da vítima

BAIRRO	RAÇA / COR DA VÍTIMA					TOTAL
	Branca	Preta	Parda	Indígena	N. id.	
Boa Viagem	3	1	22	0	0	26
Brasília Teimosa	0	0	12	0	0	12
Cohab	7	1	32	0	1	41
Ibura	5	1	47	0	2	55
Pina	1	2	21	0	0	24
Santo Amaro	0	0	31	0	1	32
Total	16	5	165	0	4	190

Fonte: PCR/SS/DIEVS. 2003

Bairro de ocorrência de morte de jovens até 24 anos

BAIRRO	FAIXA ETÁRIA		TOTAL
	Até 14 anos	De 15 a 24 anos	
Boa Viagem	0	9	9
Brasília Teimosa	0	5	5
Cohab	0	7	7
Ibura	0	22	22
Pina	0	4	4
Santo Amaro	0	11	11
Total	0	58	58

Fonte: PCR/SS/DIEVS, 2003

No ano de 2006, a mesma cidade foi alvo de pesquisa realizada pela Secretaria de Saúde do Recife, que pela primeira vez incluiu o quesito cor em seu levantamento sobre natalidade e mortalidade. Os dados disponibilizados pelo órgão indicaram que negros tem número de nascimentos quase duas vezes maior que a dos não-negros (brancos, indígenas e amarelos), porém morrem com quase a mesma proporção antes do tempo previsto, ainda na fase jovem adulta. A cidade contou, naquele ano, com 22.769 nascimentos, sendo que o grupo negros respondeu por 64%, não-negros 35,7%, e 0,3 tiveram a raça/cor ignorada. Os dados de mortalidade indicaram 9.798 mortes, distribuídas em porcentagens semelhantes às de nascimento, sendo 61,3% das mortes foram para negros e 38,7% para não-negros. Entre as causas básicas de mortalidade, o fator Causas Externas (violências) é o principal entre os negros (90,3% e outros grupos 9,7%), e para não-negros são as doenças do aparelho respiratório (50,4% e negros 49,6%) (RECIFE, 2007).

O estudo de Batista (2008, p.56), que analisou a distribuição espacial de homicídios em Olinda no período de 2004-2005 constatou que os negros são os principais alvos de violência letal, sendo que em Olinda se apresenta o seguinte perfil de homicídio:

[...] a população mais vitimizada são homens (razão de coeficientes 21 vezes maior que o sexo feminino), negros (94,33%), solteiros (91,50%), na faixa etária de 15 a 29 anos (69,10%), sendo 62,35% dos óbitos ocorridos em via pública e cometidos por arma de fogo (89,50%)

Segundo o relatório da Human Rights Watch, divulgado em janeiro de 2009, cerca de 70% dos homicídios ocorridos em Pernambuco foram cometidos por esquadrões da morte com a suposta participação de policiais. A letalidade e brutalidade da polícia pernambucana têm sido denunciadas por diversas organizações dos direitos humanos e a prática da filtragem racial é corrente em suas ações (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009, p.160).

Estudo de Barros (2008) constatou que a cor da pele é o principal fator de suspeição entre os policiais militares de Pernambuco, segundo levantamento realizado através da aplicação de questionário,

em 2005, para 78 alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO), 376 do Curso de Formação de Soldados (CFSD), além de 469 questionários e 24 entrevistas com os já profissionais. A pesquisa também analisou Boletins de Ocorrências de sete unidades da Polícia Militar, que compuseram 1.538 registros de pessoas que foram consideradas suspeitas ou imputadas em ocorrências policiais no ano de 2004. A pesquisa apurou que aspirantes e os policiais militares experientes consideram indivíduos pretos como os mais suspeitos quando dirigindo um carro; os pretos são preferenciais em abordagens de rua e também estavam mais representados nos Boletins de Ocorrências. O autor fez a seguinte conclusão:

Os dados apresentados neste trabalho mostraram que a discriminação racial é evidente e incontestável. Inicialmente, verificou-se que, com exceção da opção “independe”, um carro de luxo dirigido por preto assumiria a prioridade na seleção para ser parado; em contrapartida, um carro de luxo dirigido por branco é a situação considerada menos suspeita. Nos BOs, quando se confrontaram os registros oriundos da iniciativa própria dos policiais, nos municípios de Olinda, Paulista e Recife, com a população desses municípios, constatou-se que, nas abordagens, os brancos foram sub-representados nos três municípios, os pardos apareceram sub-representados em Paulista e sobre-representados em Recife e Olinda, enquanto os pretos foram sobre-representados nas três localidades, havendo assim indícios da realização de filtragem racial. Identificou-se também que, caso permaneçam as circunstâncias atuais, as próximas gerações de policiais tenderão a dar continuidade à filtragem racial (Ibid, p.150).

Distribuição dos policiais militares e alunos do CFO e CFSD, segundo opinião a respeito de quem o trio de policiais abordaria primeiro, em uma situação de suspeição de um homem branco e outro preto

Região Metropolitana do Recife – 2005

Em porcentagem

Quem primeiro será abordado?	Policiais militares		Alunos CFO		Alunos CFSD	
	A	B	A	B	A	B
Branco depois preto	8,3	11,0	0,0	5,2	3,9	11,9
Preto depois branco	51,3	28,0	83,1	27,3	67,9	26,4
Nenhum	7,2	9,7	1,3	2,6	5,0	6,9
Outra	32,1	51,3	15,6	64,9	23,2	54,7
Total	(1) 100,0	(2) 100,0	(3) 100,0	(4) 100,0	(5) 100,0	(6) 100,0

- (1) Treze não responderam.
- (2) Quinze não responderam.
- (3) Um não respondeu.
- (4) Um não respondeu.
- (5) Dezoito não responderam.
- (6) Dezesesseis não responderam.

Fonte: Barros (2006, p. 102)

Nota: Na situação “A”, o respondente está apenas observando o trio de policiais trabalhar. Na situação “B”, o respondente é parte integrante do trio.

População e pessoas abordadas por iniciativa própria da guarnição policial em serviço, segundo cor

Município de Olinda - 2000-2004

Cor	População - 2000		Abordagem - 2004	
	Números absolutos	%	Número absolutos	%
Branca	151.276	41,12	3	7,3
Parda	190.131	51,68	27	65,8
Preta	19.980	5,43	11	26,8

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000; Barros (2006, p. 105)

População e pessoas abordadas por iniciativa própria da guarnição policial em serviço, segundo cor

Município de Paulista - 2000-2004

Cor	População - 2000		Abordagem - 2004	
	Números absolutos	%	Número absolutos	%
Branca	111.209	42,41	9	36,0
Parda	135.497	51,67	12	48,0
Preta	11.517	4,39	4	16,0

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000; Barros (2006, p. 106)

População e pessoas abordadas por iniciativa própria da guarnição policial em serviço, segundo cor

Município do Recife - 2000-2004

Cor	População - 2000		Abordagem - 2004	
	Números absolutos	%	Número absolutos	%
Branca	651.161	45,76	55	18,4
Parda	681.065	47,86	175	58,3
Preta	76.222	5,36	70	23,3

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000; Barros (2006, p. 107)

Distribuição dos policiais militares, segundo a percepção da priorização de negros na abordagem

Região Metropolitana do Recife - 2005



Fonte: Barros (2006, p. 112)

Distribuição dos policiais militares, segundo motivos da preferência em abordar os pretos/pardos

Região Metropolitana do Recife - 2005

Motivos da preferência	%
Questões culturais	22,6
Maioria dos presos/detidos é preta ou parda	21,9
Maioria dos pretos/pardos mora em favelas	14,3
Não sei explicar	10,9
Falha na formação policial	10,4
Não há preferência	9,5
Ocorre de forma automática	5,4
Outra	5,0
Total	100,0

Fonte: Barros (2006, p. 112)

Nota: 27 não responderam.

Distribuição dos alunos do CFO e do CFSD, segundo percepção da prioridade dos policiais em abordar negros

2005

Em porcentagem

Os policiais priorizam abordar os pretos?	Alunos CFO	Alunos CFSD
Sim	76,9	74,0
Não	15,4	22,1
Outro	7,7	3,8
Total	100,0	(1) 100,0

Fonte: Barros (2006, p. 115)

Nota: dez não responderam.

A participação desproporcional de negros entre as vítimas de morte letal e da violência policial tem exigido a permanente mobilização de organizações negras no combate à violência e ao racismo policial em Pernambuco. Durante o carnaval de 2007, o Movimento Negro, através da Articulação Negra de Pernambuco, emitiu nota pública “Pela vida e contra o racismo na atuação policial: basta de violência à população negra!”, em que informava as ações truculentas cometidas contra pessoas negras e de como a proteção à sociedade pernambucana tem se concretizado como ameaça e violência à população negra, historicamente vilanizada, criminalizada e excluída do que se considera sociedade. A nota informava ainda:

É lamentável, mas crucial, ter de lembrar às autoridades competentes e à sociedade em geral as ações de tortura e assassinato cometidos por policiais contra catorze jovens negros, na cidade do Recife, no carnaval de 2006. Naquela ocasião, foi explícita a atuação racista de integrantes da Polícia Militar de Pernambuco, quando agrediu e torturou diversos jovens negros, forçando-os a se jogarem no Rio Capibaribe, fato que resultou na morte de dois dos rapazes. (ARTICULAÇÃO NEGRA DE PERNAMBUCO, 2007)

A violência contra a mulher em Pernambuco

A violência contra a mulher é outra fonte de preocupação no estado de Pernambuco. O SOS Corpo Instituto Feminista, uma organização da sociedade civil que luta pela superação da pobreza e na defesa do acesso aos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e civis das mulheres, realizou levantamento de homicídios de mulheres em Pernambuco noticiados pela imprensa e os divulgados oficialmente pela Secretaria de Defesa Social - SDS, no período de 2002-2004. Segundo os dados, ocorreram 528 assassinatos de mulheres no período analisado, e apesar da violência letal ter ocorrido em todo o estado, 66% dos homicídios aconteceram na região metropolitana do Recife, sendo que estes se concentraram em poucos bairros, e em apenas 10 destes ocorreram 56% dos homicídios noticiados. O levantamento não contemplou o pertencimento racial das vítimas, mas eram moradoras de bairros considerados pobres, o que nos leva a afirmar que eram na sua maioria negras. (PORTELA, 2005)

Homicídios de Mulheres

CARACTERÍSTICAS EM PERNAMBUCO	CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS 2002-2004
Os agressores são homens que convivem com a vítima	22% dos agressores eram desconhecidos das vítimas
A maioria dos agressores relaciona-se amorosamente com a vítima	37% dos agressores não se relacionavam amorosamente com as vítimas
As agressões acontecem no espaço doméstico e familiar	55% dos casos aconteceram no espaço público
Os homicídios são cometidos por um único agressor	46,4% dos homicídios foram cometidos por grupos de homens
Em cada caso de homicídio há apenas uma única vítima mulher e adulta.	13,4% das mulheres foram vítimas de múltiplos Homicídios
A violência masculina atinge mulheres de todas as classes sociais e, nesse caso, todas as mulheres correriam o mesmo risco de ser assassinadas por homens.	10 bairros de Recife concentram 56% de todos os homicídios da cidade. Nenhum destes bairros pode ser considerado de classe média ou de elite

Os dados de 2007 são ainda piores: o Departamento de Polícia da Mulher de Pernambuco registrou 319 assassinatos de mulheres. Em 46% dos casos, a motivação foi passional, 47% das vítimas eram casadas, 86% deixaram filhos/as órfãos e 4% estavam grávidas. Até novembro do ano de 2006, 7959 mulheres haviam prestado queixa nas quatro delegacias especializadas no estado. Somente dois municípios - Recife e Olinda - possuem centro de referência e casa abrigo e quatro cidades possuem Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Negros têm sido atingidos de forma desproporcional pela violência letal que marca os dias atuais, mas também pela insegurança do emprego, da renda, moradia, educação, da saúde, ou seja, são vítimas de violações de direitos humanos. Aliada à falta de dignidade e de direito à vida, temos ainda a desvalorização das vidas perdidas, que pode ser percebida na falta de investigação, solução e punição dos casos de violência. A sensação de impotência e a indignação marcam a vida de famílias.

O estudo realizado por Rique et al (2005), já destacado anteriormente, apresenta informações sobre a descrença, da população atingida por violência, de que os atos serão apurados e conseqüentemente punidos. A partir de levantamento realizado por reportagem do Jornal do Commercio (MACHADO, 2005), sobre a investigação de homicídios na cidade do Recife, apurou-se que

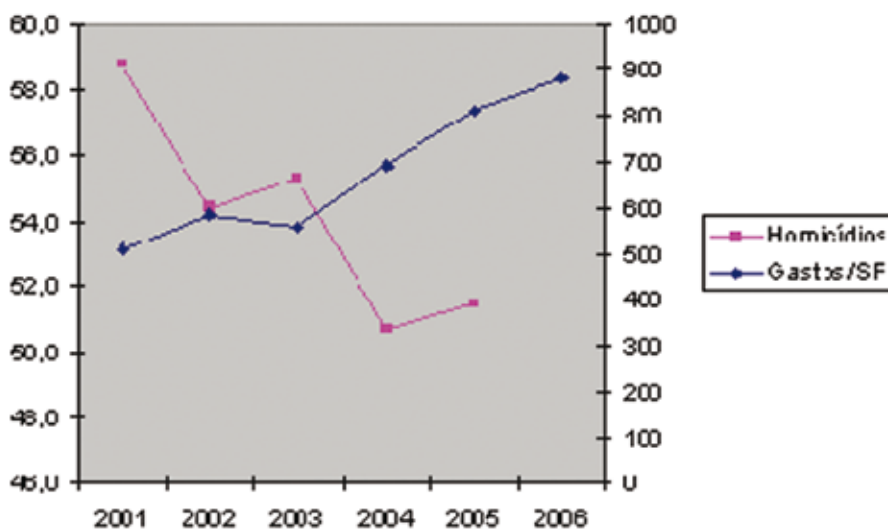
[...] apenas 26% dos crimes são apurados. Mais precisamente em 2004, 748 não tiveram inquérito policial instaurado, ou seja, 74% dos assassinatos registrados na capital pernambucana permaneceram impunes (MACHADO, 2005, apud RIQUE, 2005, p. 62).

O estudo demonstra que há prevalência para apuração de casos que tem impacto na mídia, que pode resultar em fama e prestígio para delegados. Os casos que envolvem pessoas pobres são preteridos, demonstrando o compromisso das forças de segurança com as classes de maior poder aquisitivo (e brancas), além da ineficiência da polícia pernambucana nas etapas de instauração e conclusão de inquéritos. Em contrapartida homicídios envolvendo moradores de periferias e favelas, negros e pobres, são relegados ao esquecimento. Não recebem informações ou são chamados a prestar depoimentos sobre a vitimização de filhos e parentes, pois se considera, a priori, que estejam ligados às organizações criminosas ou a criminalidade. Esta situação resulta em algozes e familiares de vítimas convivendo no mesmo bairro/território, restando aos familiares de vítimas a opção de mudança de endereço. Os crimes permanecem impunes e as vítimas abandonadas, o que resulta na baixa credibilidade das forças policiais e órgãos de justiça.

Correntemente, a área da segurança pública credita aos baixos recursos a razão dos resultados decepcionantes na apuração e solução de ocorrências policiais. Oliveira e Nobrega (2008) avaliaram os recursos investidos pelo governo do estado de Pernambuco na segurança pública no período de 2001 a 2006 e a relação com a frequência de homicídios, para verificar se o aumento de investimento em segurança pública é orientado pela variação nos índices de homicídios. O estudo apurou que em geral os recursos investidos em segurança pública foram crescentes (2001-2002 aumentaram 14,8%, em 2002-2003 reduziram 5,6%, em 2003-2004 tiveram crescimento de 24,6%, em 2004-2005 acréscimos de 16,8% e em 2005-2006 crescimento de 8,9%), sendo que o mesmo não aconteceu com as taxas de homicídios, que variaram constantemente, sendo impossível apontar tendência de queda, crescimento ou estabilidade dos homicídios (2001 apresentou 58,8 por 100 mil, em 2002 54,4 por 100 mil, em 2003 os homicídios voltam a crescer, 2004 eles decrescem novamente e em 2005 retornam a crescer). Para os autores

[...] o governo orienta os seus gastos e/ou investimentos levando em consideração a frequência de homicídios. O que podemos concluir com o exposto neste breve trabalho é que os investimentos feitos na segurança pública do Estado de Pernambuco não se mostram como uma variável determinante para a redução satisfatória dos seus elevadíssimos indicadores de homicídios. (OLIVEIRA; NOBREGA, 2008, p. 4).

Homicídios versus gastos com segurança pública



Fontes: Relatórios do Governo do Estado de Pernambuco - <http://www.portaldatransparência.pe.gov.br>; e Datasus

Outro resultado desfavorável para a área da segurança do governo de Pernambuco são os dados do primeiro ano de execução do projeto Pacto pela Vida¹⁷ (maio de 2006 a abril de 2007), que apresentou redução em 6,9% no número de crimes violentos letais, sendo que a previsão do governo do estado era de 12% (SANTOS, 2008).

O sistema prisional é outra parte frágil do Estado. As unidades prisionais estão superlotadas e apresentam péssimas condições físicas, sendo os negros a maior parte dos encarcerados (quase 80%). Os dados consolidados do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, base junho de 2008, apresentava em Pernambuco 85 estabelecimentos penais, 8259 vagas, e uma população encarcerada que apresentava a seguinte participação racial/étnica: 3.828 brancos, 14.846 negros, 55 amarelos, 34 indígenas e 325 na categoria outras. Há três vezes mais encarcerados negros em relação a outras categorias raciais. (BRASIL, 2009)

.....
¹⁷ Projeto de segurança pública de Pernambuco, estruturado em 138 ações, que tem por objetivo reduzir as taxas de crime contra a vida. O projeto integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-Pronasci, programa do governo federal lançado em agosto de 2007, com o objetivo de promover estratégias de prevenção, controle e repressão da criminalidade, que atuam articuladas com políticas socioculturais.

Visita do Relator

Entidades da sociedade civil encaminharam para a Relatoria das Organizações das Nações Unidas – ONU - sobre Execuções Arbitrárias, Sumárias ou Extra-Judiciais denúncias de violações aos direitos humanos da população pernambucana, em razão da brutalidade policial que abate as populações negras e pobres do Estado, além da ação desenfreada de grupos de extermínio e de narcotraficantes em áreas de periferias, locais onde impera o medo e a desvalorização da vida. No ano de 2007, o estado recebeu a visita do Relator Especial em Execuções Sumárias, Mortes Arbitrárias e Questões Extrajudiciais, Philip Alston, que ouviu o depoimento de representantes da sociedade civil sobre denúncias de execução sumária, crimes contra as mulheres, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e jovens residentes da periferia. Elencamos as principais conclusões do Relator à situação verificada em Pernambuco:

- » apenas 3% dos homicídios são levados a julgamento;
- » 61 mortes em prisões foram registradas durante os 10 primeiros meses de 2007, com 23 ocorridas no Presídio Anibal Bruno;
- » estima-se que cerca de 70% destes homicídios foram cometidos por esquadrões da morte. E muitos destes esquadrões são formados por policiais e ex-policiais. As 197 pessoas que foram presas neste ano por integrarem esquadrões da morte representam apenas a ponta do iceberg;
- » recentemente cerca de dois mil inquéritos que foram levados à Procuradoria pela polícia de Pernambuco expiraram, porque a polícia atrasou tanto suas ações, que os prazos do estatuto que limitam o tempo para abertura dos processos, expiraram (ALSTON, 2007).

São denúncias gravíssimas, que deveriam receber o imediato compromisso do governo do Estado em garantir a vida dos cidadãos. À época da visita, o governador do Estado – Eduardo Campos – recebeu o relator em audiência e segundo informações que constam na imprensa afirmou:

Visitas como essa só fazem reforçar a nossa visão de segurança pública. Alguns entendem a chegada dos representantes da ONU como uma ameaça. Eu vejo como uma oportunidade de receber apoio e a mão amiga de quem milita no mundo inteiro pela causa dos direitos humanos. (WONGHON, 2007)

Certamente, o estado de Pernambuco recebe muito bem as contribuições em defesa dos direitos humanos, mas não quando estas vêm de organizações negras. O levantamento elaborado pelo Observatório Negro, no documento *População Negra e Segurança Pública: a gente quer viver* apresenta o fator racial da violência e resgata a participação da Articulação Negra de Pernambuco no processo de discussão e implementação do projeto Pacto pela Vida e do Plano Estadual de Segurança Pública.

A Articulação Negra de Pernambuco participou da agenda de segurança do estado integrando a Coordenação e também a Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência de Segurança Pública, em que destacou que o racismo é fator estruturante da violência no estado. Apresentou propostas que defendiam a necessidade de criação de Delegacias Especiais de Combate ao Racismo; ações de combate ao racismo institucional; implementação do quesito cor/raça nos registros públicos; capacitação

continuada dos membros da polícia civil, militar e corpo de bombeiros nas questões relativas aos direitos humanos e; combate ao racismo entre outros. Também foi apresentado documento com 12 propostas para integrarem o projeto Pacto pela Vida, que estrutura as ações de segurança pública.

A contribuição e oportunidade ofertada pela Articulação Negra de Pernambuco para uma ação de combate ao racismo e de apresentação de uma política de governo para todos e todas, foi parcialmente utilizada no projeto apresentado pelo estado. O documento, no item Diagnóstico, não considerou o pertencimento racial no perfil sócio-demográfico da população e, nos dados de violência e de população encarcerada, não utiliza termos como pretos, pardos ou negros (exceto para apresentar dados de indignância entre brancos e negros). Mas a Articulação conseguiu inserir no capítulo Linhas de Ação, propostas de combate ao racismo institucional, de práticas de racismo e de discriminação na ação policial.

A dualidade do documento que formatou o Pacto pela Vida demonstra a esquizofrenia que se apodera do poder público quando o assunto é a questão racial: ignora-se o tema e quando confrontado, inclui como um ‘cala boca’, mas não há qualquer compromisso com sua efetivação.

Ainda de acordo com o documento elaborado pelo Observatório Negro, dois meses após a apresentação do projeto Pacto pela Vida, foi lançada cartilha elaborada pela Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros de Pernambuco – AOSS, destinada a fornecer dicas de segurança aos agentes policiais. Entre os comportamentos recomendados aos policiais, o item 6 recomenda “abster-se de cultivar amizade e companhia de pessoas que tenham índole duvidosa”, sendo tal pessoa representada por um cidadão negro, enquanto os policiais são cidadãos brancos. Outro quadrinho da cartilha recomenda “evitar ambientes não compatíveis com nossas atividades profissionais, como inferninhos, cabarés, bares”, sendo tais ambientes representados pela figura de uma mulher negra, em atitude provocante e com roupas sumárias (OBSERVATÓRIO NEGRO, 2009).

O compromisso com o combate ao racismo institucional não foi percebido pelos integrantes das forças de segurança, que se sentiram à vontade para registrar na cartilha o padrão da filtragem racial que orienta suas ações.

Mas por quê é tão difícil implementar ações de combate ao racismo? Por quê elas encontram tanta resistência? Bento e Beghin (2005, p, 197), analisando a exclusão radical da juventude negra, apontam a defesa de privilégios de brancos como motivador das resistências, a maneira de perpetuar e defender sua visão de mundo e o *status quo*. Segundo as autoras

Assim, o medo e a defesa de privilégios podem estar na gênese de processos de estigmatização de grupos. Certamente, visam legitimar a perpetuação das desigualdades, bem como a elaboração de políticas institucionais de exclusão e, até, de genocídio.

Sem dúvida nenhuma, somente isto explica a convivência do Estado de Pernambuco com números estarrecedores de mortes de jovens negros.

3.2 Rio de Janeiro

Rio de Janeiro está localizado na região sudeste do Brasil e segundo dados da (IBGE, 2007), possui 15.420.375 habitantes distribuídos em 92 municípios. Apresenta a seguinte participação racial/étnica: 54,6% de brancos, 33,0% de pardos, 12,0% de pretos e 0,5% de amarelos e/ou indígenas.

Neste estado encontram-se também as assimetrias raciais que marcam a sociedade brasileira. Segundo Síntese dos Indicadores Sociais 2008: taxa de frequência escolar no ano de 2007 para as faixas etárias de 15-17 anos – brancos 89,9 e negros 83,5; faixa de 18-19 anos – brancos 56,3 e negros 47,9; faixa de 20-24 anos – brancos 37,1 e negros 23,1. A média de anos de estudos das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no mesmo ano foi de 8,9 para brancos, 7,1 para pretos e 7,6 para pardos. Quanto à relação de salários por anos de estudos, os dados indicavam para o mesmo ano, para brancos 9,7 anos de estudos e rendimento médio de 4,0 salários mínimos, enquanto que negros 8,0 anos de estudos e rendimento médio de 2,2 salários mínimos. (Ibid., 2008).

A violência no Rio de Janeiro ocupou intensamente os debates sobre segurança pública e as formas de sua contenção e repressão; termos como ‘guerra’, ‘ocupação’ e ‘confronto’, tornaram-se correntes nas declarações de integrantes do governo do estado. Por sua localização na região sudeste e ocupando o posto de cartão postal do Brasil, reduzir os altos índices de violência nesta cidade tornou-se uma prioridade do governo estadual e também do federal.

Um pólo desencadeador de violência é a ação de grupos criminosos ligados ao narcotráfico, que dominam periferias e algumas favelas cariocas e fazem desses espaços sua base operacional. Atuando no tráfico de drogas, armas, sequestros e outros crimes, utilizam da violência e repressão para manter o seu poder. Muitos jovens foram cooptados por outros jovens para atuarem no narcotráfico ou no crime, mas muitos e em maior número, não estão ou foram para o lado deles. Neste contexto, conseguir não ser associado à criminalidade é um desafio para os jovens, principalmente para os negros.

No Rio de Janeiro, os jovens também lideram o ranking como vítimas de homicídios e entre eles, os negros estão em primeiro lugar. Os dados do Mapa da Violência 2006 - os jovens do Brasil, corroboram esta afirmativa. Segundo o estudo, no ano de 2004 ocorreram 2.442 homicídios na população branca (taxa 28,0%) e 4.546 na população negra (taxa 70,1%). Na faixa de 15-24 anos de idade, 783 brancos (taxa 56,2%) e 1.965 negros (taxa 171,1%) (WAISELFISZ, 2006). São números inaceitáveis para qualquer grupo humano e em relação aos negros, assemelha-se a uma ação de genocídio, que se perpetua pela indiferença social à vida dos negros.

Os dados de mortes no Rio, segundo o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros (2008), apontam que no ano de 2006, ocorreram 6.286 homicídios, sendo 2.359 de jovens (WAISELFISZ, 2008). Este estado possui cerca de 40% dos seus municípios com altas taxas de homicídios e estes concentraram cerca de 90% dos homicídios na população total, ocorridos no estado naquele ano. A violência no Rio não se restringe à capital, espalha-se por municípios menores, mas é na capital que melhor percebemos quem é que morre como vítima da violência letal da cidade.

Segundo projeções realizadas pelo Rio Como Vamos (RCV)¹⁸ a partir de dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) de 2007 e 2008, levando-se em consideração a população residente em cada região, são bem expressivas as desigualdades da cidade quanto às condições de segurança: enquanto a Zona Sul tem um indicador de 11 crimes para cada cem mil habitantes, as zonas Norte e Oeste¹⁹ têm uma taxa de mais de 40 por cem mil. Proporcionalmente, morrem quase quatro vezes mais pessoas nas zonas Norte e Oeste, devido a homicídios e latrocínios, do que na Zona Sul. A mesma entidade apurou em pesquisa encomendada ao Ibope, em março de 2008, que a violência e a falta de segurança estão no topo da lista de problemas do Rio para 75% dos cariocas entrevistados, independentemente de renda familiar, local de moradia, sexo, idade e escolaridade. Estima-se em dois milhões o total de habitantes nas 968 favelas do Rio de Janeiro (RIO COMO VAMOS, 2009).

A população de favelas tem sido preferencialmente atingida por ações violentas de narcotráfico, de milícias e de forças policiais. E os jovens são os principais alvos dessas ações. Para exemplificar, vamos destacar três ações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro.

No ano de 1993, ocorreram duas grandes ações contra moradores de favelas e jovens: *Chacina do Vigário Geral* - ação de policiais militares encapuzados que resultou na morte de 21 pessoas (13 homens, 6 mulheres e dois adolescentes), moradores inocentes da Favela do Vigário Geral, localizada na zona norte do Rio; *Chacina da Candelária* - morte de oito crianças negras, dentre as 70 crianças e jovens que dormiam nas escadas da Igreja da Candelária, que foram atingidas por disparos efetuados por um grupo de extermínio, do qual policiais militares eram integrantes.

No ano de 2007, ocorreu o terceiro caso que destacaremos. O conjunto de favelas do Complexo do Alemão foi palco de uma mega-operação em que integrantes das polícias militar e civil e soldados da Força de Segurança Nacional ocuparam a localidade e justificaram a ação como retomada de território que se encontrava sob o domínio de narcotraficantes. A operação resultou, no período de 2 de maio à 17 de agosto do mesmo ano, em 44 mortos, 81 feridos e centenas de relatos, por parte de moradores, de casos de tortura e abuso de poder cometidos por policiais²⁰. (CARREIRA, CARNEIRO, 2008)

Os episódios relatados acima demonstram o viés racista que orienta as ações policiais e a baixa institucionalidade das garantias individuais e de respeito aos direitos humanos, particularmente da população negra. A racialização da ação policial contribui para o tombamento de corpos negros e esta ação vem sendo denunciada há tempos por entidades do movimento negro carioca. Por iniciativa do Centro de Articulação das Populações Marginalizadas - CEAP, organização integrante do Movimento Negro, no início da década de 90 foi desencadeada a campanha “*Não matem nossas crianças*”, em decorrência da morte de crianças e adolescentes negros, fato que era corrente na cidade muito antes da *Chacina da Candelária*.

.....
¹⁸ *Rio Como Vamos é uma articulação de sociedade civil que visa monitorar a situação da qualidade de vida na região* (www.riocomovamos.org.br)

¹⁹ *Segundo dados do Instituto Pereira Passos, a zona norte é a área de maior concentração de população residente em favela, e seu percentual era de mais de 50% no ano de 2000, a zona oeste respondia neste ano por 16% da população de favela. Disponível em http://www.rio.rj.gov.br/ipp/download/ata_25juno08.pdf*

²⁰ *Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação-Missão ao Complexo do Alemão/RJ.*

Também nos anos 90, o Instituto Superior de Estudos da Religião – ISER - realizou pesquisa coordenada por Ignácio Cano, sobre o aumento de mortes em confrontos com a polícia, entre janeiro de 1993 e julho de 1996, e constatou que

[...] a população negra é proporcionalmente muito mais vitimada do que os outros grupos, três vezes e meia a mais do que corresponderia ao seu peso na população. As pessoas negras parecem ser, portanto, vítimas preferenciais da violência policial. (...) pode-se dizer que as vítimas da ação policial são jovens do sexo masculino, e especialmente de cor preta (CANO, 1995, p. 55).

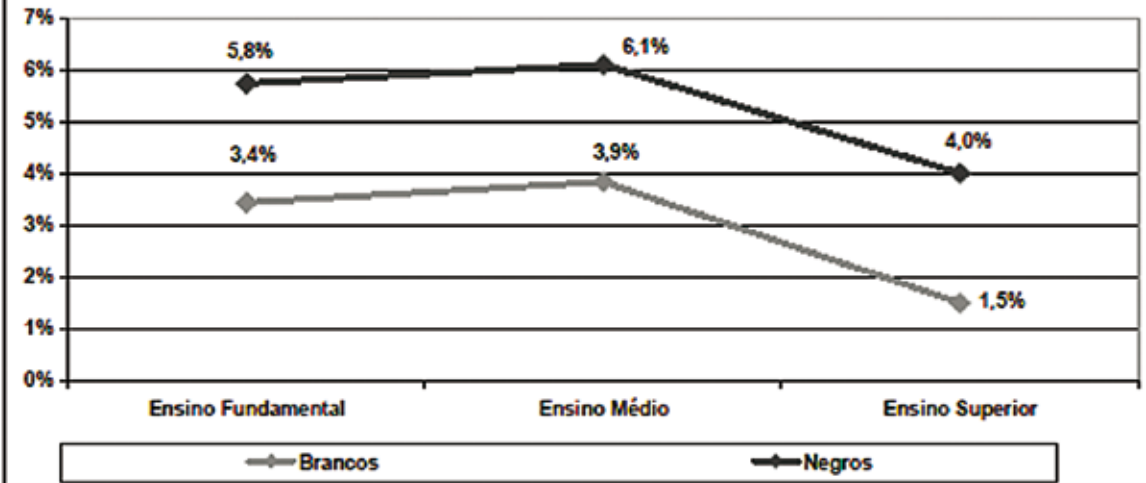
Sobre as áreas geográficas mais atingidas, o estudo apontou que as mortes em ações policiais, eram mais frequentes nas delegacias da zona norte e oeste da cidade e muito menos na zona sul, sendo as zonas oeste e norte regiões pobres da cidade. Em 671 intervenções policiais fora das favelas, 430 opositores foram mortos e em 523 ações dentro das favelas, 512 opositores morreram. (Ibid., 1995). A polícia sentia-se muito mais confortável em matar na favela do que fora desta.

Outros dados explicitam a violência policial na cidade do Rio de Janeiro. O Núcleo de Pesquisa das Violências – NUPEVI/UERJ - realizou, no período 2005-2006, a Pesquisa Domiciliar de Vitimização na Cidade do Rio de Janeiro²¹, que apurou que dos participantes, 4,4% haviam sido agredidos por policiais militares e

[...] pessoas pretas e pardas são mais vítimas deste tipo de violência do que as brancas e quando se considera a variável escolaridade, verifica-se que mais pessoas de ensino fundamental assinalaram mais agressões cometidas por policiais militares do que universitários. As mulheres pretas em proporção três vezes mais (7%) do que as brancas (2,2%) e duas vezes maior do que as pardas (3,8%). Os de renda mais baixa afirmaram ter alguém de sua residência agredido por policiais militares em proporções maiores do que os de renda média. Os de renda mais alta, mas pretos e pardos em proporções também mais altas. (ZALUAR, 2006, p.16)

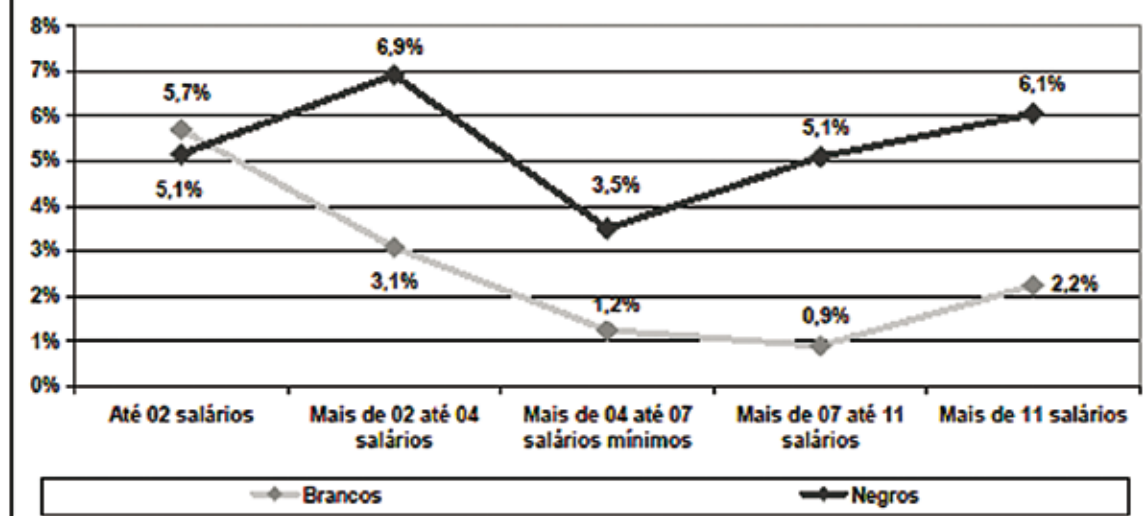
.....
²¹ Pesquisa amostral realizada por Núcleo de Pesquisa das Violências (NUPEVI) do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IMS/UERJ), do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Pública e Coletiva (CEPESC).

Estimativas de percentuais das pessoas que foram agredidas fisicamente por PM ou tiveram alguém na residência agredido em cada categoria de cor e escolaridade



FONTE: Relatório Final Pesquisa Domiciliar de Vitimização na Cidade do Rio de Janeiro 2005-2006. NUPEVI/IMS/U p.17.

Estimativas de percentuais das pessoas que foram agredidas fisicamente por PM ou tiveram alguém na residência agredido em cada categoria de cor e renda familiar



FONTE: Relatório Final Pesquisa Domiciliar de Vitimização na Cidade do Rio de Janeiro 2005-2006. NUPEVI/IMS/UERJ, CRISPI/FMG. p.17.

O mesmo estudo apontou que pessoas brancas têm menos parentes assassinados do que as pretas e pardas e estas, tem mais amigos e vizinhos assassinados. Os jovens foram os que mais afirmaram ter amigos assassinados.

A partir dos números do Mapa da Violência 2006 que apresentou dados de mortalidade juvenil, Gualberto (2006) fez a seguinte reflexão:

Pensar alternativas estatais de combate à criminalidade envolve fortes ações de combate a toda a rede que sustenta a estrutura do tráfico. Para isso, há que se ter vontade política e coragem para encarar os grandes figurões (políticos, empresariais, governamentais, entre outros) que lucram enormemente com o tráfico e suas ramificações. Infelizmente, sabemos que entre os vários motivos pelos quais ações como estas não acontecem está o fato de que a ponta visível do tráfico de drogas é formada por jovens negros e estes estão prontos para morrer. Estão prontos porque a sociedade brasileira diz a eles, desde o seu nascimento, que eles devem estar prontos para morrer e as pesquisas têm demonstrado isso. Estamos numa guerra não para ver quem mata mais, mas para ver quem morre menos. Cada menino de uma comunidade que chega à idade adulta, que constitui família, que trabalha e/ou estuda é uma grande vitória. É sinal de que temos um sobrevivente desta guerra. Temos a continuidade. Temos nossa história seguindo adiante. Sempre dizemos que não existe um problema do negro no Brasil, mas, sim, um problema do Brasil com seus(suas) negros(as). É hora da sociedade brasileira refletir sobre o que quer fazer com a população negra, com seus jovens negros. Matá-los é uma solução covarde, mas tem se mostrado eficiente até agora e não vemos interesse real em mudar esse quadro por parte daqueles(as) que têm autoridade e poder para alterá-lo.

O Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC, da Universidade Cândido Mendes, tem realizado sistemáticos estudos e pesquisas que referendam as denúncias de práticas racistas e preconceituosas que orientam a ação da polícia militar e civil do Rio de Janeiro. Os trabalhos têm destacado o uso excessivo da força policial contra negros e pobres, a prática do extermínio de suspeitos, o racismo, a corrupção, o abuso de autoridade e a criminalização da pobreza²². Em Geografia da violência na região metropolitana do Rio de Janeiro – 2000/2005, que mapeou a distribuição espacial de sete tipos de ocorrências violentas registradas pela polícia e procurou demonstrar que os problemas de segurança estão distribuídos muito desigualmente no interior da capital e do seu entorno, mostrou que:

» salvo no caso das lesões dolosas, 70% a 95% do total estadual de registros se concentram na Região Metropolitana;

.....
²² Destacamos as seguintes publicações: *Violência, criminalidade e segurança (2001)*, *Minorias e prevenção da violência (2002)*, *Mídia e racismo (2002)*, *Quem vigia os vigias? (2003)*, *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro (2007)*, entre outros.

- » as áreas da Baixada, da zona norte (1 e 2) e da zona oeste ocupam quase sempre os primeiros lugares no ranking de ocorrências violentas, inclusive nos de crime contra o patrimônio;
- » entre 2000 e 2005, essas 4 áreas registraram 79% dos roubos de veículos do estado, 78% dos autos de resistência, 64% dos homicídios dolosos, 60% dos roubos a transeuntes e 59% dos roubos em coletivos;
- » zona sul, Barra/Jacarepaguá, Ilhas e Centro aparecem sempre como as áreas menos violentas da RMRJ, exceto nos casos, respectivamente, de roubo a residência, lesão corporal dolosa, relação roubo/furto de veículos e roubo à transeunte;
- » no município do Rio de Janeiro, 87% dos autos de resistência, 85% dos homicídios dolosos, 84% dos roubos de veículos, 72% dos roubos em coletivos, 68% dos roubos a transeuntes, 61% das lesões corporais dolosas e 59% dos roubos a residência foram registrados por delegacias das zonas norte e oeste da cidade;
- » de 2000 a 2005, a média anual de homicídios dolosos na Baixada correspondeu a 23 vezes a média anual da zona sul, e a taxa anual de homicídios por cem mil habitantes na primeira região foi 4 vezes a registrada na segunda;
- » os níveis de letalidade policial na Baixada e na zona norte (medidos pela média anual de autos de resistência) são 7 a 44 vezes mais altos do que na zona sul, no centro e na região Barra/Jacarepaguá, embora, entre 2000 e 2005, o número de civis mortos pela polícia tenha crescido muitíssimo em todas as 9 áreas. (MUSEMECI, 2006, p. 16 e 17).

Em Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro (2005), pesquisa que procurou conhecer as experiências da população carioca com a polícia, especialmente em contextos de abordagem ou blitz, os mecanismos e critérios de construção da suspeição policial, procurando verificar a influência de filtros raciais e sociais na definição dos “elementos suspeitos” – pessoas com maior probabilidade de serem abordadas e revistas pela polícia. A pesquisa apontou que, no universo pesquisado,

[...] cerca de 60% acreditam que a polícia escolhe pela aparência física quem será abordado/a, incluindo aí cor da pele (40,1%) e modo de vestir (19,7%); na opinião de 80% dos cariocas, os jovens são mais parados que as pessoas mais velhas; para cerca de 60%, os negros são mais parados que os brancos e os pobres mais do que os ricos. Além disso, 43% da população classificaram a PM fluminense como muito racista e 30% afirmaram que ela é mais racista que o restante da cidade. (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 209)

A pesquisa ainda apurou que ser parado/a andando a pé na rua ou em transporte coletivo tem maior incidência para os negros, assim como a revista corporal. Além dessas informações, a pesquisa apresentou indícios de que

[...] numa abordagem policial, a probabilidade de se sofrer ameaça, intimidação, coação

e violência física ou psicológica é maior para os jovens, para os negros e para os pobres do que para os brancos, para os mais ricos e para os mais velhos. (Ibid., p. 212).

Mas o perfil racial das ações policiais é uma prática introjetada na corporação; ela é reiteradamente acionada pelos representantes das instituições do Estado, que desta forma orientam a ação de seus comandados. Isto pode ser percebido em declaração do governador do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, em outubro de 2007, que apresenta a violência racial com recorte de gênero, quando aborda sua concepção de segurança pública e sobre o aborto:

Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só. (FERNANDES, 2007)

O aborto torna-se, na concepção do governador, uma forma de prevenção e contenção da violência, numa concepção eugenista destinada a impedir o nascimento de seres humanos que de antemão são considerados marginais. Mulheres de favelas devem ser objeto de formas de controle da natalidade, pois, para o representante máximo do Estado, elas só podem produzir potenciais criminosos.

A respeito das declarações do governador carioca, Carneiro (2007) escreveu:

Se o governador Sérgio Cabral ocupou-se em explicitar que as mulheres das favelas devem ser objeto de uma política eficaz de controle da natalidade via facilitação do aborto pelo Estado, o seu secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, tratou de estabelecer a diferença do valor de cada vida humana no Rio de Janeiro, o que provavelmente estabelece nessa lógica nefasta quem pode viver e quem deve morrer, ou nem mesmo chegar a viver. Em comentário sobre o fato de que os traficantes das favelas das zonas Oeste e Norte do Rio estariam se deslocando para as favelas da Zona Sul como reação às ações que vêm sendo realizadas pela polícia naquelas áreas, o secretário vê, nesse deslocamento dos traficantes, dificuldade adicional para o seu combate. Segundo ele, [...] é difícil a polícia ali entrar, porque um tiro em Copacabana é uma coisa. Um tiro na [favela da] Coréia, no complexo do Alemão [nas zonas Oeste e Norte, respectivamente], é outra [...]. Uma ação policial em Copacabana tem uma repercussão muito grande, porque as favelas e os comandos estão a metros das janelas da classe média." Ora, se nas zonas Oeste e Norte, as favelas e os comandos estão em janelas frentes umas às outras, ou lado a lado, isso pode significar que são partes integrantes de um mesmo todo e o favelado civil e o traficante seriam indistinguíveis para efeito da repressão e violência policial. Tanto bandidos como policias sabem que o civil favelado nem policial

nem traficante vale: nada! Podem ser abatidos como moscas por ambos os lados. Ir para a Zona Sul como estratégia de sobrevivência ou redução da letalidade dos confrontos entre bandidos e policiais é uma prerrogativa que apenas o bandido tem. O favelado civil, ao contrário, não tem para onde ir, está condenado a ser o efeito colateral dessa guerra insana. Michel Foucault demonstrou que o direito de fazer viver e deixar morrer é uma das dimensões do poder de soberania dos Estados modernos e que esse direito de vida e de morte só se exerce de uma forma desequilibrada, e sempre do lado da morte. É esse poder que permite à sociedade livrar-se de seus seres indesejáveis. A essa estratégia Michel Foucault nomeou de biopoder, que permite ao Estado decidir quem deve morrer e quem deve viver. E o racismo seria, de acordo com Foucault, um elemento essencial para se fazer essa escolha. É essa política de extermínio que cada vez mais se instala no Brasil, pelo Estado, com a conivência de grande parte da sociedade.

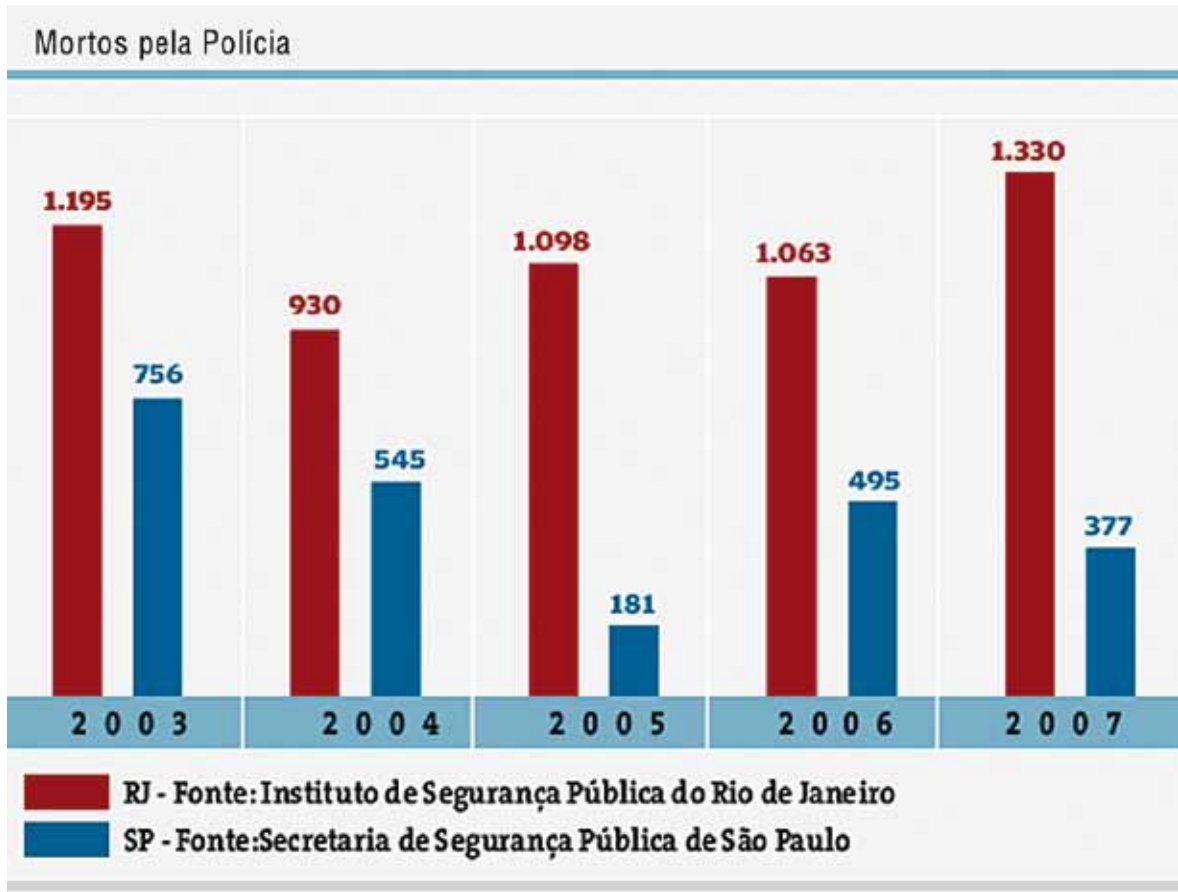
A total sintonia entre o governador e seu secretário de segurança tem garantido a execução de uma política de segurança truculenta e repressiva, que se utiliza de mega-operações – incursões policiais nas favelas que contam com um grande número de agentes estaduais e/ou federais munidos de armas de grosso calibre - com o objetivo, segundo as declarações oficiais, de combater a violência e acabar com o poder paralelo que representam as organizações criminosas que ocupam essas localidades. As mega-operações têm apresentado como resultado o aumento do número de mortes de civis, baixo impacto no desmantelamento dos grupos criminosos e uma ação pautada por estereótipos geográfico, racial e social. Segundo Ribeiro, Dias e Carvalho (2008, p.15),

[...] a opção por uma “política de enfrentamento” se expressa na realidade por ações de extermínio voltadas para os pobres, negros e jovens moradores de favelas. O atual governo não dialoga com os movimentos sociais e organizações de direitos humanos no debate de uma política de segurança que seja efetivamente pública e pautada pela defesa dos direitos humanos.

A violência da polícia carioca é um problema crônico que, como nos episódios que relembramos, se arrasta há décadas. A atual administração insiste na continuidade da estratégia de ‘guerra’ contra os criminosos e dificilmente haverá mudança na rota de ação, como indica a perversa sintonia entre as concepções do governador do estado e a forma de agir de seu secretário de segurança. Para o relator especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais Philip Alston, a estratégia de confronto é ineficaz

Uma razão chave para a ineficiência da política em proteger cidadãos destas gangues é que muito frequentemente ela envolve uma violência contra-produtiva e excessiva enquanto desempenha o seu trabalho e participa em parte do crime organizado quando não está trabalhando. (ALSTON, 2007)

Durante sua visita ao Rio, o relator apurou que, durante os primeiros seis meses do ano “[...] a polícia registrou 694 atos de resistência seguidos de morte. Isto é frequentemente um eufemismo para execuções extrajudiciais, para mortes causadas pela polícia e é uma categoria que virtualmente garante a impunidade que se segue”. (Ibid.)



Arte Folha/Online de 10.12.2008. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u477333.shtml> - Acesso em 28.02.2009

Apesar dos altos números de mortos nos confrontos policiais, via de regra classificados como atos de resistência, são poucas ou quase inexistentes as investigações dos homicídios praticados por policiais, resultando em impunidade das violações. Essa ‘licença para matar’ tem contribuído para os altos índices de homicídios que encontramos no Rio, que caracterizam o genocídio de jovens negros.

Este termo, que por muitos anos foi uma palavra de ordem (e solitária) do movimento negro, começa a ser utilizado também por especialistas da área de segurança. Luiz Eduardo Soares, ex-secretário nacional de Segurança Pública, e que também foi subsecretário de segurança e coordenador de Segurança, Justiça e Cidadania no Rio de Janeiro (1998-2002), também o emprega para classificar a situação de jovens negros do estado. Sobre a prática dos atos de resistência, ele fez a seguinte afirmação:

Essa é uma questão gravíssima. Está em curso em vários estados brasileiros, como o Rio de Janeiro, um verdadeiro genocídio de jovens pobres, sobretudo negros, do sexo masculino. Nos últimos cinco anos, mais de mil pessoas, anualmente, têm sido vítimas letais de ações policiais no Rio. Uma parcela imensa desse número monstruoso é de execuções. O extraordinário e repulsivo é que a sociedade se cala, o MP se cala, a Justiça se cala, a mídia se cala - ainda que, aqui e ali, faça alguma crítica pontual. Tomemos o caso de 2007 (não há dados fechados sobre 2008). Naquele ano, houve 1.330 mortes, registradas como autos de resistência, no estado do Rio. Quantos desses casos foram investigados, sequer? (MELLO, 2009)

Se tomarmos como referência o caso do jovem Wallace, a resposta é nenhum. Wallace de Almeida era recruta do Exército, negro e tinha 18 anos quando foi baleado pelas costas por policiais na porta de casa, no Morro da Babilônia, na zona sul do Rio de Janeiro em 1998. A ação foi testemunhada por várias pessoas, mas a falta de perícia imediata e o descaso de integrantes do Ministério Público não permitiram que os envolvidos fossem responsabilizados.

O caso foi acompanhado pela ONG Justiça Global, que diante da omissão do sistema de justiça nacional, encaminhou a ocorrência à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH da OEA, que há pouco tempo recomendou a investigação completa e imparcial do assassinato de Wallace e a adoção de medidas que evitem a discriminação racial por parte de funcionários da Justiça e das polícias. Ou seja, somente com a intervenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, é que se realizará a obrigação do Estado brasileiro, que ainda ressaltou o caráter discriminatório de todo o processo, por entender que o desenrolar dos fatos jamais seria o mesmo se a vítima não fosse um jovem negro morador de favela²³.

Mas a prática de extermínio não está reservada somente à policiais civis e militares. Integrantes do exército também estão envolvidos em casos de mortes de civis. Em junho de 2008 três jovens moradores do Morro da Providência (centro do Rio) – David Wilson Florência da Silva, 24 anos, Wellington Gonzaga Costa, 19 anos, e Marcos Paulo da Silva, 17 anos – todos negros, foram presos por militares que ocupavam a favela e depois de interrogados, foram levados por integrantes do exército (um tenente, um sargento e dois soldados) até a favela da Mineira, que é comandada por facção criminosa rival àquela que controla o Morro da Providência. Os jovens, que foram detidos por desacato, foram mortos por integrantes da facção criminosa e jogados em um lixão do município de Duque de Caxias. Conforme afirma Silva (2008)

[...] apesar de todas as evidências da inocência dos jovens, a chacina da Providência foi incapaz de sensibilizar a classe média carioca e gerar manifestações de forte apelo emotivo, exigindo o cumprimento da lei. Mais uma vez nos deparamos com dois pesos e duas medidas quando o fato é a morte violenta no Rio de Janeiro. Uns são ‘matáveis’: homens, jovens negros e moradores de favelas. Outros devem ser protegidos. Com certeza, a dor dilacerante desses

.....
²³ Disponível em <http://www.global.org.br/>, conforme matéria publicada no jornal *Correio Braziliense* em 07 de nov. 2008.

familiares terá menos solidariedade do conjunto da sociedade carioca e menos espaço nos horários e espaços nobres da mídia local do que costumam ter acontecimentos igualmente trágicos envolvendo jovens e pessoas de outras classes sociais.

O Movimento Negro Unificado - MNU, em carta convocatória para manifestação no dia 07 de julho de 2008, em ato para comemorar os 30 anos de ações na luta contra o racismo, destacava a morte dos jovens do Morro da Providência:

*No Rio de Janeiro, 03 jovens negros foram entregues a traficantes, por militares do Exército, sendo mortos por eles. [...]. As futuras gerações de negras e negros estão seriamente ameaçadas, a violência racial, que graça, no Brasil, continua vitimando jovens negros, **COMO HÁ 30 ANOS**, provocando desequilíbrio na população, com a feminina superando a masculina e provocando um genocídio na população negra. Houveram conquistas importantes neste período, mas a pauta, ainda é muito parecida. (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 2008)*

Temos assim a contribuição do Exército no sequestro, tortura e morte de jovens negros na cidade do Rio de Janeiro. Numa ação que certamente os algozes tinham completa certeza de impunidade, que só não ocorreu pela amplitude que tomaram as manifestações promovidas por familiares e moradores do Morro da Providência. Para os militares, eram somente mais três ‘suspeitos padrão’ que podiam ser eliminados.

Apesar da virulência da ação das polícias contra a população negra e de moradores de favelas e periferias, uma contra-ação foi organizada no Rio de Janeiro por associações de moradores, organizações da sociedade civil, sindicatos, fóruns e redes, que se articularam para constituir o Tribunal Popular – que tem por objetivo a análise e julgamento de alguns crimes institucionais emblemáticos, particularmente do atual processo de criminalização da população pobre, negra e da inoperância do sistema judiciário. Esta ação está inspirada no Tribunal Tiradentes, que no ano de 1980, no TUCA, da PUC-SP, analisou e julgou uma série de crimes cometidos pela ditadura civil-militar brasileira. Também segue os moldes do tribunal realizado no ano de 2007, em New Orleans/EUA, onde organizações e movimentos sociais julgaram os abusos do governo norte-americano referente às vítimas do Furacão Katrina.

O Tribunal Popular já realizou quatro sessões de instruções²⁴ e em 2008, durante a sessão no Rio de Janeiro, o Grupo de Trabalho fez um levantamento das declarações, textos e publicações de formadores de opinião sobre a violência no Rio e outras localidades. Este material foi utilizado em dramatização realizada pela Cia. Marginal, grupo teatral formado por jovens moradores de favelas da Maré, que representaram o Estado no tribunal. Abaixo reproduzimos o material, que está sendo disponibilizado pela Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência (GRUPO DE TRABALHO DA SESSÃO DO RIO NO TRIBUNAL POPULAR, 2009)

.....
²⁴ A 1ª sessão foi sobre Violência estatal sob pretexto de segurança pública no Rio de Janeiro, a 2ª em Salvador que teve como foco o sistema prisional, a 3ª foi em São Paulo, que abordou a violência policial, e a 4ª foi a violência estatal e criminalização dos movimentos sociais.

Disponível em <http://www.tribunalpopular.org/>

As Personagens:

Alfredo Sirkis – Político
Aloísio Russo – Ex-Chefia da Metropol³
Álvaro Lins – Ex-Chefe da Polícia Civil
Arnaldo Jabor – Intelectual
Barbara Gancia – Colunista
Beltrame – Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
César Maia – Prefeito do Rio de Janeiro
Drauzio Varella – Médico
Edison Lobão – Ministro de Minas e Energia
Eduardo Paes – Deputado Estadual
Elio Gaspari – Intelectual
Erasmus Dias – Ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo
Ernesto Geisel – Ex-Ditador
Fernando Henrique Cardoso – Ex-Presidente do Brasil
Garotinho – Ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro
Gilberto Velho – Antropólogo
Hélio Luz – Ex-Delegado e Político
Ib Teixeira – Pesquisador
Humberto Motta – Ex-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro
Jacqueline Muniz – Antropóloga
José Fernando da Costa Lima – Policial
José Genoíno – Político Petista
Kate Lyra – Atriz
Lima Neto – Ex-Diretor Presidente da CSN
Luiz Eduardo Soares – Sociólogo
Luiz Fernando Corrêa – Ex-Secretário Nacional de Segurança Pública
Luiz Paulo Conde – Ex-Prefeito do Rio de Janeiro
Marcello Alencar – Ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro
Marcus Jardim – Ex-Comandante de Policiamento da Capital
Marina Maggessi – Policial
Mário César Flores – Ex-Ministro da Marinha
Mário César Monteiro – Juiz de Direito
Milton Côrrea da Costa – Ex-Assessor Parlamentar da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro
Nilton Cerqueira – Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Noaldo Alves da Silva – Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Josias Quintal – Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Olavo de Carvalho – Intelectual
Paulo Francis – Jornalista
Paulo Maluf – Político
Reinaldo Barros Filho – Ex-Deputado Estadual
Roberto Campos – Intelectual
Rosinha – Ex-Governadora do Estado do Rio de Janeiro
Rubem César Fernandes – Antropólogo
Sérgio Cabral – Governador do Estado do Rio de Janeiro
Sérgio Olímpio Gomes – Político
Vera Lúcia Alves – Integrante do Movimento Pela Vida
Victor Márcio Konder – Articulista
Waldir de Abreu – Articulista
Zuenir Ventura – Colunista

A Morte Compensa

- » “Mesmo morrendo crianças, não há outra alternativa. Esse é o caminho.” (Beltrame – <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,O11998832-E15030,00.html>)
- » “Nosso bloco está na rua e, se tiver que ter conflito armado, que tenha. Se alguém tiver que morrer por isso, que morra. Nós vamos partir pra dentro.” (Josias Quintal – 21/02/2003 – O Globo)
- » “não se pode fazer um omelete sem quebrar alguns ovos” e que “o remédio para trazer a paz, muitas vezes, passa por alguma ação que traz sangue” (Beltrame – Jornal O Globo, 29/06/2007, pp. 14)
- » “No momento que vidas são terminadas obviamente que nós não podemos dizer que foi bom.... mas dentro do nosso ponto de vista operacional e dentro daquilo que nós vínhamos planejando, [a operação] conseguiu sem dúvida nenhuma desarmar grande parte do grupo que atuava naquela área.” (Beltrame – 17/10/2007 – O Globo)
- » “os mortos e os feridos geram um desconforto, mas não tem outra maneira” (Luiz Fernando Côrrea – 29/06/2007)
- » “Em qualquer parte do mundo, o combate à criminalidade se dá numa região fronteira, onde excessos acontecem. Reconhecer isso não é justificar os erros da polícia, ou lhe dar carta branca. É, pelo contrário, respeitar a natureza da atividade policial e os riscos que ela envolve, de modo a não satanizar a polícia e, ao mesmo tempo, estar consciente de que é preciso fiscalizar de perto as suas ações” (Editorial, O Globo, 13/abr/01, p. 6)
- » “Não se combate guerrilha armada – e bem armada – com operações policiais. Na minha opinião, urge a necessidade de ações operativas militares num quadro de defesa interna em que o inimigo deva ser eliminado”.(entrevista ao blog Santa Bárbara e Rebouças, do coronel reformado da PM do Rio e ex-deputado estadual Emir Lorangeira, que pertenceu no início da década de 90 ao grupo de policiais Cavalos Corredores)
- » “não peço a ninguém para ser arbitrário, mas o policial não pode ser banana. Os traficantes atiram e nós vamos responder com flores?” (Garotinho – Jornal do Brasil, 21 out. 99)
- » “a vontade que qualquer pessoa normal tem é de enfiar o cano do revólver na boca dessa sub-raça e mandar ver” (Barbara Gancia – 14.ago.96 -Folha de São Paulo)
- » “É bom lembrar também que o aumento do número de mortes não foi de cidadãos e sim de bandidos, haja vista que a atual política de segurança pública tem como estratégia enfrentar diretamente os criminosos” (Nilton de Albuquerque Cerqueira – 3.ago.98 –Jornal do Brasil)
- » “A impressão que fica, com as mortes de marginais, é que a polícia está presente em vários lugares. E, além disso, muitos policiais também morrem nos confrontos. A matéria prova que o Rio de Janeiro está enfrentando muito bem a criminalidade.” (Humberto Motta – 8.abr.96 -Jornal do Brasil)

- » “A violência aumentou porque a polícia, sem o apoio oficial, tem evitado atirar em bandidos. Quem perde com isso é a sociedade” (Reinaldo Barros Filho – 25.fev.96 -Jornal do Brasil)
- » “Acho que a tortura em certos casos, torna-se necessária para obter confissões (...) Não justifico tortura mas reconheço que o indivíduo é impelido a praticá-la para obter determinadas confissões e, assim evitar um mal maior.” (Ernesto Geisel – transcrito na Veja de 22.out.97)
- » “bandido com AR-15 na mão é um precisa sair do convívio da sociedade. Ele não pode ser preso” (Noaldo Alves da Silva – 8.mai.98 –Folha de São Paulo)
- » “Os nossos estrategistas acreditam que basta matar o criminoso para acabar com o crime, exterminar o traficante para erradicar o tráfico. Parecem desconhecer lição elementar de que só existe soro antiofídico porque, em vez de tentar matar todas as cobras, alguém pegou algumas vivas para delas extrair o antídoto contra seu próprio veneno.” (Zuenir Ventura – 9.mai.98 – Jornal do Brasil)
- » “Dizem que a polícia está atirando muito, mas quem está atirando muito é o bandido. E bandido que atira na polícia não merece sobreviver. Ele tem ser eliminado do convívio social.” (Noaldo Alves da Silva – 29.ago.98 – Folha de São Paulo)
- » “Em qualquer parte do mundo, o combate à criminalidade se dá numa região fronteiriça, onde excessos acontecem. Reconhecer isso não é justificar os erros da polícia, ou lhe dar carta branca. É, pelo contrário, respeitar a natureza da atividade policial e os riscos que ela envolve, de modo a não satanizar a polícia e, ao mesmo tempo, estar consciente de que é preciso fiscalizar de pertos as suas ações.” (Editorial – 13.abr.01 –O Globo)
- » “Mas se alguém tiver que morrer, que seja quem está praticando o mal para a sociedade.” (Rosinha – 13.mai.03 – O Dia)

Dois Pesos e Duas Medidas

- » “Um tiro em Copacabana é uma coisa. Um tiro na Coréia (periferia) é outra.”(Beltrame – Jornal “Extra” de 24/10/2007)
- » Já no ano de 2004, o então vice-governador Luiz Paulo Conde, secretário estadual de Meio Ambiente, propôs a construção de muros de concreto para cercar as favelas da Rocinha, do Vidigal e do Parque da Cidade visando “conter a violência” das ruas dos bairros nobres do Rio de Janeiro. Nas suas palavras, tratava-se de “um plano emergencial para começar já”, e confirmou, “a governadora e o secretário aprovaram” (Época Online 12/04/2004)
- » “tiro em Copacabana é uma coisa, e, no Alemão, é outra”. O secretário disse ainda, que a aproximação entre as favelas e as “janelas da classe média” não vai evitar que a polícia realize operações nesses locais, mas será necessário “ter uma análise de critério muito grande” (Beltrame – 24/10/2007 – Folha de São Paulo)

- » “Se não defendo a pena de morte contra os assassinos, é apenas porque acho que é pouco. Não paro de pensar que deveriam ter uma morte hedionda, como a que infligiram ao pobre menino. Imagino suplícios medievais, aqueles cuja arte consistia em prolongar ao máximo o sofrimento, em retardar a morte. Todo o discurso que conheço, e que em larga medida sustento, sobre o Estado não dever se igualar ao criminoso, não dever matar pessoas, não dever impor sentenças cruéis nem tortura – tudo isso entra em xeque, para mim, diante do dado bruto que é o assassinato impiedoso. Torço para que, na cadeia, os assassinos recebam sua paga; torço para que a recebam de modo demorado e sofrido.” (JANINE, R. Razão e sensibilidade in Jornal Folha de São Paulo, Caderno MAIS, do dia 18 de fevereiro de 2007)
- » “terrorismo e tortura, enfim, não estão no mesmo plano: aquele é hediondo em si, esta depende de graus e circunstâncias” (Olavo de Carvalho, filósofo, artigo “Tortura e terrorismo”, O Globo, 6 jan. 01. p.7)
- » “Frise-se, por derradeiro, que a medida excepcional está calcada em diversas denúncias semelhantes, provavelmente endereçadas por cidadãos humildes e honestos da comunidade local que, certamente indignados com os desmandos do Elias Maluco e sua gangue, bem como o triste envolvimento de parca parcela de policiais corruptos com estes elementos espúrios, busca o único meio de reagir à impunidade crescente neste país; ou seja, denunciar as escuras! Destarte, este grito de socorro e justiça promovido pelo povo deve ser atendido COM URGÊNCIA E RIGOR, não só pelos policiais honestos, mais também e, principalmente, pelo Poder Judiciário, que ciente e consciente das dificuldades investigatórias dos incorruptíveis policiais e da fragilidade dos cidadãos que se aventuram em “denunciar” o lixo genético que lhes amedronta, cala e mata, não pode simplesmente encastelar-se de forma alienada para discutir meras filigramas jurídicas”. (Juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira – Mandado de Busca e Apreensão Genérico – Justiça Global, Relatório Rio – Violência Policial e Insegurança Pública, 2004, pp 34.)
- » “Estes violentos bandidos se animalizaram (...) Eles são animais. Não podem ser compreendidos de outra maneira. Por isso os confrontos não podem ser civilizados. Essa gente não tem que ser tratada civilizadamente. Têm que ser tratados como animais”. (Marcello Alencar – 11.mai.95 – Jornal da Manchete)
- » • “Histórias como essa que traficantes, a exemplo de sequestradores, não têm a menor consideração com direitos humanos, comportando-se como animais selvagens que não merecem qualquer consideração”. (Editorial – 15.dez.95 – Jornal do Brasil)
- » “Parece-me uma grande injustiça comparar um animal selvagem, irracional, vivendo uma vida instintiva, que só mata para se alimentar, e que merece toda a nossa consideração, com estes monstros que usam de modo tão perverso aquilo que os distingue dos animais: a atividade mental. Não façam com a comparação esta afronta aos animais”. (leitor – 30.dez.95 – Jornal do Brasil)
- » “Enquanto os ricos sofrem com os sequestros, as classes média e pobre sofre duplamente, tendo que

conviver com os bandidos em seu dia-a-dia e não tendo empregos para si e seus filhos”. (Lima Neto – 28.nov.95 – O Globo)

» “O direito penal é essencialmente pragmático. Tem que optar pelo lado mais sadio da sociedade, ora acuada nas ruas e atrás de grades nos lares.” (Waldir de Abreu – 13.jul.96 – O Globo)

» “as vítimas perderam sua cidadania no momento em que portaram armas sem autorização legal e desafiaram a autoridade pública em tiroteios” (Hélio Luiz – 10.abr.96 -Jornal do Brasil)

» “bandido não é civil” (Nilton Cerqueira – 17.mai.96 -Jornal do Brasil)

» “Um juiz querer esconder o fato de que um policial que vá interrogar um criminoso de alta periculosidade usando rigor é irreal. Um empurrão ou outro é fruto daquele meio. Não posso, como juiz, espaçar da realidade e por causa disso repudiar tal fato. O que posso fazer? Repreender um policial porque deu um empurrão num marginal e processá-lo por abuso de poder? É essa a realidade? É essa a desmoralização da autoridade policial que queremos?” (Mário César Monteiro – 10.abr.96 -Jornal do Brasil)

» “O secretário de Segurança, general Nilton Cerqueira, tranquilizou o delegado da 73ª DP, Elir Clarindo – preocupado com a morte de um visitante -, afirmando que ‘os refêns eram parentes de bandidos’” (13.abr.96 – Folha de São Paulo)

» “Direitos humanos não são para bandidos. São para o povo que paga impostos.” (Paulo Maluf – 16.ago.97 – Folha de São Paulo)

» “A primeira reação do governador fluminense depois do assassinato da estudante Ana Carolina, em Laranjeiras, foi lembrar à polícia que os animais devem ser tratados como animais.” (Editorial – 17.abr.98 –Jornal do Brasil)

» “Nós somos da paz e pelos direitos humanos, mas para os que são mais humanos.” (Sérgio Olímpio Gomes – 22.dez.97 –Jornal do Brasil)

» “Não houve chacina. Houve a morte de seis bandidos procurados pela polícia. É diferente quando morre uma pessoa de bem, um trabalhador. Eram seis bandidos procurados pela polícia. Isso é normal.” (Garotinho – 5.fev.00 – Folha de São Paulo)

» • “Bandido não pode sair matando quem quiser e depois querer direitos humanos.” (Garotinho – 21.out.99 – O Dia)

» • “Terrorismo e tortura, enfim, não estão no mesmo plano: aquele é hediondo em si, esta depende de graus e circunstâncias.” (Olavo de Carvalho – 6.jan.01 – O Globo)

» • “Este direito tem que ser garantido à população de bem, à sociedade.” (Rosinha – 1.mar.03 –Jornal do Brasil)

» • “Para bandido vagabundo, desses que merecem até pena de morte, você pode recorrer às vezes a certos experimentos, mas institucionalizar a tortura, isso é estupidez.” (Erasmus Dias – 23.out.05 – Folha de São Paulo)

Favela como Antro de Maldade

- » No Complexo do Alemão está um foco de terroristas e de pessoas do mal” (Sérgio Cabral – <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2007/05/17/295798976.asp>)
- » “Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal” (Sérgio Cabral – Veja, 31/10/2007)
- » “Os tiroteios são provocados pelos bandidos. Isso é parte do equilíbrio ecológico, já que eles se matam por lá mesmo” (Aloísio Russo – 27.ago.96 -Jornal do Brasil)
- » “é preciso cadastrar cada um dos moradores das favelas, assim como antigamente faziam nos edifícios; policial tem que ter cara de policial, barba feita, cabelo cortado, asseado. Barbudos, cabeludos e mal trajados ficam confundidos com os bandidos” (leitor – 23.mar.96 – O Globo)
- » “O esconderijo natural dos bandidos é a favela. O labirinto de casas, a localização em morros, com acesso muito difícil ou impossível para viaturas da polícia, uma população que vive à mercê dos bandidos, tudo isso faz com que as favelas sejam esconderijos ideais para bandidos.” (Lima Neto – 29.jul.97 –O Globo)
- » “Não dá mais para esconder que o Rio é uma cidade entregue aos pichadores, funkeiros, traficantes, camelôs, bicheiros, flanelinhas, favelados e todos os outros espécimes da fauna em fase de reprodução.” (Editorial – 7.jan.98 – Jornal do Brasil)
- » “O esconderijo natural dos bandidos é a favela” (Lima Neto – 7.fev.98 – O Globo)
- » “Já está mais na hora de nossas autoridades se mobilizarem e, com apoio da sociedade, providenciarem a remoção de favela (...) Não queremos uma reedição da ficção, como no filme ‘Parque dos Dinossauros’, onde cercas eletrificadas separavam seres humanos de bestas. O final do filme já sabemos.” (leitor – 10.jan.98 – O Globo)
- » “Nesses barracos, só miséria e doença, analfabetismo e violência, a revelar uma única coisa: a solução para o caso das favelas é não haver mais favelas. As cidades não podem se desenvolver com cidadãos pela metade, gente que, não pagando imposto, representa um peso descomunal para o resto da sociedade, um fator brutal de empobrecimento.” (Editorial – 12.dez.00 –Jornal do Brasil)
- » Em princípio todos são traficantes, mas tudo será investigado” (Álvaro Lins – 12.jan.03 – O Dia)

Etiologia da Criminalidade

- » “Onde houver concentração de miséria haverá vagabundo.” (Hélio Luz – 26.fev.96 -O Globo)
- » “o jogo do bicho e o tráfico de drogas – e não o desemprego – são os principais responsáveis pela violência no Rio” (Fernando Henrique Cardoso – 10.fev.98 – O Globo)

- » “Os problemas sociais até podem influir e pesar, mas, na realidade, a grande causa da criminalidade urbana é a permissividade.” (Luiz Paulo Conde – 29.nov.97 – O Globo)
- » “O aumento dos abortos no EUA, a partir de 1973, é apontado por dois especialistas como uma das causas da queda da criminalidade na década de 90 (...) A razão disso é que, nos EUA, a maioria dos abortos é feita por mulheres negras e hispânicas, justamente os grupos que, estatisticamente, geram o maior número de criminosos americanos.” (Reportagem – 25.out.99 -Época)
- » “Sem dúvida, a pobreza, a miséria e a iniquidade social constituem campo altamente propício para a disseminação da violência. No entanto, creio que não tem sido dada a devida atenção à dimensão moral, ética e do sistema de valores como um todo, para a compreensão desse fenômeno (...) Trata-se, claramente, de uma crise ético-moral. A família, a escola e a religião não têm sido capazes, por sua vez, de reagir a essa deterioração de valores.” (Gilberto Velho – 20.mai.00 – Jornal do Brasil)
- » “O tema já não é mais visto como um problema tipicamente burguês, resultado da opressão econômica, das diferenças de classe e injustiças sociais.” (Luiz Eduardo Soares – 15.abr.01 – Jornal do Brasil)
- » “Os bandidos violentos são quase uma mutação da ‘espécie social’, fungos de um grande erro sujo do qual nós somos cúmplices.” (Arnaldo Jabor – 18.jul.02 – O Globo)
- » “A violência urbana é uma doença contagiosa de causa multifatorial. Pode acometer indivíduos de qualquer classe social, mas é nas camadas mais pobres que ela se torna epidêmica” (Drauzio Varella – 4.nov.00 – Folha de São Paulo)
- » “Gabeira cultiva a tese de que, quanto mais sujas, mais violentas ficam as metrópoles” (10.mai.03 – O Dia)
- » “O Marcola, apontado como chefe deles, tem sangue de boliviano. É muito perigoso. Tem tendência de guerrilha.” (Marina Maggesi – 16.mai.06 – O Globo)

Papel da Polícia

- » “A PM é o melhor inseticida contra a dengue. Conhece aquele produto, SBP? Tem o SBPM. Não fica mosquito nenhum em pé. A PM é o melhor inseticida social” (Coronel Marcus Jardim – “Folha de São Paulo” de 17/04/2008)
- » “O interrogatório é muito fácil de fazer / pega o favelado e dá porrada até doer./O interrogatório é muito fácil de acabar / pega o bandido e dá porrada até matar. (...)/Esse sangue é muito bom / já provei não tem perigo / é melhor do que café / é o sangue do inimigo. (...)/Bandido favelado / não se varre com vassoura/Se varre com granada / com fuzil, metralhadora.” (Canto do BOPE – 24/09/2003 – O Globo)
- » “Cachorro latindo/Criança chorando/Vagabundo vazando/E o BOPE chegando/Tropa de elite, osso dura de roer/Pega um, pega geral, também vai pegar você.” (Canto do BOPE – 06/06/2007 – Veja Rio)
- » “Homem de preto, qual é sua missão?/Entrar pela favela e deixar corpo no chão./Homem de preto, o que é que você faz?/Eu faço coisas que assustam o Satanás!” (Canto do BOPE – 06/06/2007 – Veja Rio)

- » “Botou a mão na arma, é inimigo. E inimigo, a gente trata com tiro na testa” (Coronel Fernando Belo – O Dia, 25 nov. 2000, p. 4)
- » “Em Salvador, um motoqueiro, sem camisa e capacete, não obedeceu ao policial que o mandou parar. O policial atirou e foi criticado por arbitrariedade violenta. Deveria ele admirar benevolmente o jovem por sua audácia de afrontar a autoridade policial e a lei?” (Márcio César Flores – 11.set.96 – Jornal do Brasil)
- » “É leviano fazer julgamentos positivos ou negativos sobre a política de segurança como um todo. Não se pode condenar esta política pelas operações especiais, que representam apenas uma das atividades da PM.” (Jacqueline Muniz – 9.abr.96 -Jornal do Brasil)
- » “É preciso ter consciência de que o problema da violência é questão de segurança nacional.” (Ib Teixeira – 08.fev.97 – O Globo)
- » “A polícia é muito injustiçada – discursou o coronel. Como exemplo citou o PM Flávio Carneiro, condenado por ter executado com um tiro na cabeça, em 1995, diante de um cinegrafista da Globo, assaltante já preso.” (Noaldo da Silva – 16.mai.98 – O Globo)
- » “Não criamos os cães de guarda para ficar nos lamuriando.” (Kate Lyra – 9.ago.98 – Jornal do Brasil)
- » “É questão de segurança nacional. É inadmissível que grupos armados controlem áreas da cidade.” (Alfredo Sirkis – 28.dez.98 – O Globo)
- » “Bandido que matar policial poderá morrer também” (José Fernando da Costa Lima – 13.set.00 – O Dia)
- » “O momento atual pede o enfrentamento e a destruição militar de uma geração de bandidos que decidiu desafiar abertamente o estado de direito.” (Alfredo Sirkis – 30.mar.03 – Jornal do Brasil)

Milícia

- » “Você tem áreas em que o estado perdeu a soberania por completo. A gente precisa recuperar essa soberania. Eu vou dar um exemplo, pois as pessoas sempre perguntam como recuperar essa soberania. Jacarepaguá é um bairro que a tal da polícia mineira, formada por policiais e bombeiros, trouxe tranquilidade para a população. O Morro São José Operário era um dos mais violentos desse estado e agora é um dos mais tranquilos. O Morro do Sapê, ali em Curicica. Ou seja, com ação, com inteligência, você tem como fazer com que o estado retome a soberania nessas áreas.” (Eduardo Paes – <http://rjtv.globo.com/Jornalismo/RJTV/0,,MUL130653-9106-23,00.html>)
- » “A curto prazo, portanto dentro do Pan, as ADCs (Autodefesas Comunitárias) são um problema menor, muito menor, que o tráfico” (César Maia – 10/12/2006 – O Globo)
- » “Os núcleos para-militares devem ser combatidos não diretamente, mas indiretamente, com a repressão ampla, geral e irrestrita ao tráfico de drogas.” (César Maia – 10/12/2006 – O Globo)

Mobilização Popular

- » “Não se faz grande obra sob o troar das reivindicações e da maldita demagogia.” (Lobão-http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/10/13/lobao_diz_que_ nao_houve_ditadura_no_regime_militar_mas_no_governo_de_getulio-585925244.asp)
- » “Tão difícil quanto controlar a explosão de protestos contra as ações policiais é entendê-la. Especialistas divergem na hora de apontar as origens das violentas manifestações, que a polícia sempre atribui a traficantes e geralmente terminam em tiroteios. Para a antropóloga Alba Zaluar, há uma orquestração por trás de cada mobilização. Ela, no entanto, não se arrisca a apontar responsáveis. – Há indícios disso, como o uso de mulheres grávidas ou com crianças no colo. Isso é tática de guerrilha usada por palestinos – diz”. (O Globo, 21 de out. 2000, p.18.)
- » “É claro que as favelas têm direito de se organizar, mas espero que seja de forma pacífica. Ou a repressão vai aumentar, como já aumentou esta semana” (Rubem César Fernandes – 28.ago.00 – Folha de São Paulo)

Impunidade como Distúrbio e Punição como Panacéia

- » “Um levantamento do Departamento da Criança e do adolescente do Ministério da Justiça mostra o crescimento do número de menores de idade retidos pela prática de crimes graves (...). A razão mais forte para o fenômeno é a relativa impunidade de que gozam os menores no Brasil, graças a uma legislação que contempla mais a sociologia do que a criminologia – O Estatuto da Criança e do Adolescente” (Veja, novembro de 2000)
- » “É falso pensar que a crescente criminalidade é motivada, em sua maior parte, por fatores sociais adversos. (...) O hábito da imitação nasce com o ser racional. É um instinto natural e automático. (...) Não há dúvida de que a mídia globalizada facilita esta prática, pela exposição diária de casos escandalosos de péssimo comportamento social, (...) a impunidade tem grande potencial para contaminar o pensamento da sociedade, estimulando criminosos e até recrutando cabeças primárias portadoras de tendência delituosa” (Octavio Gomes, presidente da Associação Rio contra o crime, artigo ‘Violência e prevenção’, O globo, 14 dez 99, p. 7)
- » “A gente precisa criar uma lei mais rigorosa contra os bandidos. A atual é muito branda e protege os criminosos, acrescentou o governador” (Garotinho, JB, 29 jul. 99, p. 26)
- » “Hoje, tanto no Brasil como em outros países, por motivos que não há espaço para discutir, o grau de violência e o barbarismo dos crimes vêm aumentando. A sociedade e o poder público devem dar uma resposta a este desafio aumentando o rigor no combate ao crime e na aplicação das penas.” (José Genoíno – 20.ago.96 -O Globo)
- » “A morte é uma coisa muito rápida. O criminoso tem que ter seu castigo, expiar a sua culpa. (...) Na minha opinião, as melhores punições, mesmo para os crimes hediondos, seriam a pena perpétua ou a de trabalhos forçados.” (Luiz Paulo Conde – 10.out.96 -Jornal do Brasil)

- » “Continua esta empulhação de que esses pivetes, muitos deles ladrões, assassinos, autores de perversidades mil com pessoas idosas e indefesas, são crianças inocentes.” (Paulo Francis – 9.mai.96 -O Globo)
- » “Quando, finalmente o Código Penal será acionado para punir os pais infratores e irresponsáveis?” (Editorial – 31.mai.96 -Jornal do Brasil)
- » “A crime hediondo deve corresponder punição severa. Se isso não acontece, a impunidade pode se tornar insuportável para a sociedade. Desequilibra-se uma espécie de balança moral sem a qual as sociedades não respiram; não por acaso, a imagem da Justiça é a balança: tem que haver equilíbrio entre o delito e a punição.” (Editorial – 23.mar.96 – O Globo)
- » “A pena de morte daria um instrumento à sociedade para eliminar do seu convívio animais, monstros, que não podem ser sustentados pelos impostos pagos por esta mesma sociedade.” (César Maia – 10.out.96 -Jornal do Brasil)
- » “[O Código Penal é] de um tempo em que se roubava galinha e se lavava honra de filha. É extremamente paternalista, facilitando a vida do bandido e dificultando a do cidadão de bem.” (Vera Lúcia Alves – 11.ago.96 -Jornal do Brasil)
- » “A legislação penal é branda, anacrônica e condescendente com os criminosos. Basta dizer que a maior pena prevista no Código Penal brasileiro é de 30 anos de reclusão.” (leitor – 27.mar.96 – O Globo)
- » “É melhor um certo grau de certeza onde as normas, ainda que cruéis e injustas, sejam conhecidas e acatadas do que os sofrimentos gerados pela ausência de qualquer norma, onde tudo é imprevisível e desconhecido.” (Victor Márcio Konder – 3.ago.97 -Jornal do Brasil)
- » “Algumas políticas de direitos humanos se dissolveram no folclore das liberdades platônicas e deixaram a sociedade à mercê, por exemplo, do Estatuto da Criança que garante ao menor infrator o direito de matar e integrar quadrilhas, sem punição.” (Editorial – 16.abr.98 -Jornal do Brasil)
- » “Temos de ter normas objetivas e claras, e cumpri-las para valer. Feito as regras do trânsito. Não se indaga qual a idade ou o grau de culpa de quem furou o sinal vermelho, mas apenas o fato.” (Roberto Campos – 22.mar.98 – O Globo)
- » “Ninguém aguenta mais o tratamento com luvas de pelica, calçado em uns supostos direitos humanos com que as autoridades premiam os criminosos brasileiros” (leitor – 22.abr.98 -O Globo)
- » “Depois que segurança pública passou a ser tema de intelectual, os bandidos se beneficiaram e a criminalidade cresceu.” (Milton Côrrea da Costa – 6.set.98 – Jornal do Brasil)
- » “Ninguém consulta índices antes de sair de casa. O que se quer é ter a sensação, de preferência a certeza, de que não se vai ser assaltado.” (Zuenir Ventura – 31.jul.99 – O Globo)
- » “O que reduz o crime é repressão. Repetindo: repressão.” (Elio Gaspari – 10.nov.99 – O Globo)
- » “[As leis servem para] garantir que se pode matar e, cinco anos depois (só esse tempinho!), estar vivendo como se nada tivesse acontecido?” (Hildegard Angel – 1.abr.00 – O Globo)
- » “Os profissionais do Núcleo de Pesquisadores da Violência, comandados por Alba Zaluar, estão sendo vítimas da síndrome da violência. Num condomínio de classe média, onde estão as pessoas mais amedrontadas da cidade, uma pesquisadora ficou presa num apartamento para não ser agredida por um

morador, que suspeitou não haver pesquisa alguma, mas apenas a coleta de dados para um assalto futuro. Alba pede que se avise: a pesquisa existe. É importante para a cidade.” (coluna Gente Boa – 16.ago.05 – O Globo)

» “Ou se age com todos os meios suficientes ou se cria (sic) condições para reuni-los [os senhores da guerra] e então agir de forma fulminante e implacável.” (Alfredo Sirkis – 22.jun.07 – Jornal do Brasil)

3.3 São Paulo

O Estado de São Paulo contava no ano de 2006 com um contingente de 41.164 milhões de pessoas (IBGE, 2007), distribuídas em 645 municípios. Este estado é a terceira unidade administrativa mais populosa da América do Sul, abriga o maior parque industrial e a maior produção econômica - mais de 31% do PIB do país. Além disso, possui quase 3 milhões de imigrantes, de 70 diferentes nacionalidades²⁵

Na distribuição racial da população, brancos representam 67,2%, pretos 6,2%, pardos 25,4% e amarelos e/ou indígenas são 1,3% da população. Na área educacional encontramos os seguintes dados, segundo Síntese dos Indicadores Sociais 2008: a taxa de frequência escolar no ano de 2007 para as faixas etárias de 15-17 anos: brancos 87,7 e negros 82,8; faixa de 18-19 anos; brancos 42,9 e negros 31,3; faixa de 20-24 anos: brancos 29,2 e negros 13,8. A média de anos de estudos das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no mesmo ano foi de 8,7 para brancos, de 7,3 para pretos e 7,2 para pardos. Quanto à relação de salários por anos de estudos, os dados indicavam, para o mesmo ano, para brancos 9,6 anos de estudos e rendimento médio de 3,9 salários mínimos, para negros, 7,8 anos de estudos e rendimento médio de 2,2 salários mínimos no Estado de São Paulo. (IBGE, 2008)

Considerado o “motor econômico” do Brasil e o mais importante dos estados brasileiros, São Paulo é a Unidade Federativa mais rica do país e figura entre os estados com alto Índice de Desenvolvimento Humano²⁶ (0,833), sendo superado apenas por Santa Catarina (0,840) e pelo Distrito Federal (0,874), Esta situação, no entanto, não o diferencia dos demais estados na desigualdade em relação à população negra. Como nos dois estados, que foram objeto de análise deste trabalho, a população negra de São Paulo sofre as mesmas iniquidades sociais.

São Paulo é conhecido como detentor de muitos recursos econômicos, humanos, tecnológicos e culturais, mas apesar da riqueza e da pujança deste estado, a desigualdade e a segregação também fazem parte de suas características. A capital do estado, a cidade de São Paulo, que conta com cerca de 11 milhões de habitantes, apresenta grandes diferenças sociais, econômicas, ambientais e culturais entre os distritos da cidade.

O Movimento Nossa São Paulo²⁷, realizou em 2008, levantamento sobre a oferta de serviços e equipamentos públicos nas diversas áreas administrativas da cidade e apresentou o desigualtômetro, isto é, o fator de desigualdade entre os melhores e piores indicadores diferentes de zero das 31 subprefeituras. Para o acervo de bibliotecas para adultos, o desigualtômetro é de 1.078 vezes, para teatro é de 102,3 vezes, abandono no ensino médio apresentou desigualtômetro de 4,7 vezes, e a distorção idade/série nesta etapa apresentou desigualtômetro de 3,0 vezes. Áreas verdes por habitantes apresentaram desigualtômetro de 176,3 vezes, domicílios sem ligação com rede de esgoto desigualtômetro de 49,4 vezes,

25 Dados do portal do Governo do Estado de São Paulo, disponível em <http://www.saopaulo.sp.gov.br/saopaulo/>

26 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população.

27 O Movimento Nossa São Paulo foi lançado em maio de 2007, é apartidário e inter-religioso, formado por organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, empresas e cidadãos. Não tem presidente nem diretoria, e visa construir uma força política, social e econômica capaz de comprometer a sociedade e sucessivos governos com uma agenda e um conjunto de metas a fim de oferecer melhor qualidade de vida para todos os habitantes da cidade. <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/>

leitos hospitalares desigualtômetro de 50,6 vezes e domicílios em favelas apresentou desigualtômetro de 130,4 vezes. Na análise sobre violência, agressão a mulheres apresentou desigualtômetro de 5,5 vezes, crimes violentos fatais 5,3 vezes e homicídio juvenil (15-29 anos do sexo masculino) apresentaram desigualtômetro de 13,7 vezes. (MOVIMENTO NOSSA SÃO PAULO, 2009)

As áreas da cidade que apresentaram os piores indicadores sociais e que necessitam de investimentos públicos, concentram-se nas zonas sul e leste da cidade, áreas de periferia e que concentram grande parte do contingente de moradores negros. Segundo levantamento realizado no ano de 2000, pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, negros representavam 30,3% da população da cidade, apresentavam pequena presença nos distritos centrais, estando sua presença mais concentrada nas áreas periféricas, particularmente na zona leste da capital. Neste ano, os 15 distritos da capital com mais de 40% de população negra eram: Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaim Paulista, Jardim Helena, Lajeado, Vila Curuçá e Vila Jacuí, todos da zona leste; Capão Redondo, Cidade Ademar, Grajaú, Jardim Ângela, Jardim São Luis, Marsilac, Parelheiros e Pedreira, na zona sul. (SEADE, 2000)

A zona leste conta com 31 bairros e está distante cerca de 30 km do centro da cidade, a zona sul possui 26 bairros e são as áreas mais povoadas da cidade, marcadas principalmente por carências. A periferia em São Paulo está distante do centro, logo as disparidades são mais escondidas. A Comissão Municipal de Direitos Humanos publicou, em 2008, levantamento sobre a situação dos Direitos Humanos em São Paulo no período 2004-2006 e os bairros do extremo da zona sul e leste foram os que mais apresentaram critérios de classificação baixa e precária na garantia dos direitos humanos. (SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Municipal de Direitos Humanos, 2008).

A falta de garantia dos direitos humanos e particularmente do direito à vida se expressa nos números de mortes de São Paulo. Dados do Mapa da Violência IV, que analisou dez anos de violências, mostrava que óbitos por homicídios na população total passaram de 9.219 em 1993, para 14.494 casos em 2002, um aumento de 43.1%. A evolução na faixa etária de 15-24 anos, no mesmo período analisado, mostrou que em 1993 ocorreram 3.484 homicídios juvenis e em 2002 esse número passou para 5.991 (52,5%).

A análise por pertencimento racial revela que na população total, no ano de 2002, o estado de São Paulo apresentou 8.220 homicídios para brancos (30.3%) e 5.988 para negros (56.0%). Na faixa etária de 15-24 anos, os números foram 3.178 homicídios para brancos (64.4%) e 2.732 para negros (127.9%) (WAISELFISZ, 2004). No ano de 2004, segundo o Mapa da Violência 2006 (Ibid., 2006), São Paulo apresentou 6.394 homicídios entre os brancos (taxa de 22,7) e 4.652 entre os negros (taxa de 41,2). Na faixa de 15-24 anos, 2.251 para brancos (taxa de 45,1) e 2.004 para negros (taxa 90,7).

No Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros (2008), São Paulo possuía no ano de 2006, 45 municípios com altas taxas de homicídios no universo estadual e 40 municípios na lista dos municípios com maior contribuição aos grandes números de vítimas juvenis da violência homicida. Nesse mesmo ano, a cidade de São Paulo registrou 1984 homicídios, o equivalente a 5,43 por dia, e 18 mortes por 100 mil habitantes, ocupando a segunda posição entre os 200 municípios com maior número de homicídios na população jovem (WAISELFISZ, 2008). Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) níveis de homicídios superiores a 10 homicídios por 100 mil habitantes são considerados epidemiológicos.

No ano de 2007, dados do Boletim da Coordenação de Epidemiologia e Informação da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, mostrou mudança na distribuição espacial de mortalidade por homicídios na cidade de São Paulo. Foram registrados 63.722 óbitos e os homicídios representaram 15,8% das mortes. A distribuição de homicídios pelas regiões da cidade foi a seguinte: Centro-Oeste 10,2%, Leste 14,3%, Norte 16,9%, Sudeste 10,7% e Sul 18,1%. Os dados apresentam o avanço de mortalidade violenta na zona norte da cidade. Na faixa etária de 15-24 anos, homicídio foi a primeira causa de morte, apresentando 515 ocorrências (29,0%), mesma posição da faixa etária de 25-34 anos que apresentou 567 casos (22,5%). (SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria da Saúde. Coordenação de Epidemiologia e Informação, 2008)

Óbitos gerais e por faixa etária (< 1a e 60a e mais) e coeficientes de mortalidade padronizados por idade por causas selecionadas, segundo Coordenadoria Regional e Supervisão Técnica de Saúde de residência. Município de São Paulo, 2007

Coordenadoria Regional de Saúde / Supervisão Técnica de Saúde	Total de Óbitos	Óbitos < 1 ano				Coeficiente de mortalidade padronizado por idade ¹						
		Óbitos < 1 ano		Óbitos de 60 anos e mais		D. Isquêm. do Coração	Câncer			Homi- cídio	60 anos e mais ²	
		Nº	%	Nº	%		Pulmão	Próstata	Mama Mulheres		Pneu- monia	Ac- identes
Centro-Oeste	9.370	163	1,7	7.317	78,1	63,0	16,8	12,4	21,4	10,2	261,7	48,9
Butantã	2.139	51	2,4	1.520	71,1	70,6	14,9	15,1	20,3	11,2	289,5	64,7
Lapa/Pinheiros	4.135	42	1,0	3.459	83,7	58,4	17,3	10,5	20,3	6,0	246,0	35,4
Sé	3.096	70	2,3	2.338	75,5	66,1	17,1	14,0	23,3	15,5	269,0	60,4
Leste	11.036	495	4,5	5.986	54,2	80,8	11,1	15,2	18,2	14,3	336,5	74,3
Cidade Tiradentes	751	52	6,9	298	39,7	60,9	8,4	20,3	16,2	10,1	234,9	38,2
Ermelino Matarazzo/São Miguel	3.163	120	3,8	1.845	58,3	84,9	13,1	17,3	24,8	11,8	365,6	63,5
Guaiunases	1.153	57	4,9	589	51,1	75,1	15,0	28,8	17,8	14,6	303,1	51,4
Itaim Paulista	1.669	86	5,2	883	52,9	81,3	10,9	11,6	10,7	16,1	312,8	87,5
Itaquera	2.540	94	3,7	1.454	57,2	84,9	10,4	8,2	17,5	15,1	346,5	80,7
São Mateus	1.760	86	4,9	917	52,1	77,4	7,0	14,2	16,5	18,2	343,4	100,6
Norte	13.706	450	3,3	8.778	64,0	78,6	13,7	12,3	17,9	16,9	338,2	73,2
Casa Verde/Cachoeirinha	2.170	74	3,4	1.352	62,3	78,0	21,1	11,4	15,7	23,2	342,5	77,0
Freguesia/Brasilândia	2.427	102	4,2	1.419	58,5	85,5	11,4	12,1	22,2	25,8	351,9	77,2
Pirituba/Perus	2.922	128	4,4	1.695	58,0	84,5	14,9	13,9	17,9	14,3	320,2	69,1
Santana/Tucuruvi/Japanã/Tremembé	4.071	93	2,3	2.895	71,1	74,0	11,9	9,4	17,6	11,7	338,2	74,2
Vila Maria/Vila Guilherme	2.116	53	2,5	1.417	67,0	74,7	11,1	16,6	15,4	13,5	338,2	66,5
Sudeste	17.433	383	2,2	12.593	72,2	67,6	14,1	12,8	20,8	10,7	301,7	56,4
Itirapina	2.789	50	1,8	1.965	70,5	65,5	17,1	12,6	20,0	12,7	324,6	67,2
Mooca/Aricanduva/Fernosa/Candó	4.895	80	1,6	3.715	75,9	73,0	15,1	14,1	23,9	12,7	289,6	58,2
Penha	3.305	82	2,5	2.279	69,0	77,2	10,0	16,7	19,7	12,6	341,6	66,5
Vila Mariana/Gabaquara	3.649	79	2,2	2.829	77,5	54,4	15,6	10,9	20,6	6,2	289,2	38,7
Vila Prudente/Sapopemba	2.795	92	3,3	1.805	64,6	71,5	11,9	9,0	19,2	10,2	273,7	59,3
Sul	11.227	567	5,1	6.122	54,5	81,1	15,2	12,6	19,0	18,1	335,9	76,3
Campo Limpo	2.107	113	5,4	1.088	51,6	76,9	15,3	14,4	15,6	15,6	220,7	94,3
Capela do Socorro	2.856	178	6,2	1.456	51,0	91,6	14,4	12,7	18,6	19,7	349,4	95,5
M Boi Mirim	2.236	131	5,9	1.055	47,2	83,6	11,6	12,5	18,3	23,0	395,4	68,6
Parelheiros	540	38	7,0	250	46,3	83,6	14,4	10,4	5,5	19,6	285,2	88,8
Santo Amaro/Cidade Ademar	3.488	107	3,1	2.273	65,2	75,8	17,7	11,7	22,9	13,7	362,5	57,2
Endereço Ignorado	950	7	0,7	152	16,0	-	-	-	-	-	-	-
Município de São Paulo	63.722	2.065	3,2	40.948	64,3	74,0	14,3	13,0	19,7	15,8	312,3	64,9

Fonte: PROAIM / Gênto / SMS / SIMSP

(1) Coeficiente padronizado por idade por 100.000 hab.: A padronização de coeficientes é utilizada para analisar as diferenças observadas na estrutura etária entre populações de diferentes áreas e, dessa forma, permitir a comparabilidade entre elas, mesmo que apresentem populações com diferentes estruturas etárias. Para a padronização dos coeficientes de mortalidade por Coordenadoria Regional e Supervisão Técnica de Saúde foi utilizada a população do Município de São Paulo em 2006.

(2) Os coeficientes de mortalidade por Pneumonia e Acidentes na faixa etária de 60 anos e mais também foram padronizados (ver nota 1).

**Cinco principais causas de morte segundo faixa etária.
Município de São Paulo, 2007**

Menor de 1 ano			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Septicemia bacteriana do RN	285	13,8
2º	D membrana hialina	179	8,7
3º	Feto RN afetado por máformação e complicação grav. parto	165	8,0
4º	Restante das afecções perinatais	161	7,8
5º	Outras afecções respirat. RN	155	7,5
Demais causas		1.120	54,2
Total		2.065	100,0

1 a 4 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Pneumonias	39	11,9
2º	Anom. congênitas coração e circ.	24	7,3
3º	Demais acidentes	21	6,4
4º	Infecção meningocócica	19	5,8
5º	Demais anomalias congênitas	16	4,9
Demais causas		208	63,6
Total		327	100,0

5 a 14 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Acid. trânsito e transporte terrestres	53	12,2
2º	Leucemias	34	7,8
3º	Homicídios	23	5,3
4º	Pneumonias	19	4,4
5º	Demais acidentes	18	4,1
Demais causas		289	66,3
Total		436	100,0

15 a 24 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Homicídios	515	29,0
2º	Acid. trânsito e transporte terrestres	335	18,9
3º	Mal definidas	94	5,3
4º	Lesões intenc. indeterminada	85	4,8
5º	Demais causas externas	84	4,7
Demais causas		661	37,3
Total		1.774	100,0

25 a 34 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Homicídios	567	22,5
2º	Acid. trânsito e transporte terrestres	270	10,7
3º	Aids	175	7,0
4º	Suicídios	113	4,5
5º	Lesões intenc. indeterminada	106	4,3
Demais causas		1.283	51,0
Total		2.516	100,0

35 a 44 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Aids	330	8,3
2º	Homicídios	317	8,0
3º	Doenças isquêmicas coração	275	6,9
4º	D. cerebrovasculares	253	6,4
5º	Acid. trânsito e transporte terrestres	192	4,8
Demais causas		2.603	65,6
Total		3.970	100,0

45 a 54 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Doenças isquêmicas coração	871	12,5
2º	D. cerebrovasculares	574	8,2
3º	Pneumonias	284	4,1
4º	Aids	242	3,5
5º	CA mama	220	3,2
Demais causas		4.788	68,6
Total		6.979	100,0

55 a 64 anos			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Doenças isquêmicas coração	1.472	15,6
2º	D. cerebrovasculares	701	7,4
3º	Pneumonias	427	4,5
4º	CA pulmão	379	4,0
5º	Diabetes mellitus	366	3,9
Demais causas		6.079	64,5
Total		9.424	100,0

65 anos e mais			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Doenças isquêmicas coração	5.506	15,3
2º	D. cerebrovasculares	3.610	10,0
3º	Pneumonias	3.381	9,4
4º	Bronquite, enfisema, asma	1.916	5,3
5º	Diabetes mellitus	1.503	4,2
Demais causas		20.119	55,8
Total		36.035	100,0

Município de São Paulo			
	Causas específicas	Nº	%
1º	Doenças isquêmicas coração	8.212	12,9
2º	D. cerebrovasculares	5.227	8,2
3º	Pneumonias	4.547	7,1
4º	Bronquite, enfisema, asma	2.443	3,8
5º	Diabetes mellitus	2.113	3,3
Demais causas		41.180	64,6
Total		63.722	100,0

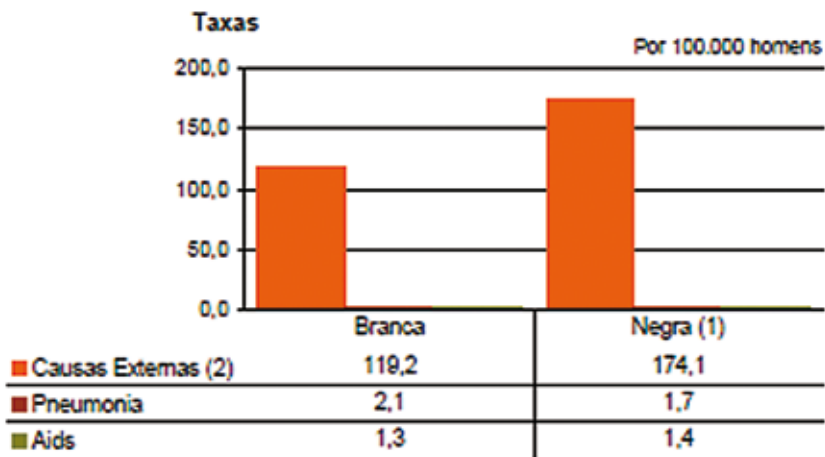
Fonte: PROADM / GEP / CEBR / SNE

O estudo não apresenta a variável cor, mas demonstra que a vitimização violenta segue um padrão de classe na cidade, o que nos permite inferir que também há correlação com a raça.

Algumas reflexões sobre a participação racial nas mortes por homicídios são permitidas a partir de estudo da Fundação Seade, que analisou no período 2003-2005 o perfil de morbidade e mortalidade no Estado de São Paulo. A análise de mortalidade de homens na faixa de 10-24 anos demonstrou que o fator causas externas²⁸ foi o responsável por 119,2 das mortes entre brancos e 174,1 de mortes entre os negros, sendo a taxa de mortalidade total para homens negros (198,7 óbitos) 33% maior que a dos brancos (149,4). Segundo o relatório, para esse grupo, “no conjunto das causas externas, sobressaem os homicídios, com taxas de 60,5 óbitos por 100 mil para os brancos e 120,0 para os negros.” (SEADE, 2006, p. 3).

Na faixa etária de 25-39 anos, os homicídios são responsáveis por 68% das mortes ocorridas entre homens negros e entre brancos, a principal causa morte são os acidentes de transporte, responsáveis por 34% dos óbitos de brancos. A taxa de mortalidade total desse grupo é de 346,1 óbitos por 100 mil entre os negros e de 290,6 para brancos. (SEADE, 2006)

Taxas de Mortalidade de Homens de 10 e 24 anos, por Raça / Cor, segundo Principais Agrupamentos de Causas de Morte Estado de São Paulo Triênio 2003 - 05



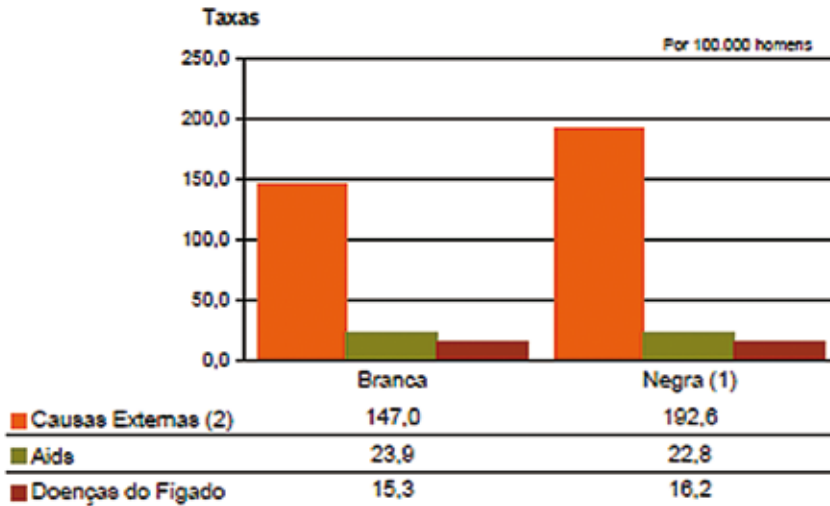
Fonte: Fundação Seade.

Notas: (1) Inclui as populações classificadas como preta e parda.

(2) Causas externas: Referem-se aos homicídios, acidentes de transporte, suicídios, demais acidentes e outras causas externas (incluem-se aquelas para as quais não foi possível determinar se houve acidente, homicídio ou suicídio).

²⁸ Inclui homicídios, acidentes de transporte, suicídios e demais acidentes e outras causas externas.

**Taxas de Mortalidade de Homens de 25 a 39 anos, por Raça / Cor
segundo Principais Agrupamentos de Causas de Morte
Estado de São Paulo
Triênio 2003 - 05**



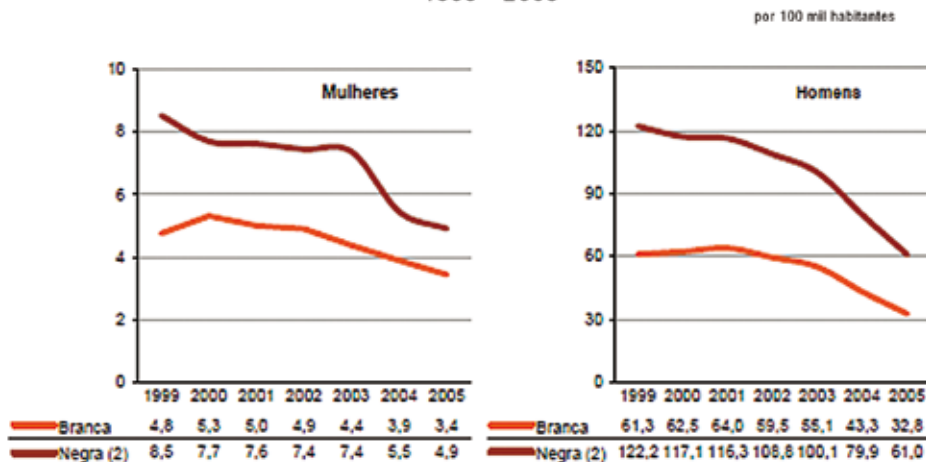
Fonte: Fundação Seade.

Notas: (1) Inclui as populações classificadas como preta e parda.

(2) Causas externas: Referem-se aos homicídios, acidentes de transporte, suicídios, demais acidentes e outras causas externas (incluem-se aquelas para as quais não foi possível determinar se houve acidente, homicídio ou suicídio).

O estudo ainda faz uma análise da taxa de mortalidade por homicídios para homens e mulheres no Estado de São Paulo, no período 1999-2005, segundo raça/cor, onde se constata que apesar de quedas significativas no período, as taxas masculinas são quase 15 vezes superiores às femininas e que a sobre mortalidade da raça negra é significativa, principalmente entre os homens, sendo a diferença entre brancos e negros em torno de 100%.

**Taxas de Mortalidade de Homens de 25 a 39 anos, por Raça / Cor e Sexo
Estado de São Paulo
1999 - 2005**



Fonte: Fundação Seade.

(1) Para melhor visualização, as escalas dos gráficos são diferentes para homens e mulheres.

(2) Inclui as populações classificadas como preta e parda.

Além de serem as principais vítimas de mortes por homicídios, os negros também são os mais afetados por situações de violência. Segundo informações do Relatório de Desenvolvido Humano-racismo, pobreza e violência (PNUD, 2005), que apresenta resultados da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope) em 1999, 2001 e 2003 junto à população de grandes cidades, sobre os contatos que tiveram com diferentes tipos de violência ao longo dos 12 meses que antecederam a pesquisa, revelou que

A sondagem feita em 2003, em São Paulo, mostrou que, na zona sul da cidade, a proporção de pessoas que disseram ter sido vítimas de agressão física era significativamente maior entre pretos (19,1%) e pardos (7,4%) do que entre brancos (3,6%). No mesmo ano, para todo o município, os pardos relataram com mais frequência ferimentos por armas de fogo. A sondagem feita dois anos antes chegara aos mesmos resultados em três distritos paulistanos com altas taxas de violência (Jardim Ângela, Capão Redondo e Jardim São Luís). Além disso, os negros testemunharam mais vezes ou conheciam mais pessoas vitimadas por certos tipos de violência. Em 2003, os entrevistados pretos assistiram a mais roubo à mão armada do que brancos e pardos na cidade de São Paulo. (PNUD, 2005, p. 90)

Denunciar a violência e a morte de negros em São Paulo é uma ação reiterada das organizações negras deste estado. São longos anos de denúncias, enfrentamentos, diálogos e construção de propostas que apresentaram como resultado a persistência de práticas discriminatórias e de brutalidade contra jovens negros. Se retrocedermos no tempo, voltamos ao documento da *Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida* (1995), que apresentou dados da ação racista da polícia e do judiciário de São Paulo

A violência racial é evidente: de 1970 a 1992, a Polícia Militar de São Paulo matou cerca de 8.000 pessoas; das 4.170 vítimas identificadas, 51% eram negras, numa cidade em que, segundo o IBGE, os negros somam 25% da população. Segundo levantamentos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, das 2.000 pessoas mortas pela Polícia Militar paulista entre 1981 e 1989, duas em cada três eram negras. (...) A lei nº 7.716/89, principal instrumento legal destinado à proibição da discriminação racial, não prevê grande número de situações em que se manifesta o fenômeno discriminatório. Em decorrência deste fato, poucos são os procedimentos penais instaurados com base em seus artigos. Em 1993, a Delegacia Especializada em Crimes Raciais, de São Paulo, recebeu 48 queixas: destas, 41 foram caracterizadas como injúria e 7 como racismo; ademais, apenas 30% dos inquéritos abertos conseguiram alguma prova. Por outro lado, a partir da promulgação daquela lei, os tribunais registram em São Paulo apenas dois casos de condenação. A fragilidade da democracia brasileira evidencia-se também quando se constata a desigualdade nas decisões judiciais: dados coletados em processos criminais em São Paulo atestam que negros e brancos sofrem penas diferentes para os

mesmos crimes: em processos referentes a roubo qualificado, por exemplo, 68,8% dos réus negros e 59,4% dos brancos foram condenados. Mesmo entre os réus que constituem advogado particular, a diferença persiste: a defensoria particular logrou obter absolvição para 60% dos réus brancos, mas apenas 27% dos negros foram absolvidos. Em 480 processos analisados, 27% dos brancos responderam em liberdade e somente 15% dos negros encontravam-se na mesma situação. (MARCHA, 1995)

Os dados sobre a desigualdade no sistema judicial foram apurados na pesquisa A Criminalidade Negra no Banco dos Réus: desigualdade no acesso à justiça penal (1992-1993), realizada em convênio entre NEV/USP e Geledés-Instituto da Mulher Negra e colocou em xeque o papel do sistema de justiça de assegurar e garantir os direitos de todos os cidadãos. A pesquisa demonstrou que o crime não é privilégio da população negra, mas sua punição sim. Foi realizada análise da distribuição das sentenças judiciais para crimes de idêntica natureza (roubo, tráfico de drogas, latrocínio, tráfico qualificado, estupro) cometidos por negros e brancos, no município de São Paulo, que foram julgados em primeira instância no ano de 1990. A pesquisa tinha por objetivo identificar, caracterizar e explicar as causas do acesso diferencial de brancos e negros ao sistema de justiça criminal no Brasil. Como resultado, apurou-se que a justiça penal é mais severa com criminosos negros do que com criminosos brancos, indicando que:

- » não há diferenças entre o “potencial” para o crime violento revelado pelos réus negros comparativamente aos réus brancos;
- » réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial, bem como experimentam maiores obstáculos de acesso à justiça criminal e maiores dificuldades de usufruírem do direito de ampla defesa, assegurado pelas normas constitucionais vigentes;
- » em decorrência, réus negros tendem a merecer um tratamento penal mais rigoroso, representado pela maior probabilidade de serem punidos comparativamente aos réus brancos. (ADORNO, 1995)

A pesquisa demonstrou que o pertencimento racial é componente determinante na sentença da justiça. O princípio ‘todos são iguais perante a lei’ parece não ser prática recorrente no judiciário. Conforme conclusão de Adorno (1996, p.3)

Tudo parece indicar, portanto, que a cor é poderoso instrumento de discriminação na distribuição da justiça. O princípio da equidade de todos perante as leis, independentemente das diferenças e desigualdades sociais, parece comprometido em face dos resultados alcançados.

A trajetória negra na justiça criminal é marcada pela desigualdade jurídica, onde racismo e estigmas pesam no seu julgamento, condenando-o a priori. A mesma conclusão pode ser percebida em pesquisa realizada pela Fundação Seade, que contou com a cooperação técnica do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim, que reconstruiu a trajetória de indivíduos, desde sua entrada no sistema (indiciamento) até a execução penal, no período 1991-1998, procurando verificar o funcionamento da justiça criminal de São Paulo.

Segundo a análise de indiciados, sentenciados e com execução penal por roubo, no decorrer das etapas, os negros aumentavam sua representação em relação aos brancos no sistema e eram os mais punidos. No período analisado, nos crimes de roubo, homens negros representavam, em relação aos indiciados, 43,5%, chegando a 46,6% dos executados em execução penal. Homens brancos perfaziam 55,5% dos indiciados por roubo, chegando a 52,4% dos condenados em execução, situação que foi caracterizada no estudo como “(...)movimento antagônico das duas raças: ascendente para negros e descendente para brancos”. Entre as mulheres, de 42,2% das negras indiciadas por roubo, chegou a 49,7% das condenadas, sendo que as brancas de 55,9% de indiciadas, 49,4% foram condenadas. Também houve diferença no tempo de tramitação dos inquéritos/processos: negros - 339 dias para homens e 300 para mulheres, brancos - 371 para homens e 406 para mulheres; e de prisões em flagrante: brancos 57,7% dos homens brancos são indiciados por portaria e 52,9% por flagrante, mulheres brancas 61,6% por portaria e 51,8% por flagrante, negros - 40,7% indiciados por portaria e 45,9% por flagrante, mulheres - 36,2% indiciadas por portaria e 46,6% por flagrante. (LIMA; TEIXEIRA; SINHORETTO, 2003)

**Distribuição de indiciados, sentenciados e com execução penal por roubo
segundo sexo e raça
Estado de São Paulo - 1991 - 98**

Sexo e Raça	Indiciados			Sentenciados				Sentenciados com Execução Penal
	Em Flagrante	Por Portaria	Total	Condenado	Absolvido	Absolvido Impróprio	Total	
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Branca	52,91	57,83	55,19	53,55	57,57	56,55	53,96	52,39
Negra ⁽¹⁾	45,98	40,66	43,52	45,29	41,29	42,86	44,89	46,74
Outras ⁽²⁾	0,50	0,51	0,51	0,48	0,37	0,60	0,47	0,43
Não Informado	0,61	1,00	0,79	0,68	0,77	0,00	0,69	0,44
Masculino	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Branca	52,95	57,72	55,16	53,61	57,46	56,10	53,99	52,46
Negra ⁽¹⁾	45,95	40,78	43,56	45,24	41,40	43,29	44,86	46,66
Outras ⁽²⁾	0,51	0,52	0,51	0,48	0,39	0,61	0,47	0,43
Não Informado	0,59	0,98	0,77	0,67	0,75	0,00	0,68	0,44
Feminino	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Branca	51,83	61,63	55,95	51,67	60,47	75,00	52,84	49,46
Negra ⁽¹⁾	46,63	36,29	42,28	47,15	38,21	25,00	45,97	49,77
Outras ⁽²⁾	0,39	0,36	0,37	0,29	0,00	0,00	0,26	0,38
Não Informado	1,16	1,72	1,39	0,88	1,33	0,00	0,94	0,38

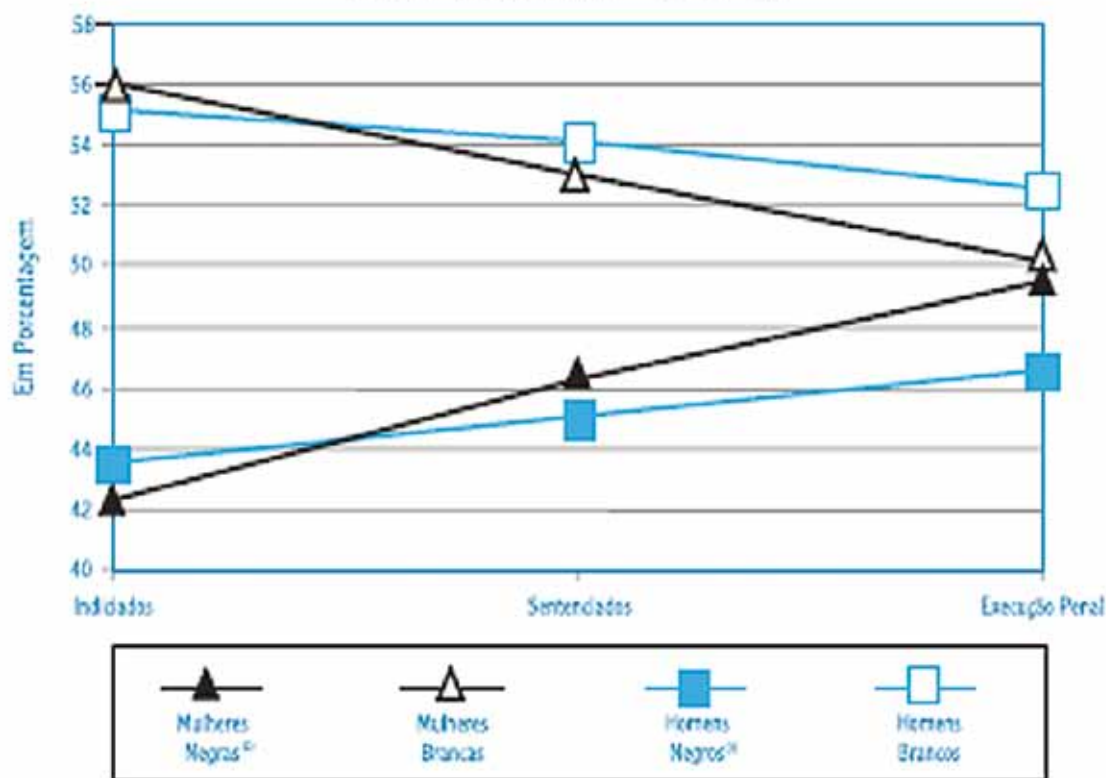
Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ; Secretaria da Administração Penitenciária - SAP; Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP; Empresa de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodep; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade.

(1) Considerou-se os indivíduos classificados como "pretos" e "pardos".

(2) Considerou-se os indivíduos classificados como "amarelos" e "vermelhos".

Nota: Dados preliminares.

Trajétória dos indivíduos envolvidos em roubos,
segundo raça e gênero
Estado de São Paulo - 1991 - 98



Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ; Secretaria da Administração Penitenciária - SAP; Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP; Empresa de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade.

(1) Considerou-se os indivíduos classificados como "pretos" e "pardos".

Nota: Dados preliminares

Tempo médio, em dias, das etapas de Justiça Criminal para indivíduos
envolvidos em roubo, segundo raça e gênero
- Estado de São Paulo - 1991 - 98

Etapas	MASCULINO		FEMININO		Total
	Branco	Negro ⁽¹⁾	Branca	Negra ⁽¹⁾	
Ocorrência Policial - Inquérito	27	23	23	14	25
Inquérito - Sentença	371	339	406	300	357
Sentença - Execução	501	485	501	472	493
Inquérito - Execução	785	747	782	693	766

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ; Secretaria da Administração Penitenciária - SAP; Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP; Empresa de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade.

(1) Considerou-se os indivíduos classificados como "pretos" e "pardos".

A desigualdade no tratamento dos casos judiciais em que figuram negros, sua sobre representação nas mortes violentas, a intimidação, racismo e violência policial, fez com que jovens negros/as, ativistas do movimento social negro, sindicalistas, representação de parlamentares e centros acadêmicos realizassem, em março de 2007 em São Bernardo do Campo/SP, durante o Encontro Regional da Juventude Negra do ABC preparatório para o Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), o Ato Público em Repúdio ao Genocídio da Juventude Negra, como parte da campanha “Reaja ou será morto! Reaja ou será morta!”.

No ato, além de denúncia da matança de jovens negros/as, também se protestou contra a redução da maioria penal, por empregos para a população negra e contra a violência policial que atinge principalmente a juventude negra²⁹. O ato foi violentamente reprimido pela polícia militar, que exigia o encerramento da manifestação, pois segundo os militares, fazia-se apologia contra a polícia, que prendeu quatro manifestantes sem apresentar o motivo. Na delegacia, foi registrado Boletim de Ocorrência por desacato, numa ação de criminalização do movimento negro.

Essa polícia que acusa ativistas do movimento social negro de ‘desacato’, em março de 2009 atirou duas vezes em um vendedor, negro, alegando que o confundira com um ladrão³⁰. Segundo a Secretaria de Segurança, o caso foi encaminhado para a Corregedoria da Polícia Civil para apuração e o policial afastado “provisoriamente do trabalho externo até que os fatos sejam esclarecidos”. Transparência e prontidão na divulgação de informações não são práticas que integrem as ações das corregedorias de polícias de São Paulo e são recorrentes as acusações de corporativismo.

Mas não é somente a violência da polícia civil e militar que compromete a vida de homens negros. Integrantes de forças de segurança privada também reproduzem o racismo nas suas ações. Em novembro de 2008, um jovem negro de 23 anos foi assassinado com um tiro na cabeça³¹, dentro de loja de departamento por um segurança terceirizado. O segurança alegou em sua defesa que atirou porque o jovem estava mal vestido.

Furar o bloqueio às informações que cercam as ações e mortes que decorrem das ações policiais é empreendido pelo Observatório das Violências Policiais³². Trata-se de um site voltado para a documentação da violência institucional no estado de São Paulo, expressa pela ação de policiais e de outros agentes do Estado contra as populações pobres das periferias urbanas. Mantém banco de dados de casos de violências (chacinas, execuções sumárias, torturas, mortes, sob custódia, abuso de poder, injustiças) baseado essencialmente em notícias de cerca de 100 jornais. As informações coletadas indicam a alta letalidade da polícia paulista e a intensa atuação de grupos de extermínio, que agem nas periferias da cidade, dos quais, muitos são formados por policiais e ex-policiais. A ação desses grupos é marcada pela extrema violência com que atacam as vítimas, em muitos casos inocentes, que são alvejadas repetidas vezes por armas de grosso calibre.

.....
29 <http://quilombosnews.blogspot.com/2007/05/violencia-policial-contrajuventude.html>

30 *Folha de São Paulo*, 06/mar/2009-Polícia atira em vendedor e culpa o guarda-chuva. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0603200916.htm>

31 <http://www.ciranda.net/spip/article2554.html>

32 <http://www.ovp-sp.org/>

A ação de grupos de extermínio no estado de São Paulo foi comprovada em março de 2009, em que quatro policiais foram acusados pelo Ministério Público Estadual de participarem de grupo que agia na zona sul da capital de São Paulo. Conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo³³, 15 policiais militares integravam o grupo de extermínio “Os Highlanders”, acusados de cometerem doze assassinatos somente no ano de 2008 (não se sabe exatamente quantas pessoas foram mortas pelo grupo), sendo que cinco mortos foram decapitados e tiveram as mãos decepadas para dificultar o reconhecimento. Dos 12 mortos, 11 viviam nas áreas de Capão Redondo, Parque Santo Antônio e Jardim Herculano (bairros da periferia da cidade de São Paulo).

Este é um dos poucos casos de denúncia de violência policial que resultou em processo judicial. A maior parte dos casos é arquivada por falta de provas, ou sofrem de uma longa tramitação, sendo o processo arquivado.

Se tomarmos por base de análise as informações do Relatório Anual 2008, de denúncias recebidas pela Ouvidoria da Polícia de São Paulo, percebemos que a resolução de casos é ínfima frente ao número de denúncias. Neste ano, foram abertos 4.268 casos, destes 257 foram solucionados, e 4011 seguem em andamento (93,98%). No balanço de 10 anos de atividades da Ouvidoria, de 25.077 denúncias recebidas, 49,93% não se confirmaram após a apuração, 18,41% eram denúncias procedentes, 10,85% eram improcedentes, e 10,47% não foram apuradas. (OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008)

<i>Casos Em Andamento e Solucionados Anual 2008</i>					
Descrição	PC	PM	PM/PC	TOTAL	%TOTAL
Em andamento	1360	2558	93	4011	93,98
Solucionado	102	147	8	257	6,02
TOTAL	1462	2705	101	4268	100,00

.....
 33 <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0903200901.htm>

Resultado do Encerramento - Anual 2008

Resultado	PC	PM	PM/PC	TOTAL	%Total
Denúncia Improcedente	43	58	1	102	39,08
Denúncia não Confirmada Após Apuração	29	42	5	76	29,12
Denúncia Procedente	10	27	1	38	14,56
Denúncia Parcialmente Procedente	9	12	1	22	8,43
Denúncia não encaminhada por Falta de Dados	5	4	1	10	3,83
Denúncia Não Apurada	3	3	0	6	2,30
Denúncia Retirada a Pedido do Denunciante	1	2	0	3	1,15
Denúncia Encaminhada a Outros Órgãos	1	1	0	2	0,77
Outros	1	1	0	2	0,77
TOTAL	102	150	9	261	100,00

Resultado do Encerramento - Resumo 1998 a 2008

Resumo	PC	PM	PM/PC	TOTAL	%Total
Denúncia não Confirmada Após Apuração	6959	5158	405	12522	49,93
Denúncia Procedente	1220	3282	114	4616	18,41
Denúncia Improcedente	1055	1583	82	2720	10,85
Denúncia Não Apurada	1178	1402	46	2626	10,47
Denúncia Parcialmente Procedente	581	789	64	1434	5,72
Denúncia Retirada a Pedido do Denunciante	67	27	2	96	0,38
Denúncia não encaminhada por Falta de Dados	28	50	3	81	0,32
Denúncia Encaminhada a Outros Órgãos	24	53	2	79	0,32
Outros	368	514	21	903	3,60
TOTAL	11480	12858	739	25077	100,00

FONTE: Relatório Anual 2008 - CASOS ENCERRADOS / SOLUCIONADOS – TIPO DE SOLUÇÃO - Fonte <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/casossolucionados2008.htm>

**Policiais Civis e Militares punidos a partir de denúncias na ouvidoria da polícia
1998/2008**

Policiais Civis Denunciados e Punidos a Partir de Denúncias na Ouvidoria da Polícia

Resumo 1998 - 2008

Cargos	Denunciados na Ouvidoria	Procedimentos Instaurados	Policiais Investigados	Punições (Indiciamento, Processo Crime, Punição Adm.)	Policiais Punidos
Delegado	4509	305	384	137	121
Médico Legista	16	7	7	1	1
Investigador	3510	616	904	519	455
Carcereiro	622	200	289	158	127
Escrivão	1138	132	142	61	57
Agente Policial	216	171	198	122	102
Agente de Telecomunicações	37	4	6	5	3
Chefe de Cartório	5	0	0	0	0
Dactilcopista	4	0	0	0	0
Fotógrafo Técnico Policial	8	1	2	0	0
Papiloscopista	22	12	13	7	6
Perito Criminal	41	19	27	11	8
TOTAL	10128	1467	1972	1021	880

Policiais Militares Denunciados e Punidos a Partir de Denúncias na Ouvidoria da Polícia

Resumo 1998 - 2008

Cargos	Denunciados na Ouvidoria	Procedimentos Instaurados	Policiais Investigados	Punições (Indiciamento, Processo Crime, Punição Adm.)	Policiais Punidos
Oficiais Superiores					
Coronel	553	10	10	5	3
Tenente Coronel	262	22	23	11	10
Major	517	36	36	14	14
Sub totais	1332	68	69	30	27
Oficiais Intermediários					
Capitão	1577	136	143	46	43
Tenente	2020	382	425	262	238
Aspirante	56	35	35	24	21
Sub totais	3653	553	603	332	302
Praças					
Sub Tenente	109	26	26	13	11
Sargento	3091	849	974	695	633
Cabo	1744	699	794	587	532
Soldado	7521	2588	4600	3500	3133
Sub totais	12465	4162	6394	4795	4309
TOTAIS	17450	4783	7066	5157	4638

FONTE: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/casossolucionados2008.htm>

Uma cultura autoritária, aliada à baixa institucionalidade de direitos, faz com que a atuação policial seja marcada por truculência e desrespeito à vida de cidadãos negros e pobres em São Paulo. O alto grau de letalidade, execuções, torturas e impunidade são seus atributos mais recorrentes. Situação que contribui para a persistência e agravamento do desrespeito aos direitos humanos.

O sistema estadual de segurança e justiça não consegue adequadamente investigar, processar e julgar os casos de violações, principalmente aqueles cometidos por integrantes das forças policiais, que também são acusados de alterar cenas de crimes, dificultar o trabalho da perícia técnica, intimidar e ameaçar vítimas, familiares e testemunhas de arbitrariedades de policiais. Esta situação contribui com a persistência das violações e reforça, na população negra e pobre, a sensação de impunidade e de falta de direitos.

O jovem negro de São Paulo, por Gildean Silva “Panikinho”

Coordenador Regional do Projeto Arte na CASA: Oficinas Culturais, da ONG Ação Educativa.

O que é ser jovem negro/a na cidade de São Paulo?

Ser jovem negro em São Paulo é buscar seus pares, é entender que o racismo à brasileira determina lugares, é saber que nem sempre temos escolhas e que a cor da pele nos escolhe sempre antes. Dependendo da forma que se apresenta ela poderá ser o seu empecilho ou motivo de respeito e dignidade.

Polícia e jovens negros/as: como você vê essa relação?

A corporação policial acredita em teorias pré-moldadas de que existe marginais padrão, que existem pessoas que tem pré-disposição para a criminalidade e os jovens negros são as maiores vítimas deste conceito. Penso que a cada dia que se passa estamos desconstruindo isso, mas ainda precisamos de um tempo para que haja mudanças significativas.

Como se dá a abordagem policial em relação às jovens negras? Como elas são tratadas pela polícia?

Não saberia falar como se dá com as jovens negras por nunca ter presenciado situações como estas com nossas irmãs. Mas já fui muito abordado, e depende muito das situações, lugares de abordagem e da forma como lidamos com a situação. Já lidei com abordagem de extrema hostilidade, como também com algumas que até me surpreenderam de tanto respeito, mas na maioria das vezes é bem hostil.

Quais são as principais denúncias e reivindicações da juventude negra paulista em relação à ação policial?

O genocídio é algo que sempre estamos discutindo, o desrespeito e os abusos de poder nas abordagens são coisas comuns, entretanto, penso que as denúncias ainda são insuficientes se as relacionar-mos ao número de violência, pois a violência psicológica ainda é um fator determinante, as ameaças são ainda mais constantes.

Como você vê a situação especificamente na zona leste? Como é viver e ser deste território?

A zona leste é um bom lugar, mesmo com tantas dificuldades, é lá que faço amigos, que encontro pessoas semelhantes, é onde meus pares se reúnem, é onde esta a base do “por quê?” lutar. Mudar a nós mesmos é algo que muitas vezes só depende única e exclusivamente de nós mesmos, agora mudar a nossa realidade local, geográfica, social, depende de esforços coletivos, de sensibilização e mão na massa.

Há uma polícia para cada lugar? A ação é diferenciada pelo território?

Na Cidade Tiradentes, onde moro, existem três delegacias e um comando, que eu saiba, eles circulam no bairro constantemente, entretanto não os vemos quando precisamos, demoram pra chegar quando os solicitamos, não os vejo de uma outra forma, posso até estar sendo injusto, mas é como vejo de fato.

Como você viu a ação do PCC no ano de 2006 e a reação policial a ela?

O PCC tem se tornado uma força paralela, e vem ganhando adeptos e admiradores dentro das comunidades, algo que a Polícia vem perdendo ao longo dos anos. Penso que se o Estado não cumpre com seus compromissos para com a população, ele dá margem para que surjam outras iniciativas, sejam elas duvidosas ou não.

Como é o diálogo da juventude negra com o movimento de juventude paulista? É possível pautar as especificidades da juventude negra? Há lugar para a solidariedade?

Nossas especificidades só são consideradas quando é bem respaldada, através de dados científicos ou quando temos apoios de organizações, como as dos Movimentos Negro e Social, digo isto porque, já dialogamos muito com os movimentos Estudantil, de Juventude Paulista e Paulistana, mas quando há muitos não negros, eles ignoram nossas demandas específicas por isso os Movimentos de Juventude Negra se fortaleceram.

Qual é a discussão sobre o encarceramento da juventude negra?

Quem tem trazido muito esta questão, acredito que seja o Hip Hop (Rap), pois vejo que os movimentos de juventude negra, têm batido mais nas teclas da criação de políticas públicas, enquanto o Hip Hop que trabalha muito na base, tem intensificado suas intervenções nas instituições de que lidam com privação de liberdade, Fundação Casa ou Presídio, o Hip Hop tem se tornado parceiro fundamental na mediação de conflitos, na contribuição da formação cidadã, nas reflexões e construção da identidade étnica dos encarcerados.

IV - Considerações Finais

Sabemos que diferentes fatores interagem na produção da violência letal, mas é inegável que a cor é a única variável que está presente em todos os campos de análise. O racismo coloca negros no topo do ranking de vítimas de mortes violentas.

Procuramos ao longo desse relatório reunir e articular um conjunto de dados estatísticos, estudos, análises e pesquisas produzidas por diferentes atores sobre mortes violentas em algumas capitais do país. Elas indicam dramaticamente que, nesse contexto, vidas de pessoas negras são ceifadas de forma sistemática. Isso decorre do abandono social a que se encontram expostos os negros em geral e os jovens negros em particular, sem perspectiva de inclusão social que lhes permita ter projetos de futuro; que percebem em grupos envolvidos em atividades ilegais de diferentes tipos uma alternativa de sobrevivência no presente.

Mas essa presença majoritária de negros nas estatísticas de homicídios decorre, também, da ação truculenta de agentes de repressão da violência, que informados por uma concepção de segurança pública que tem no racial profile um dos seus sustentáculos, transforma homens negros em alvos permanentes da atenção e da violência policial, refletida nos índices desproporcionais de abordagens, prisões e mortes, práticas que aqui nomeamos de violência racial.

Com esses dados sobejamente conhecidos, queremos chamar a atenção da sociedade brasileira, de autoridades públicas, formadores de opinião e da comunidade internacional de proteção aos direitos humanos para uma prática instituída pelo Estado brasileiro e tolerada por parcelas da sociedade brasileira, que entendemos possível ser inscrita no rol dos crimes de genocídio.

Os atores sociais envolvidos com a temática da segurança pública, da violência urbana e/ou com a defesa dos direitos humanos no Brasil tendem, por sua vez, a silenciar sobre a dimensão racial de que se revestem os dados de homicídios no Brasil, relativizando assim esse processo de extermínio.

Os eufemismos que são utilizados para nublar a evidência da concentração de práticas e ações letais sobre a população negra, dialogam com os expedientes conhecidos da cultura brasileira de ocultar o racismo e a discriminação racial, fatores determinantes para a compreensão dos níveis de exclusão social e assassinatos de negros no Brasil.

A conduta racista da polícia brasileira fere princípios da Constituição Federal de 1988 (art. 5, inciso XLII combinado com os incisos XLI e XLIV) e a lei 7716/89 que versa sobre os crimes de racismo.

As ações das polícias brasileiras também estão em desacordo com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, que pregam a garantia dos direitos humanos. O Brasil é signatário da Declaração e Plano de Ação de Durban, que recomenda em seu Programa de Ação:

71. Insta os Estados, inclusive os organismos encarregados do cumprimento da lei, para desenharem e, plenamente, implementarem políticas e programas para prevenir, detectar e assegurar a responsabilidade pela conduta imprópria de oficiais de polícia e outros servidores responsáveis pelo cumprimento da lei, que é motivada pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e a ajuizarem os perpetradores de tal conduta;

72. Insta os Estados a desenharem, implementarem e cumprirem medidas efetivas para

eliminar o fenômeno popularmente conhecido como “perfil racial” que compreende a prática dos agentes de polícia e de outros funcionários responsáveis pelo cumprimento da lei de se basearem, de alguma modo, na raça, cor, descendência nacional ou origem étnica, como motivo para sujeitar pessoas a atividades de interrogatório ou para determinar se um indivíduo está envolvido em atividade criminosa;

74. Insta os Estados e convida as organizações não-governamentais e o setor privado a:

(a) Criarem e implementarem políticas que promovam um aumento da qualidade e diversidade da força policial, livre do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e a contratarem pessoas de todos os grupos, incluindo as minorias, para o serviço público, inclusive dentro da força policial e de outros organismos dentro do sistema de justiça criminal (tais como os promotores);

85. Insta os Estados a realizarem investigações para examinar possíveis vínculos entre processos criminais, violência policial e sanções penais, por um lado, e racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata por outro, para que se tenha provas para se darem os passos necessários para a erradicação de quaisquer desses vínculos e as práticas discriminatórias. (DECLARAÇÃO, 2001)

O Brasil também é signatário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que determina em seu artigo V:

De conformidade com as obrigações fundamentais enunciadas no artigo 2, os Estados-Partes comprometem-se a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica, principalmente no gozo dos seguintes direitos;

a) direito a um tratamento igual perante os tribunais ou qualquer outro órgão que administra justiça;

b) direito à segurança da pessoa ou à proteção do Estado contra violência ou lesão corporal cometida, quer por funcionários de Governo, quer por qualquer indivíduo, grupo ou instituição. (CONVENÇÃO 1965)

A violência policial também foi tema abordado na Declaração da Sociedade Civil das Américas diante da Conferência Mundial de Revisão de Durban, em reunião realizada em Brasília, de 13 a 15 de junho de 2008, em que se solicitou:

12. As reformas estruturais, em um prazo não superior a três anos, dos sistemas judiciários e procedimentos penais que garantam aos jovens afro-descendentes acesso à justiça sem discriminação, assim como medidas efetivas de enfrentamento à criminalidade e à brutalidade policial.

Consideramos que o Estado brasileiro é homicida, pois não formula política de segurança pública capaz de garantir direitos fundamentais de sua população, em especial dos historicamente vulneráveis.

Desta maneira, faz-se necessária a criação de medidas efetivas que penalizem práticas de violência que tenham como fundamento qualquer forma de discriminação racial e intolerância, sobretudo aquelas perpetradas por representantes do Estado.

Como decorrência do não respeito aos compromissos firmados nacional e internacionalmente pelo estado brasileiro, é que também integramos os esforços da sociedade civil brasileira pela aprovação de uma Convenção Interamericana de Combate ao Racismo, que tramita na Organização dos Estados Americanos - OEA.

Esperamos que esse relatório contribua para ampliar a solidariedade de pessoas e instituições empenhadas na defesa e proteção dos direitos humanos, no sentido de somar esforços no combate à violência racial.

Combater o racismo em todas as dimensões da vida pública e em quaisquer situações que se apresente é o desafio que está colocado para nossa sociedade, ação fundamental para a efetivação dos direitos humanos como direitos de todos.

V - Referências

- ABRAMOVAY, Miriam et al. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.
- ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). *Retratos da juventude brasileira: Análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2005. 448p.
- ADORNO, Sérgio (Coord.). *A Criminalidade Negra no Banco dos Réus: desigualdade no acesso à justiça penal (1992-1993)*. São Paulo: Instituto da Mulher Negra Geledés; Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. [1996]. Disponível em:
http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1413&Itemid=55. Acesso em 08 fev. 2009.
- _____. *Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/196.pdf>. Acesso em 27 mar. 2009.
- _____. *O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea*. 2002. In: MICELI, Sérgio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira: 1970-2002*. v.IV. [s.l.], 2002. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down078.pdf>. Acesso em 23 abr. 2009.
- ALMEIDA, Guilherme de. *Negro é maior vítima de criminosos e da polícia*. 22.11.2005. Disponível em: <http://arquivo.portaldovoluntario.org.br/press/uploadArquivos/113269223763.pdf>. Acesso em 07 de mar. 2009.
- ALSTON, Philip (Relator Especial do Conselho e Direitos Humanos das Nações Unidas sobre Execuções Arbitrárias, Sumárias ou Extrajudiciais). [Relatório de Missão ao Brasil em 14 de novembro 2007]. 2007. Disponível em: http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=245&Itemid=45. Acesso em 11 de jan. 2009.
- ALVAREZ, Marcos César. *A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais*. Dados: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2002, v.45, n.4, p.677-704. ISSN 0011-5258. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n4/a05v45n4.pdf>. Acesso em 04 abr. 2009.
- AMAR, Paul. *Táticas e termos da luta contra o racismo institucional nos setores de polícia e de segurança*. In: RAMOS, S.; MUSUMECI, L. *Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 229-281.
- ARTICULAÇÃO NEGRA DE PERNAMBUCO. *Nota pública: "Pela vida e contra o racismo na atuação policial: basta de violência à população negra!"*. 14, fev. 2007. Disponível em: <http://quilombosnews.blogspot.com/2007/02/nota-pblica-da-articulao-negra-de.html>. Acesso em 11 jan. 2009.

- BARBOSA, Maria Inês da Silva. *Racismo e saúde*. São Paulo: 1998. 134 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) Departamento de Saúde Materno-Infantil. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1998.
- BARROS FILHO, José. *Indo a Nina Rodrigues: as premissas de as raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Revista Pós Ciências Sociais. São Luis, vol.2, n.4, jul/dez.2005. ISSN 1807-3492. Disponível em: http://www.pgcs.ufma.br/Revista%20UFMA/n4/n4_Jose_Filho.pdf. Acesso em 12 abr. 2009.
- BARROS, Geová da Silva. *Filragem racial: a cor na seleção do suspeito*. Revista Brasileira de Segurança Pública. v.2. n.3. jul/ago. 2008. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/pdf/revista_3/artigo08.pdf. Acesso em 20 de abr. 2009.
- BATISTA, Luís Eduardo; ESCUDER, Maria Mercedes Loureiro, PEREIRA, Julio Cesar Rodrigues. *A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001*. Revista de Saúde Pública. 2004, v.38, n.5, p. 630-636. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n5/21749.pdf>. Acesso em 03 de mar. 2009.
- BATISTA, Daniel de Araújo. *Análise da distribuição espacial de homicídios no município de Olinda-PE nos anos de 2004 e 2005*. Recife. 2008. 71 f. Monografia (Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Departamento de Saúde Coletiva. Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães; Fundação Oswaldo Cruz. Recife: 2008. Disponível em: <http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2008batista-da.pdf>. Acesso em 25 fev. 2009.
- BENTO, Maria Aparecida da Silva, BEGHIN, Nathalie. *Juventude negra e exclusão radical*. Distrito Federal. Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise. n.11. ago. 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO4_Maria.pdf. Acesso em 15 abr. 2009.
- BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 57 de 18 de dezembro de 2008*. Distrito Federal, Brasília: Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. 2008, 58p. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em 11 de maio de 2009.
- BRASIL. *Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Ouvidorias de Polícia*. 2009. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/ue/ouvidorias/. Acesso em 11 fev. 2009.

- BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. [2009]. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>. Acesso em 20 jan. 2009.
- CANO, Ignácio. *Letalidade da Ação Policial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 1995.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. São Paulo. 2005. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós Graduação em Educação. Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2005.
- CARNERIO, Sueli. *Biopoder*. *Correio Braziliense*, 30 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.contee.org.br/noticias/artigos/art17.asp>. Acesso em 06 mar. 2009.
- CARREIRA, Denise, CARNEIRO, Suelaine. *Violação dos direitos educativos da comunidade do Complexo do Alemão-Rio de Janeiro*. Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. Plataforma DHESCA. São Paulo. 2008.
- CARVALHO, José Jorge de. *As tecnologias de segurança e a expansão metonímica da violência*. Distrito Federal, Brasília: UnB. Instituto de Ciências Sociais. Departamento de Antropologia. 2000. (Série Antropológica, 280). 21p. Disponível em: <http://www.unb.br/ics/dan/Serie280empdf.pdf>. Acesso em 09 mar. 2009.
- CARVALHO, Sandra. *Polícia mata três a cada 48 horas*. 2008. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/julho-1/policia-mata-tres-a-cada-48-horas/>. Acesso em 11 de jan. 2009.
- CHAUÍ, Marilena. *Uma ideologia perversa*. Folha de São Paulo, São Paulo, 14.03.1999. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_4.htm. Acesso em 20 jan. 2009.
- CONVENÇÃO para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio. 1948. 4p. Disponível em: http://www.cedin.com.br/site/pdf/legislacao/tratados/convencao_para_a_prevencao_e_a_repressao_do_crime_de_genocidio.pdf. Acesso em 3 de mar. 2009.
- CONVENÇÃO Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Adotada e aberta à assinatura e ratificação pela Resolução 2.106-A (XX), da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965. 1965. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discriminacao.htm>. Acesso em 7 fev. 2009.
- DECLARAÇÃO e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, Durban – África do Sul. 2001. Disponível em: http://www.aliadas.org.br/site/arquivos/Declaracao_Durban.pdf. Acesso em 15 jan. 2009.

DECLARAÇÃO da sociedade civil das Américas diante da Conferência Mundial de revisão de Durban. Brasília, Distrito Federal, 2008. Reunião em Brasília, de 13 a 15 de junho de 2008. Disponível em:

<http://www2.abong.org.br/final/caderno2.php?cdm=19113>. Acesso em 09 mar. 2009.

FERNANDES, Nelito. O governador do Rio defende o direito ao aborto para acabar com “fábricas de marginais”: Por que isso incomoda tanto?. Revista Época. 24 de outubro de 2007. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR79800-6001,00.html>. Acesso em 11 jan. 2009.

FILHO, Adauto Martins Soares, SOUZA, Maria de Fátima Marinho de, GAZAL-CARVALHO, Cynthia et al. Análise da mortalidade por homicídios no Brasil. Epidemiologia e Serviço de Saúde. n.1, v.16, mar. 2007 p.7-18. ISSN 1679-4974. Disponível em: http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742007000100002&lng=pt&nrm=iso

GUALBERTO, Marcio Alexandre M. Homem jovem e negro em foco. 18.11.2006. Disponível em: http://www.direitos.org.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=2197.

Acesso em 22 abr. 2009.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. Editora. 34, 1999.

GRUPO DE TRABALHO DA SESSÃO DO RIO NO TRIBUNAL POPULAR. Palavras que matam. 2009. Disponível em: <http://www.redecontraviolencia.org/Documentos/427.html>. Acesso em 15 mar. 2009.

HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2009: events of 2008. New York. 2009. 564p. Disponível em: http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/wr2009_web.pdf. Acesso em 15 abr. 2009.

IBGE. Departamento de População e Indicadores Sociais. Síntese de indicadores sociais: 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. (Estudos e Pesquisas, 23). Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2008/indic_sociais2008.pdf. Acesso 08 mar. 2008.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio - PNAD 2007: síntese de indicadores. Rio de Janeiro, 2007.

INSTITUTO CIDADANIA. Projeto Juventude. Perfil da juventude brasileira. São Paulo: Instituto Cidadania; Instituto Hospitalidade; Sebrae. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/secgeral/juventude/juventude.pps>. Acesso em 11 de abr. 2009.

MARCHA Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida. Distrito Federal, Brasília: Comissão Executiva Nacional. 20 de novembro de 1995. 18p.

- Disponível em: http://www.eliagonzalez.org.br/material/Marcha_Zumbi_1995_divulgacaoUNEGRO-RS.pdf. Acesso: 13 de abril de 2009.
- MELLO, Hélio Campos. Existe um genocídio de jovens pobres, sobretudo negros. *Revista Brasileiros*, v.19, fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.revistabrasileiros.com.br/edicoes/19/textos/490/>. Acesso em 3 mar. 2009.
- MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Editora Atica, 1989.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. *Saúde Brasil 2007: uma análise da situação da saúde: perfil de mortalidade do brasileiro*. Distrito Federal, 2007. 641p. (Série G. Estatística e Informação em Saúde). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/saude_brasil_2007.pdf. Acesso em 11 fev. 2009.
- MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. *Ato público e seminário 30 anos do MNU*. 2008. Disponível em: http://mnu.blogspot.com/2008_07_01_archive.html. Acesso em 15 mar. 2009.
- MOVIMENTO NOSSA SÃO PAULO. *Indicadores básicos da cidade de São Paulo*. São Paulo: Movimento Nossa São Paulo. 2009. 34p.
- MUSEMECI, Leonarda (Coord.). *Segurança pública no Rio de Janeiro: relatório final do projeto Reforma do Estado e proteção social: os setores de saúde e segurança no Rio de Janeiro: subprojeto e segurança pública*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UERJ. Disponível em: http://www.ucamcesec.com.br/cor.php?cod_proj=4. Acesso em 03 mar. 2009.
- MUSEMECI, Leonarda; SILVA, Gabriel Fonseca da; CONCEIÇÃO, Greice Maria S. da. *Geografia da violência na região metropolitana do Rio de Janeiro – 2000-2005*. *Boletim Segurança e Cidadania*, v.5, n.11, outubro de 2006. Disponível em: <http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/boletim1web.pdf>. Acesso em 13 mar. 2009.
- NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978.
- NOVAES, Regina Célia Reyes et al. *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude, Fundação Friedrich Ebert, 2006. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/biblioteca/documentos-nacionais/Livro%20Conjuve%202006.pdf>. Acesso em 22 fev. 2009.
- NZUMBI, Lio. *O genocídio negro como política de Estado*. *Jornal Irohin* [On-line]. 15 jan. 2009. Disponível em: <http://www.irohin.org.br/onl/new.php?sec=news&id=4050>. Acesso em 12 fev. 2009.
- OBSERVATÓRIO NEGRO. *População negra e segurança pública: a gente quer viver*. [200-]. Disponível em: http://www.soscorpo.org.br/Adm/userfiles/POPULACAO_NEGRA_SEGURANCA_

PUBLICA(1)(1).ppt. Acesso em 03 mar. 2009.

OLIVEIRA, Adriano, NÓBREZA, José Maria. Segurança pública em Pernambuco: investimentos e homicídios. Revista Espaço Acadêmico, n.87, ago./2008. ISSN: 1519.6186. Recife. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/087/87oliveira.htm>. Acesso em 25 fev. 2009.

OUIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório anual de prestação de contas de 2008. São Paulo, 2008. Disponível em:

<http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/indice2008.htm>. Acesso em 11 fev. 2009.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz Marcelo (Orgs.) Relatório das Desigualdades Raciais no Brasil 2007-2008. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 213p.

PASSOS, Joana Célia dos. Jovens negros: trajetórias escolares, desigualdade e racismo. 2006. Apresentada na 29ª Reunião Anual da Anped, no GT 21-Afrodescendentes e Educação, 2006. Disponível em: http://www.geledes.org.br/attachments/1008_JOVENS%20NEGROS%20TRAJETORIAS%20ESCOLARES,%20DESIGUALDADES%20E%20RACISMO-1.pdf. Acesso em 15 de mar. 2009.

PORTELA, Ana. Homicídios de mulheres em Pernambuco, 2002-2004: Uma caracterização a partir de notícias de jornais. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia. 2005. Disponível em: <http://soscorp01.tempsite.ws/Adm/userfiles/23.pdf>. Acesso em 27 fev. 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD (Brasil). Relatório de Desenvolvimento Humano: Brasil 2005, racismo, pobreza e violência. Distrito Federal, Brasília. 2005. 153p. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/rdh/>. Acesso em 15 fev. 2009.

PROJETO DE JUVENTUDE. Pesquisa de Opinião Pública. Perfil da Juventude Brasileira. Dez. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/secgeral/juventude/juventude.pps>. Acesso em 05 de abr. 2009.

RAMOS, Silvia, MUSUMECI, Leonarda. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro; CEsec. Boletim Segurança e Cidadania, v.3, n.8, dez. 2004. Disponível em: <http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/boletim08.pdf>. Acesso em 29 jan. 2009.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira; CEsec, 2005. (Coleção Segurança e Cidadania, 2).

RAMOS, Silvia. Minorias e prevenção da violência. In: SPOSATO, Karyna. (Org.). Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. São Paulo: Ilanud, 2002, p. 27-40.

- RECIFE. Prefeitura Municipal. Secretaria de Comunicação. Saúde estuda perfil de natalidade e mortalidade por raça e cor. [2007]. Disponível em: http://www.recife.pe.gov.br/2007/11/27/mat_148657.php. Acesso 11 jan. 2009.
- REIS, Pablo. Jovens negros são as vítimas preferenciais de grupos de extermínio. Correio da Bahia. Salvador, 2 de março de 2008. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/marco/jovens-negros-sao-as-vitimas-preferenciais-de-grupos-de-extermínio/>. Acesso em 13 fev. 2009.
- RELATÓRIO de Desenvolvimento Humano da Cidade do Rio de Janeiro: violência, criminalidade e segurança. Disponível em: <http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/RDHRio-Cap5.pdf>. Acesso em 13 abr. 2009.
- RIBEIRO, Camilla; DIAS, Rafael; CARVALHO, Sandra. Discursos e práticas na construção de uma política de segurança: o caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008). In: JUSTIÇA GLOBAL (Org.). Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro. 2008. p.6-15. Disponível em; http://www.boell-latinoamerica.org/download_pt/Milicias_GruposCriminosos.pdf. Acesso em 4 fev. 2009.
- RIFIOTIS, Theophilos. Violência policial na imprensa de São Paulo. O leitor-modelo no caso da Polícia Militar na Favela Naval (Diadema). In: DJJACI, David de Oliveira; SALES, Augusto dos Santos; SILVA, Valério Getulio de Brito. (Orgs.). Violência policial? tolerância zero?. Goiânia: Editora UFG, Movimento Nacional de Direitos Humanos, 2001, p. 151-174.
- RIO COMO VAMOS. Rio Como Vamos analisa dados da violência no Rio. Jornal O Globo. Disponível em:http://www.riocomovamos.org.br/noticias/noticia.php?cod_not=108. Acesso em 2 fev. 2009.
- RIQUE, Célia Dantas Gentile et al. A criminalidade no Recife: um problema de amplitude nacional. Recife: GAJOP, Bagaço, 2005. Disponível em: <http://www.gajop.org.br/publica/cadernoum.pdf>. Acesso em 11 fev. 2009.
- SANTOS, Carlos Eduardo. Pacto pela Vida reduz homicídios em Pernambuco. 2008. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/artigos/pacto-pela-vida-reduz-homicídios-em-pernambuco>. Acesso em 03 mar. 2009.
- SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria da Saúde. Coordenação de Epidemiologia e Informação. Boletim CEInfo em Dados, out., 2008. Disponível em: http://ww2.prefeitura.sp.gov.br//arquivos/secretarias/saude/publicacoes/0004/boletimdados_Out08.pdf. Acesso em 02 fev. 2009.
- SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Municipal de Direitos Humanos. Sistema intraurbano de monitoramento dos direitos humanos. São Paulo, 2008.
- SEADE Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. [Causas de morte no estado de São Paulo]. 2006. Disponível em: <http://www.afrobras.org.br/pesquisas/seade-mortalidade.pdf>. Acesso em 5 fev. 2009.

- SEADE Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. [A maior população negra do país]. [2000]. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf>. Acesso em 15 mar. 2009.
- SCHILLING, Flávia. Um olhar sobre a violência da perspectiva dos direitos humanos: a questão da vítima. Revista IMESC. São Paulo, n.2, 2000. p.59-65. Disponível em <http://www.imesc.sp.gov.br/pdf/art4rev2.pdf> Acesso em 29 jan. 2009.
- SILVA, Itamar. Chacina da Providência. Disponível em: <http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=2470>. Acesso 06 mar. 2009.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. A cor da morte. Revista Ciência Hoje, v.35 n.209, out. 2004. Disponível em: <http://cienciahoje.uol.com.br/679>. Acesso em 15 jan. 2009.
- SOARES, Luiz Henrique Proença. Mulheres negras: as mais punidas nos crimes de roubo. Núcleo de Pesquisas Ibccrim, v.11, n.125, abr. 2003. 4p. Disponível em: http://www.ibccrim.org.br/upload/nucleos/mulheres_negras.pdf. Acesso em 15 fev. 2005.
- SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. Estudos Avançados. v.17, n.47, p.75-96. jan./abr. 2003. ISSN 0103-4014. doi: 10.1590/S0103-40142003000100005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a05v1747.pdf>. Acesso em 08 fev. 2009.
- SOARES FILHO, Adauto Martins Soares, SOUZA, Maria de Fátima Marinho de, GAZAL-CARVALHO, Cynthia et al. Análise da mortalidade por homicídios no Brasil . Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 6, n.1, jan./mar. 2007, p.7-18. ISSN 1679-4974. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/artigo_mortalidade_homicidios.pdf. Acesso em 07 abril 2009.
- SOUZA E SILVA, Jailson; FERNANDES, Fernando Lannes; BRAGA, Raquel Willadino. Grupos de criminosos armados com domínio de território. In: JUSTIÇA GLOBAL (Org.). Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro. 2008. 108p. Disponível em; http://www.boell-latinoamerica.org/download_pt/Milicias_GruposCriminosos.pdf. Acesso em 4 fev. 2009.
- XAVIER, Lucia. Por um Brasil para todos. Direitos Humanos no Brasil 2006. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2006.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência: os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001298/129886porb.pdf>. Acesso em 04 fev. 2009.
- _____. Mapa da violência II: os jovens do Brasil: juventude, violência e cidadania. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001298/129885porb.pdf>. Acesso em 11 fev. 2009.
- _____. Mapa da violência III: os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da

- Justiça/SEDJ, 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001298/129885porb.pdf>. Acesso em 11 fev. 2009.
- ____. *Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001351/135104porb.pdf>. Acesso em 11 dez. 2008.
- ____. *Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil*. Brasília: OEI, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2006. Disponível em:
<http://www.oei.org.br/mapaviolencia.pdf>. Acesso em 10 jan. 2009.
- ____ (Coord.). *Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2003*. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001339/133976por.pdf>. Acesso em 06 dez. 2008.
- ____. *Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2007*. Brasília, Distrito Federal: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana; Instituto Sangari; Ministério da Ciência e Tecnologia. 2007. 169p. Disponível em: http://www.uff.br/obsjovem/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=400&Itemid=8. Acesso em 07 fev. 2009.
- ____. *Mortes matadas por armas de fogo no Brasil: 1979-2003*. Distrito Federal, Brasília: Unesco/Brasil. 2005. 30p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001399/139949POR.pdf>. Acesso em 11 fev. 2009.
- ____. *Mapa das mortes por violência*. *Estudos Avançados*. [online]. 2007, v.21, n.61, p.119-138. ISSN 0103-4014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. doi:10.1590/S0103-40142007000300009. Acesso em 13 de mar. 2009.
- ____. *Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008*. Brasília, Distrito Federal: Informação Tecnológica Latino-Americana; Instituto Sangari; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça. 2008. 111p. Disponível em: http://www.ritla.net/index.php?option=com_content&task=view&id=2314&Itemid=278. Acesso em 23 abr. de 2009.
- WONGHON, Márcia. *Relator da ONU ouve em Pernambuco 20 denúncias de execuções sumárias*. 12 nov. 2007. Disponível em:
http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=4187&Itemid=2. Acesso em 07 fev. 2009.
- ZALUAR, Alba (Coord.) *Pesquisa domiciliar de vitimização na cidade do Rio de Janeiro 2005-2006: relatório final*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Medicina Social. Núcleo de Pesquisa das Violências – NUPEVI. 2006. 53p. Disponível em: <http://www.ims.uerj.br/nupevi/RelatExecVitFinal.pdf>. Acesso em 07 mar. 2009.

Webiografia consultada

ADITAL - Agência de Informação Frei Tito para América Latina. Violência racial.

Disponível em: <http://www.adital.org.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=21624>. Acesso em: 04 abr. 2009.

BBC Brasil. Brasil tem quinta maior taxa de homicídio juvenil, diz estudo. 25 nov.2008. Disponível em:<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-quinta-maior-taxa-de-homicidio-juvenil-diz-estudo,283445,0.htm> . Acesso 28.04.2009.

BELTRAME. Um tiro em Copacabana é uma coisa: na favela da Coréia é outra - OAB critica diferenciamento. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2007/10/23/325129065.asp>. Acesso em 11 maio 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

Acesso em 11 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/coletiva_saude_061008.pdf Acesso 29.01.09. Acesso em 11 set. 2008.

BRASIL. Presidência da República Federativa. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm – Acesso 19.01.09.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA (CEDEFES). Disponível em:

<http://www.cedefes.org.br/new/index.php?conteudo=materias/index&secao=3&tema=4&materia=1743>. Acesso 12 jan. 2009.

CONSULTOR JURÍDICO. http://www.conjur.com.br/2004-fev-12/relatorio_asma_jahangir_confirma_impunidade_pais?pagina=3 Acesso em 19.01.09

COMUNIDADE SEGURA. Disponível em: www.comunidadesegura.org. Acesso em 25 fev. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. Disponível em:

http://www.juventude.gov.br/conferencia/CNJ_resolucoeseprioridades.doc. Acesso 20 jan. 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em:

www.forumseguranca.org.br . Acesso em 11 jan. 2009.

FREIRE, Aluizio. Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>. Acesso 05 mar. 2009.

GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Memória Lelia Gonzalez. http://www.eliagonzalez.org.br/material/Marcha_Zumbi_1995_divulgacaoUNEGRO-RS.pdf. Acesso em 26 jan. 2009.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP.
Disponível em; <http://www.inep.gov.br>. Acesso em 11 dez. 2009.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA – IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/Comunicado_%20da_%20presidencia12.pdf . Acesso em 07 fev. 2009.
- JUSTIÇA GLOBAL. Disponível em: <http://www.global.org.br>. Acesso 09 Mar. 2009.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/janeiro-2007/violencia-contra-mulher-cresce-em-pe> -
Acesso 27.02.08
- MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU. <http://www.mnu.blogspot.com> - Acesso 06.03.09
- NÚCLEO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA – NEV/USP. Violência e violação de direitos humanos.
Disponível em: http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1584&Itemid=29. Acesso em 12 jan. 2009.
- NUNOMURA, Eduardo. Dos 132 mortos, 117 são da periferia: para especialistas, moradores dos bairros pobres continuaram a ser as maiores vítimas da criminalidade . 27 de maio de 2006.
Disponível em:
<http://www.estado.com.br/editorias/2006/05/27/cid-1.93.3.20060527.24.1.xml> Acesso 27 jan. 2009.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. http://www.pnud.org.br/projetos/pobreza_desigualdade/visualiza.php?id07=235
Acesso 24.01.09.
- Presidência da República - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm – Acesso 19.01.09
- RECIFE. Prefeitura Municipal. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/modelo.php?id=376&Tipo=D>.
Acesso em 11 mar. 2009.
- SPITZ, Clarice. Marketing foi arma para vitória do não. FolhaOnline. São Paulo, 23.10.2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u114445.shtml>.
Acesso em 26 jan. 2009.

VI - As Organizações

Geledés Instituto da Mulher Negra foi criada em 30 de abril de 1988. É uma organização política de mulheres negras que tem por missão institucional a luta contra o racismo e sexismo, a valorização e promoção das mulheres negras em particular e da comunidade negra em geral.

Geledé é originalmente uma forma de sociedade secreta feminina de caráter religioso existente nas sociedades tradicionais yorubás. Expressa o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem estar da comunidade.

Na perspectiva de atualizar essa tradição à luz das necessidades contemporâneas das mulheres negras, Geledés vem, nestes 21 anos, consolidando as discussões sobre a problemática da mulher negra como aspecto fundamental da temática de gênero na sociedade brasileira, realizando intervenções políticas nos âmbitos nacional e internacional, impulsionando o debate sobre a necessidade de adoção de políticas públicas inclusivas para a realização do princípio de igualdade de oportunidades para todos e todas.

Desenvolve projetos nas áreas de: Capacitação/Profissionalização; Comunicação; Direitos Humanos; Educação; Monitoramento e Incidência em Políticas Públicas; Pesquisa e Saúde.

Enquanto organização não-governamental, Geledés tem atuado em parceria com diversas organizações do movimento social, da sociedade civil organizada e interferindo na definição de políticas públicas que objetivem a eliminação das discriminações sofridas por mulheres e negros na sociedade brasileira.

SOS Racismo

Projeto que integra a área de Direitos Humanos, o SOS Racismo oferece assistência legal gratuita às vítimas de discriminação racial. Sua atuação ao longo dos últimos anos possibilitou a criação de jurisprudência em alguns aspectos da discriminação racial, em especial nas esferas cível e criminal. No ano de 2000, o SOS Racismo inicia sua atuação com Direito Internacional, encaminhando casos concretos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Desde outubro de 2002, o Geledés integra o rol de organizações da sociedade civil com status consultivo na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Global Rights Partners for Justice

Global Rights é uma instituição voltada para a defesa dos direitos humanos, que trabalha com ativistas no combate a injustiça, fortalecendo protagonistas locais em defesa dos direitos humanos. Através de escritórios ao redor do mundo, ajuda a criar sociedades justas, com estratégias para efetuar mudanças.

Busca justiça às vítimas de abusos de direitos humanos; trabalha para promover a igualdade de gênero, raça e ajuda indivíduos e comunidades a se empoderarem.

Atua através de parcerias com ONGs locais na América Latina e através de seus escritórios na Ásia, Europa e nos Estados Unidos, aliando-se a defensores de direitos humanos locais para consolidar sua eficiência no combate aos abusos em seus países;

Enfoca o desenvolvimento das habilidades dos ativistas locais, que são essenciais para identificar as violações dos direitos humanos, promovendo a mobilização na defesa legal das populações violadas, buscando reformas políticas nos países em que atua, utilizando-se das Cortes internacionais para fortalecer e aumentar o acesso à justiça das populações vulneráveis.



WWW.GELEDES.ORG.BR

Rua Santa Isabel, 137 - 4º andar
Vila Buarque - São Paulo-SP
Tel: 55 11 3333-3444
Fax: 55 11 3331-1592
Email: geledes@geledes.org.br



WWW.GLOBALRIGHTS.ORG

1200 18th Street NW, Suite 602
Washington, DC 20036 USA
Tel: 1-202-822-4600
Fax: 1-202-822-4606
Email: info@globalrights.org